

UNIVERSIDADE DO
PORTO

REITORIA

U.

PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 618



G. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE **Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.**

ADJUDICADA A **CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda.** PELO CONTRATO N.º **14/P/UP/87**

DE **vinte e seis** DE **Novembro** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e sete**

VISADO FELO TRIBUNAL DE CONTAS EM **nove**

DE **Dezembro** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e sete**

PELA IMPORTÂNCIA DE **dois milhões setecentos e dezoito mil duzentos e dez escudos.**

(**2.718 210 500**)
Aos **sete** dias do mês de **Janeiro** de mil novecentos e

oitenta e nove, compareceram no local da obra os **Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral e Arqtº Fernando Luiz Cardozo Menezes de Tavares e Távora.**

que constituem a **Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de **seis** Agosto de 1986 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Anselmo Gomes da Cunha Brandão**

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a **Comissão de Recepção** e pelo representante do **adjudicatário.**

X



G. B.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

ADJUDICADA A CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda.

PELO CONTRATO N.º 14/P/UP/87
DE vinte e seis DE Novembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

VISADO FELO TRIBUNAL DE CONTAS EM nove
DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

PELA IMPORTÂNCIA DE dois milhões setecentos e dezoito mil duzentos e dez escudos.

(2.718 210 \$00)

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral e Arqtº Fernando Luiz Cardozo Menezes de Tavares e Távora.

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Anselmo Gomes da Cunha Brandão

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Fornecimento e montagem de equipamento para a cozinha e despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

ADJUDICADA A CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais Lda, PELO CONTRATO N.º 14/P/UP/87

DE vinte e seis DE Novembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM nove DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

PELA IMPORTÂNCIA DE dois milhões setecentos e dezoito mil duzentos e dez escudos.

(2 718 210,500)

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral e Arqtº Fernando Luiz Cardozo Menezes de Tavares e Távora

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Anselmo Gomes da Cunha Brandão, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram, considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.

É nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.



G. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Fornecimento e montagem de equipamento para a cozinha e despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

ADJUDICADA A CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais Lda. PELO CONTRATO N.º 14/P/UP/87

DE vinte e seis DE Novembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM nove DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e sete

PELA IMPORTÂNCIA DE dois milhões setecentos e dezoito mil duzentos e dez escudos.

(2 718 210 \$00)

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral e Arqtº Fernando Luiz Cardozo Menezes de Tavares e Távora

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Anselmo Gomes da Cunha Brandão, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram, considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.

É nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

4000 PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Serviços Administrativos
Recebido em 8/6/90
Registo N.º 156 L.O.S. Fl. 154
Proc.º 53 L.º 90
Departamento de Pessoal
Departamento de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

V/ REF.

V/ COMUNICAÇÃO

N/ REF.SA/PM-851

PORTO, 90-06-07

ASSUNTO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE
EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA
DA CASA PRIMO MADEIRA DA U.P.

Exm^{as} Senhores,

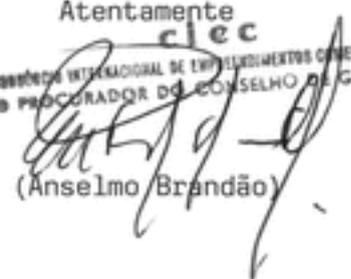
Acusamos a recepção do Vosso Ofício nº 3756, de 06 de Junho 1990, sobre o assunto em epígrafe, que agradecemos.

Tal como nos é solicitado, junto enviamos a V. Ex^{as} seis exemplares do "AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA" da referida empreitada, devidamente assinados pelo nosso representante, Anselmo Gomes da Cunha Brandão.

Aproveitamos para agradecer a V. Ex^{as} toda a colaboração e confiança que em Nós depositaram.

Sem outro assunto de momento, com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com a maior consideração.

De V. Ex^{as}
Atentamente


CONGÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA.
PROCURADOR DO CONSELHO DE GERÊNCIA

(Anselmo Brandão)

EQUIPAMENTOS HOTELEIROS — Projectamos - Fabricamos - Montamos - Assistimos
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

À Firma
CIEC-Consórcio Internacional de
Empreendimentos Comerciais, Lda.
Rua da Constituição, 796/802
4200 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L.ª Nossa referência
N.ª

P.ª

PORTO

3824

11 JUN. 1990

ASSUNTO:

"AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA"

Para arquivo de V. Ex.ªs., junto se remete cópia do Auto de Recepção Definitiva relativo à empreitada de:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da U.P."

Com os melhores cumprimentos.

PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

À Firma
CIEC-Consórcio Internacional de
Empreendimentos Comerciais, Lda.
Rua da Constituição, 796/802
4200 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º
3756

6 JUN. 1990

ASSUNTO:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa
da Casa Primo Madeira da U.P."

U. PORTO

arquivo
central

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Ex.ª três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente, ser devolvidos a esta Reitoria - Assessoria de Planeamento dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO



BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

GARANTIAS



Exmo(s) Sr.(s):

UNIVERSIDADE PORTO-

APARTADO 211

4005 PORTO codex

Referente a

CIEC - CONSORCIO INTERNACIONAL EM
PREENDIM. COMERCIAIS LDA

RUA DA CONSTITUIÇÃO 796/802

4200 PORTO

ANTERO DE QUENTAL

24/02/89

Conforme comunicação

REF. 717

de 11/11/11 - de V. Exa(s)

CANCELAMOS

a Garantia Número

30080554 de

135 911€00

M00. 8-199 (COO. 10000494) 10.000 - 6/88

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

VA-1

arquivo central



BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

GARANTIAS

Exmo(s) Sr.(s):

UNIVERSIDADE PORTO

APARTADO 211

4003 PORTO

CODEX

Referente a

CIEC - CONSORCIO INTERNACIONAL EM
PREENDIM. COMERCIAIS LDA

RUA DA CONSTITUIÇAO 796/802

4200 PORTO

ANTERO DE QUENTAL

24/02/89

Conforme comunicação

REF. 717

de 13/02/89 - de V. Exa(s)

CANCELAMOS

a Garantia Número

30080042 de

135 911\$00

MOO. B-599 (COO. 10020494) 10.000 - 6-88

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

100.0



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ao
Banco Pinto & Sotto Mayor
Praça da Liberdade, 26
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nessa referência

PORTO

L.*

N.*

P.*

717

13 FEV. 1989

ASSUNTO: "Fornecimento e Montagem de Equipamento para Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, devem V. Ex^{as} cancelar as Garantias Bancárias PT-80042 e PT-80554 no valor de Esc. 135 911\$00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e onze escudos), emitidas em 10 de Novembro de 1987 e 4 de Janeiro de 1988, respectivamente, a pedido da firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda.

Com os melhores cumprimentos,

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmº Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439 - 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência
N.º

PORTO

2701

24 MAIO 1988

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à ~~reparação~~ fornecimento: e montagem de equipamento para a cozinha e despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

adjudicada à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais Lda.
com sede em Rua da Constituição, 796/802 - 4200 PORTO
pela quantia de Esc: dois milhões setecentos e dezoito mil e duzentos e dez escudos.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

.....ª REPARTIÇÃO ADM. OCIDENTAL

Exmº Sr.

Reitor da Universidade do

P O R T O

SUA REFERÊNCIA
2701

SUA COMUNICAÇÃO DE
24/05-1988

NOSSA REFERÊNCIA
660-P-P266/88

R.de Cedofeita, 439-1º
ARQUIVO CENTRAL
1988-07-05

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V.Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência a "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPESA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., com sede na Rua da Constituição, 796/802 - 4200 Porto.

Com os melhores cumprimentos,
A Técnico Superior Consultor Jurídico,

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 Porto Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITOS DE 20 DIAS

ELISA MARIA OLIVEIRA DA SILVA MARCOS, licenciada em Direito pela Universidade Livre do Porto, técnico Superior Consultor Jurídico da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº 201º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à ~~empregada~~ de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., com sede na Rua da Constituição, 796/802 - 4200 PORTO, -----

_____, correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quais quer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1988-05-27.

E eu, *Luís de Jesus Brito Mendes Neto*, 3º Oficial, o subscrevi.

Elisa Maria Oliveira da Silva Marcos

Afixei o presente edital

em 1988/06/01

O Oficial de diligências,

Adão Silva

----- CERTIDÃO -----

----- Certifico e dou fé, que no dia um do corrente mês afixei no átrio desta Repartição, no local da obra e na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais de teor igual ao presente. -----

----- Mais certifico que o edital afixado no átrio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias. -----

----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar. -----

----- Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1988-06-22.

----- O Oficial de Diligências,

Adão F. Silva

(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO



arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Ocidental

----- C E R T I D ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º Oficial da Reparti
ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati
vo respeitante a "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A
COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO,"
instaurado em devido tempo nesta Repartição, que durante o prazo
marcado pelo edital de 27 de Maio e afixado a 1 do passado mês de
Junho, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de paga-
mento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço
de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros,
tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada a CIEC - Con-
sórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., com se
de na Rua da Constituição, 796/802-4200 PORTO: -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi-
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1988-07-05. -----

A 3º Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, Lda.

Rua da Constituição, 796-802 • 4200 PORTO
Tel. 49 10 36 • 49 83 47 • 49 83 57 • Telex 26783 CIEC P

A
UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

Rua D. Manuel II

4100 PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Divisão de Serviços Administrativos
Entrada em 31/2/89
Registo N.º 797 L.º 41 Fls. 303
Proc.º 43 L.º A/89
Repartição de Pessoas
Repartição de Adm. Fin. <input checked="" type="checkbox"/>

31 4382

V/ REF. V/ COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA PT-80554.

N/ REF. SA/RR/EP-228^{PORTO}, 89-FEVEREIRO-02

Exmos. Senhores,

Serve a presente para solicitar a V. Exas. o favor de mandarem anular a Garantia Bancária em epígrafe, do valor de ESC. 135.911\$00, em virtude de já ter terminado o prazo da garantia da adjudicação de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA COZINHA E DESPENSA DA CASA DO PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", o qual está a prejudicar o nosso PLAFON BANCÁRIO, para além de continuarmos a pagar comissão ao Banco respectivo.

Certos da Vossa colaboração, com os nossos respeitosos cumprimentos, subcreveremo-nos com estima e consideração.

De V. Exas

Atentamente

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, Lda.
PROCURADOR DO CONSELHO DE GERÊNCIA

(Anselmo Brandão)

EQUIPAMENTOS HOTELEIROS — Projectamos • Fabricamos • Montamos • Assistimos
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Capital Esc. 13.500.000\$00 • Contribuinte N.º 500733469 • Cons. Reg. Com. do Porto N.º 72996



CONGÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORES, Lda

Rua da Constituição, 796-802 • 4200 PORTO
Tel. 49 10 36 • 49 83 47 • 49 83 57 • Telex 26783 CIEC P

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4100 PORTO

REPARTIÇÃO	DO PORTO
Entrada em	3 1 2 1 8 9
Registo N.º	798 L.º 41 Fls. 303
Proc.º	43 L.º 4/89
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e ct.	<input checked="" type="checkbox"/>

V/ REF. V/ COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DA GARANTIA
BANCÁRIA PT-80042.

N/ REF. SA/RR/EP-227 PORTO. 89-FLVEPEIRO-02

Exmos. Senhores,

U. PORTO

arquivo
central

Serve a presente para solicitar a V. Exas. o favor de mandarem anular a Garantia Bancária em epígrafe, do valor de ESC. 135.911\$00, em virtude de já ter terminado o prazo de garantia da adjudicação de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA COZINHA E DESPENSA DA CASA DO PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", o qual está a prejudicar o nosso PLAFON BANCÁRIO, para além de continuarmos a pagar comissão ao Banco respectivo.

Certos da Vossa colaboração, com os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos com estima e consideração.

De V. Exas
Atentamente
ciec

CONGÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORES, Lda
O PROCURADOR DO CONSELHO DE GERÊNCIA

Anselmo Brandão
(Anselmo Brandão)

EQUIPAMENTOS HOTELEIROS — Projectamos • Fabricamos • Montamos • Assistimos
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Capital Esc. 13.000.000\$00 • Contribuinte N.º 500703491 • Const. Reg. Com. do Porto N.º 72996



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

À firma
CIEC - Consorcio Internacional de
Empreendimentos Comerciais, Lda.
Rua da Constituição 796/302
4200 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

20 JAN. 1988

400

ASSUNTO: "Fornecimento e montagem de equipamento para a cozinha
e despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do
Porto"

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

Unica situação.

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

P^o os auto mensagens

GARANTIA N/N^o.PT- 80554

PARA: UNIVERSIDADE DO PORTO - Reitoria, Porto.==

Em nome e a pedido de CIEC - CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA, da Rua da Constituição, 796/802, 4200 PORTO, adjudicatária de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", vem, o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com Sede em Lisboa e Filial no Porto, à Praça da Liberdade, 26, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de Esc: 135.911\$00 (CENTO TRINTA CINCO MIL NOVECENTOS ONZE ESCUDOS) inerente ao depósito definitivo de 5% sobre o valor do fornecimento acima referido de Esc: 2.718.218\$00, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de Esc: 135.911\$00, se a adjudicatária faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.==

O valor total desta garantia é, pois de Esc: 135.911\$00 (CENTO TRINTA CINCO MIL NOVECENTOS ONZE ESCUDOS).==

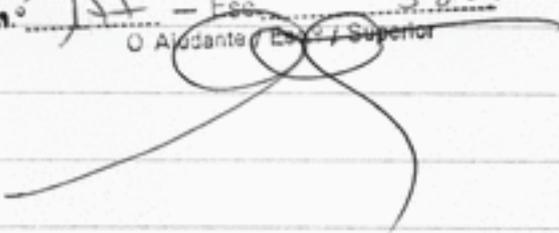
Porto, 04 de Janeiro de 1988

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



Reitoria

Reconheço as duas assinaturas Rita de Maraval
Rodriguez Sosa e Josefa Sosa lares
U. de P. Pinto na qualidade de procuradores em
exercício do BANCO PINTO & SOTTO MAYOR com poderes
para o acto conforme verifiquei por documentos arquivados
neste arôrio
Folio e 1 arôrio Notarial, 4-1-88
Conta n.º 134 - Fee 5800
O Ajudante Escriba Superior





Rua da Constituição, 796-802 • 4200 PORTO
Tel. 49 10 36 • 49 83 47 • 49 83 57 • Telex 26783 CIEC P

Data - 87-DEZEMBRO-29

FACTURA N.º 471/87

CIEC - Comissão Internacional
de Empreendimentos Comerciais, Lda.
Sede: R. da Constituição, 796/802-4200 Porto
Contribuinte N.º 503 703 469
Capital: Esc. 4.000.000\$00
Tipo: Estabelecimento Hoteleiro
Cons. Reg. Comercial do Porto N.º 72996

À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211

4003 PORTO Codex

Contribuinte N.º 500.703.469	Ref.º ÁLVARO COSTA	V.Requisição	Conta
------------------------------	---------------------------	--------------	-------

Pagamento:

PRONTO PAGAMENTO

G. Remessa	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Preço	Importância
0610		<p>- FORNECIMENTO E MONTAGEM dos TRABALHOS de acordo com o Contrato nr. 14/P/U.P./87, referente á execução da empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.</p> <p>DESCONTO 0,5% PARA C.G. de APOSENTAÇÕES.</p> <p>+ IVA TAXA 16%</p>		<p>arquivo central</p> <p>2.718.210\$00</p> <p>13.591\$00</p> <p>2.704.619\$00</p> <p>432.739\$00</p> <p>3.137.358\$00</p>
Cliente Contribuinte Nr.º 500.524.991		<p>SÃO: TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS</p>	TOTAL	3.137.358\$00

Todas as mercadorias, mesmo no caso de reparadas, viajam sempre de conta e risco do comprador.
Só se aceitam reclamações quando feitas dentro de 8 dias após a data da factura.



CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE
EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS, LDA.

Sede : R. da Constituição, 796 - 802 - 4200 Porto
Telefs. 49 10 36 - 49 83 47 - 49 83 57
Telex 26783 CIEC P
Contribuinte N.º 500 703 469
Capital : Esc. 4.000.000\$00
Tipo : Equipamento Hoteleiro
Cons. Reg. Comercial do Porto N.º 72996

EQUIPAMENTO HOTELEIRO
ESTUDO * FORNECIMENTO * MONTAGEM

GUIA DE REMESSA N.º 0610

Porto, 29 de Dezembro de 1987

Exmo.(s) Sr.(s) Universidade do Porto

- Reitoria -

Morada Apartado 211 4003 Porto Codex

V/ Requisição N.º

Vendedor

Alvaro Costa

Local de entrega

Indireto

VENDA POR RETALHO

Quant.	DESIGNAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
	<p>forneimento e montagem dos TRABALHOS de acordo com o contrato n.º 14/P/V.B/87 referente à execução da empreitada de forneimento e montagem de equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Fodera da Universidade do Porto Desconto 0,5% para C.G. Apresentação + I.V.A. Taxa - 16%</p>		<p>2 718 210,00 13 591,00 2 704 619,00 432 739,00 3 137 358,00</p>
	<p>factura - 471/87 PTO fagamento</p>		

CLIENTE

As mercadorias viajam sempre de conta e risco do comprador

02/008 - 20 L - JUL/87

po-618 : 0023



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

6263

23 DEZ. 1987

ASSUNTO: CONTRATO Nº 14 /P/U.P./ de 06 /Out./87 , registado na D. C.
do Tribunal de Contas sob o nº 113307

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 47 /P, de
14 / 12 / 87 , no valor de esc.: 2 719\$00, correspondente aos emolumentos
devidos pelo "visto" no contrato em epígrafe, relativo a:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e
Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO .211
4003 PORTO CODEX

λ
DELEGAÇÃO DO PIDDAC
PRAÇA DO COMERCIO
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

16 DEZ. 1987

6099

ASSUNTO: CONTRATO Nº 14/P/UP/87 para execução do "Fornecimento e montagem de equipamento para a cozinha e despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

arquivo
central

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like "Amorim" and "Roberto".

CONTRATO Nº 14 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

adjudicada à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Ldª., Contribuinte nº 500 703 469

pela quantia de 2 718 210\$00, à qual acrescerá a importância de 432 739\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Escudos 3 150 949\$00.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 1º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreen-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signatures and initials]
F. Ribeiro

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc.3 150 949\$00,
(três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos)
com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia
com as cláusulas deste contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

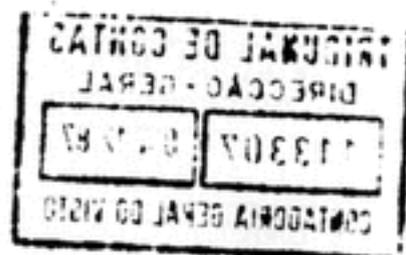
DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

A presente proposta tem cabimento da
Classe Econ. 50 12 37 5200
@ encargo associado.

18.11.87
COMISSÃO DE SELECÇÃO

Antónia da Góia de Sousa Figueiredo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO



DÉCIMA QUARTA: - O encargo total de Esc. 3 150 949\$00 (três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos) será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00 do PIDDAC atribuída à Universidade do Porto para o ano económico de 1987.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 135 911\$00, mediante garantia N/Nº PT - 80042, emitida em 10/11/87 pelo Banco Pinto & Sotto Mayor.

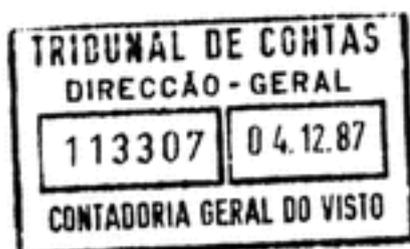
O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

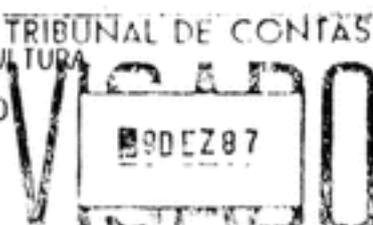
Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 29/P de 3 de Novembro de 1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 10 873\$00, efectuado em 5/11/87 no 3º Bairro Fiscal do Porto

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 212 453 da COMP. SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do



TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO



artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2ª classe e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.

Jorge Rocha Pereira

Galantina Lourdes Rios de Castro

Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro

Jorge Rocha Pereira

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 18/2/87 e alterações ao mesmo Plano visadas pela mesma entidade por despacho de 24/7/87

Jorge Rocha Pereira
SERVIÇO DO VISTO

EMOLUMENTO E DEVIDOS;

(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec. Lei 356/73 e n.º 1 de art.º 1.º do Dec. Lei 131/82).

— PARA O ESTADO 1.360.00

— PARA O COFRE 1.359.00

DO I. DE CONTAS

TOTAL 2.719.00

Jorge Rocha Pereira

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quatorze dias do mês Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « Fornecimento e montagem de equipamento para cozinha e despensa da Casa Primo Madeira da U. do Porto » adjudicada a CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda.

----- pelo contrato número 14/P/UP/87 de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, aprovado em seis de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete e visado pelo Tribunal de Contas em nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

----- e achando-se presente o representante do ----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Por o representante do adjudicatário adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

----- pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral como representante da Universidade do Porto

----- foi declarado que aceitava ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 212 453 da Companhia de Seguros MUNDIAL CONFIANÇA

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomam parte e pelo representante do adjudicatário.

(Handwritten signatures and stamps)



S. R.
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

Contadoria-Geral do Visto

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Administrativos
 Entrada em 14/12/87
 Registo N.º 236 L.º OBS Fls. 50
 Proc.º 43 L.º A/A
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Pat.

10.02.87 27677

Ex.º Senhor

Reitor da Universidade
do Porto
4000 Porto

Devidamente ~~visados~~ remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

113304 - 113307

Repartição
de Pessoal

Grinha e Espinho

Com os melhores cumprimentos.

Director-Geral



5. 3.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
CIEC-Consórcio Int. de Empreendimentos Comerciais, Lda.
R. Constituição, 796/302
4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º
6098

P.º

PORTO

16 DEZ. 1987

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Junto remeto a V. Ex.ªs um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia n.º 47/P de Esc. 2 719\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Em tempo: Junta-se, ainda o auto de consignação dos trabalhos, a fim de ser assinado e devolvido.



Ex. M.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 1.211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nessa referência

N.^o

P.^o

PORTO

5869

43

2 DEZ. 1987

ASSUNTO: CONTRATO N^o 14 /P/U.P./ 87, relativo ao

~~Exercício de~~ Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

Para efeitos de "Visto", junto se envia o contrato designado em epígrafe, para o qual se solicita a melhor atenção de V. Ex^o.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
DELEGAÇÃO DO FIDAC

Nº. 1809
Proc. Vários
Liv. 1
Div. N/45

Exm^o. Senhor
Reitor da Universidade do Porto

Com referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 5945 e 6099,
10 e 16 de Dezembro corrente

tenho a honra de devolver a V. Ex^o. o original do (s) contrato (s)
em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s)
de registo: 1053 e 1054/87.

Com os melhores cumprimentos.

14^a. Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade
Pública, em 31.12.87

O DIRECTOR,

ME/MA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Registado na 14.ª Delegação
da D. G. C. P. - PIDDAC
Sob o n.º 1064/87

Alfonso
Dal
Roberto
[Signature]

CONTRATO N.º 14 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E
MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

adjudicada à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., Contribuinte n.º 500 703 469

pela quantia de 2 718 210\$00, à qual acrescerá a importância de 432 739\$00,
relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Escudos 3 150 949\$00.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Sampaio Castro Amaral,
e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

A presente proposta tem cabimento da
Clas Econ. 50, 12, 37, 52, 00
@ encargo anexo.

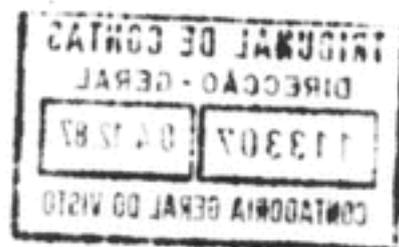
18. 11. 1987
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO

Antónia da Glória de Sousa Fernandes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Registado na 14.ª Delegação
da D.G.C.P. - PIDDAC

Sob o nº 1064/87



DÉCIMA QUARTA: - O encargo total de Esc. 3 150 949\$00 (três mil-
lhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos) será
suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12,
Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00 do PIDDAC atribuída à Univer-
sidade do Porto para o ano económico de 1987.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do
presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua
pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da
adjudicação, de Esc. 135 911\$00, mediante garantia N/Nº PT - 80042,
emitida em 10/11/87 pelo Banco Pinto & Sotto Mayor.

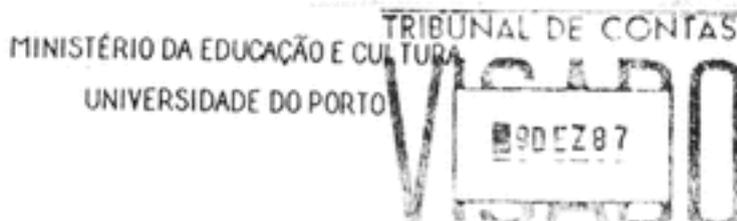
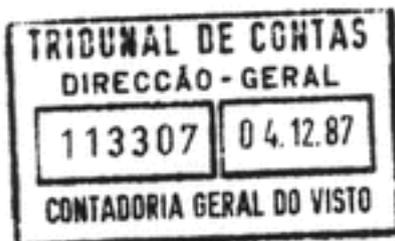
O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 29/P de 3 de Novembro de
1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 10 873\$00, efectuado
em 5/11/87 no 3º Bairro Fiscal do Porto

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº
183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice
nº 212 453 da COMP. SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do



artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2ª classe e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Galantina Lourdes Rios de Castro
Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro
Jorge Rocha Pereira

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 18/2/87 e alterações ao mesmo Plano visadas pela mesma entidade por despacho de 24/7/87.

Alfredo de S.C. Franca
SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS:
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec. Lei 356/73 e n.º 1 de art.º 1.º do Dec. Lei 131/82).
— PARA O ESTADO 1.360.00
— PARA O COFRE 1359.00
DO T. DE CONTAS
TOTAL 2.719.00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signatures and initials:
Afonso
Dias
Roberto
(with a large flourish)

CONTRATO Nº 14 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E
MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

adjudicada à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comer-
ciais, Lda., Contribuinte nº 500 703 469

pela quantia de 2 718 210\$00, à qual acrescerá a importância de 432 739\$00,
relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Cai-
xa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Escudos—
3 150 949\$00.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha
Pereira, Administrador,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79,
de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis
compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos
termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alber-
to Sampaio Castro Amaral,

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreen-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc.3 150 949\$00,
(três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos)
com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia
com as cláusulas deste contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamen-
tos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamen-
te executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

A presente proposta tem cabimento da
Classe Econ. 50.12.31.5200
@ encargo limitado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

18.11.1987
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
Anfiteatro da Glória de Louca Francisco

DÉCIMA QUARTA: - O encargo total de Esc. 3 150 949\$00 (três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos) será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00 do PIDDAC atribuída à Universidade do Porto para o ano económico de 1987.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 135 911\$00, mediante garantia N/Nº PT - 80042, emitida em 10/11/87 pelo Banco Pinto & Sotto Mayor.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 29/P de 3 de Novembro de 1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 10 873\$00, efectuado em 5/11/87 no 3º Bairro Fiscal do Porto

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 212 453 da COMP. SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos
Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2ª classe e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as
partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as
assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira

_____, na qualidade de oficial público designado
para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Galantina Lourdes Rios de Castro
Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro

Galantina Lourdes Rios de Castro

Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro

Jorge Rocha Pereira

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do
PIDDAC/ 87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional
em 18/2/87 e alterações ao mesmo Plano visadas pela mesma entidade por
despacho de 24/7/87

Galantina Lourdes Rios de Castro

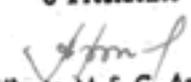


S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 30/10/87
O Presidente


Alberto M. S. C. Amarel

Proposta N.º

/ /

Porto.

40 P U.P.

27/10/87

ASSUNTO:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha
e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

- Cap.º	50	Div.º	12 37	C. B.	52 00	2 718 210\$00
					I.V.A. 16%	432 739\$00
						<u>3 150 949\$00</u>

A Casa Primo Madeira está ser objecto de obras de remodelação no sentido de ser adaptada a residência de professores.

Neste sentido, elaborou-se o presente projecto, promovendo-se, nos termos do estipulado no 5º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, em regime de Preço Global e com o prazo de 60 dias.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

.../...

Foram convidadas as firmas

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.

Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreedi-
mentos Comerciais, Lda.

Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos, Electromecânicos, Lda.

as quais apresentaram as seguintes propostas:

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.....	3 992 280\$00
Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda.....	2 718 210\$00
Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda.....	2 737 850\$00

Na análise das propostas, em que participou o Sr. Engº Neves Bouças - colaborador do projecto para o concurso - e o signatário, verificando-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a do concorrente Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., no valor de Esc. 2 718 210\$00 o qual se compromete a executar a empreitada no prazo de 30 dias e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada, à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., pela importância de Escudos 2 718 210\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Diploma Legal atrás mencionado.

.../...



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class Econ. 50,12,31,3200
O encargo foi anotado.

12.11.197
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Anna da Glória de Sousa Gusmano

.../...

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta do contrato, a qual já mereceu a concordância daquela firma.

O presente encargo de Esc. 3 150 949\$00 (I.V.A. incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO



O ENGENHEIRO CIVIL

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 30/10/87

O Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

(Alberio M. S. C. Amaral)

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

adjudicada à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Ldª., Contribuinte nº _____

pela quantia de 2 718 210\$00, à qual acrescerá a importância de 432 739\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Escudos 3 150 949\$00.

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreen-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO



TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc.3 150 949\$00,
(três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos)
com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia
com as cláusulas deste contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signature

DÉCIMA QUARTA: - O encargo total de Esc. 3 150 949\$00 (três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos) será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00 do PIDDAC atribuída à Universidade do Porto para o ano económico de 1987. _____

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. _____, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de _____ de _____ de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. _____, efectuado em _____

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº _____ da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos
Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as
partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as
assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

_____, na qualidade de oficial público designado
para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do
PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional
em _____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
 CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO
 —
 DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIARIAS

Comunicação

C E R T I D ã O

Isabel Almeida Gonçalves Ferreira, Francisca Sufena
 _____, certifica, para efeitos do nº. 1 do Artº. 17º.
 e nº. 1 do Artº. 19º. do Decreto-Lei nº. 103/80, de 9 de Maio, que
 Cica - Associação Fundacional de Empreendimentos Coerentes, 104º
 com sede em R. da Constituição, 736 - PORTO,
 tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no(s)
 número(s) seguinte(s): 2 An

- UM - Regularizada.

- DOIS - Deve a importância de _____ \$ _____

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artºs. 17º. e 19º. do Decreto-Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, Departamento de Prestações Pecuniárias - Comunicação
 aos 12 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e
oito.

Cica



NOTA DE DESPESA

Documento N.º



CONTRIBUINTE N.º 500546499

RECIBO DE PREMIO

SEGURO

CIEC CONSOR INT EMPREEND COMERCIAIS LDA
R.CONSTITUICAO,796-802 PORTO

APOLICE

2 212 453

LOCAL DE COBRANCA

PORTO

RAMO

ACIDENTES DE TRABALHO

DATA EMISSAO

11/09/87

OBJECTO OU PESSOA SEGURA

RECIBO N.º

141667

PERIODO	CAPITAL/SALARIOS	JUROS (R. VIDA)	PREMIO E ADICION	API/ACT	BONUS (R. AUT.)	IMPOSTOS	TOTAL RECIBO
01/10/87 31/12/87	3375000 \$	\$	113198 \$	\$	\$	4528 \$	117726 \$

SE ESTE RECIBO FOR COBRADO VIA C.T.T. ESTA AUTORIZADO O SEU PAGAMENTO POR CHEQUE NAO VISADO-DESPACHO DE N.º 77-C/87

4200 - 11/09/87

O CONSELHO DE GESTAO



SELOS

40 BLOCOS Cf 100 FLS. - MARÇO 1987

CONDIÇÕES PARTICULARES

RAMO: ACIDENTES TRABALHO NATUREZA: ACTA N.º 2 APOLES N.º 212-453

SEGURADO: CIEC CONSUM. INT. EMPRESAS COMERCIAIS LDA 2
R. CONSTITUIÇÃO, 796-802
07620 PORTO
CONDICÕES GERAIS 03
CONDICÕES ESPECIAIS 02
RISCOS COBERTOS 01

DATA EMISSÃO	DATA INÍCIO	DATA TERMO	VENC. ANUAL	PRÉMIO SIMPLES ANUAL*	PAGAMENTO DO PRÉMIO	VALORES SEGUROS
14/11/84	01/01/85	A. SEG.	31/12	A DETERMINAR	TRIMESTRAL	A DETERMINAR

- AS COND. ESPECIAIS APLICÁVEIS A ESTE SEGURO PASSAM A SER AS ACIMA REFERIDAS.
- A PARTIR DA DATA INÍCIO ACIMA E DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO N.º 1 DA CLAUSULA 19. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA APOLICE, OS PRÉMIOS SERÃO COBRADOS ADIANTAMENTE.
- A RESTITUIÇÃO DO PRÉMIO PROVISORIAL FAR-SE-Á POR ENCONTRO DE CONTAS COM O RECIBO DE PRÉMIO CUJA DATA TERMO CORRESPONDE A 31/12/84.
- A ESTIMATIVA DOS SALÁRIOS PARA O ANO CIVIL DE 1985 É FIXADA EM:
ESC. 12.000.000,00
- O PRÉMIO PROVISÓRIO PARA O MESMO PERÍODO É FIXADO EM:
ESC. 312.000,00

SEGURO NOVO: Este seguro, estabelecido com base na proposta apresentada pelo Segurado e que faz parte integrante do contrato, rege-se pelas Condições Gerais e Especiais assinaladas, constantes do documento anexo.

ACTA ADICIONAL: As alterações constantes desta Acta derrogam o que em contrário tenha sido estabelecido.
* O Prémio Simples é acrescido de adicionais, impostos e taxas legais.

CONSELHO DE GESTÃO

[Assinatura]

U. PORTO

arquivo
central

REPÚBLICA  PORTUGUESA			
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA			
número de identificação 500703465			
nome ou designação social CIEC-CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LDA			
sede social PORTO			
natureza jurídica SOCIEDADE POR QUOTAS			
constituição 12/09/1977	Diário da República 11/10/1977	actividade 61049C	valido até 08/10/1988

Preço 3500

Modelo 123-D (Excluído 4 INCM)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A
CONHECIMENTO DE COBRANÇA
 (AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SÍDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

MUNICÍPIO OU BAIRRO FISCAL: PORTO 3.º CÓDIGO: 3360

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 500703469

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: CIEC - CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMP. COMERCIAIS, S.A.

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: RUA DA CONSTITUIÇÃO N.º: 795 LOCALIDADE: PORTO

ANO A QUE RESPETA	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	RÉGISTO DA REPARTIÇÃO
1986	Contribuição e juro (2)	Contribuição: <u>65657,3</u>	N.º <u>323</u>
	Pagamentos já efectuados (3)	Total em débito (4) ..	<u>21.001,87</u>
	SALDO	Entrega por conta (4)	
		Desconto pelo pagamento, ou juro	
		TOTAL	<u>65657,3</u>

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO): Sessenta e cinco mil Seiscentos e cinquenta e sete escudos

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Riscar o que não interessa.

U. PORTO

arquivo central

Reconheço _____ assinatura

Emo. e selo _____ \$00 Conta n.º _____

7.º Cartório Notarial do Porto

_____/_____/19____

É fotocópia que conferi e vai conforme o original devolvido devidamente selado, e autenticado com o selo branco.

7.º Cartório Notarial do Porto, _____ de _____ de 19____

Assinado por
29 de Junho
[Signature]

CONTA:

Art.º 17.º . . . 150 00

> . . . \$ _____

> . . . \$ _____

Selo papel selado 150 00

TOTAL . . . \$ _____

Conte cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais

Recatado sob o n.º 21358

[Signature]

U. PORTO

arquivo central

DECLARAÇÃO

Para efeitos da execução da Empreitada de: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", CIEC- Consórcio Internacional de Empreendimentos comerciais, Lda, com sede na Rua da Constituição, nr. 796/802, 4200 PORTO, representada pelo seu Sócio-Gerente Anselmo Gomes da Cunha Brandão, com poderes totais para obrigar a Firma, a qual tem o Registo Comercial de constituição nr. 72896, de fls. 146 do Livro E-C-121, em 18 de Janeiro de 1978, declara que nada deve à Fazenda Pública Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

CONTRIBUINTE NRº 500 703 469

U. PORTO

arquivo central

PORTO, 05 NOVEMBRO DE 1987

ciec
CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
 O PROCURADOR DO CONSELHO DE GERÊNCIA

(ANSELMO BRANDÃO)



R. da Constituição, 796-802 - 4200 PORTO
 Telex 49 10 36 - 49 83 47 - 49 83 57
 Telex 26783 CIEC P

Reconheço a assinatura *(Anselmo Brandão)* de Anselmo Gomes da Cunha Brandão, na qualidade de procurador do Conselho de Gerência da C.I.C. - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda, com sede no Porto, com poderes para o acto.

7.º Cartório Notarial do Porto, 5.º de Novembro de 1987

Emolt. e selo

Cons. n.º

DECLARAÇÃO

Para efeitos da execução da Empreitada de: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", CIEC- Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda, representada pelo seu Sócio-Gerente Anselmo Gomes da Cunha Brandão, declara que se sujeita e cumpre a Tabela de Salários mínimos Nacionais e Regionais em vigor.

U. PORTO

arquivo
central

PORTO, 05 NOVEMBRO DE 1987

ciec
CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
PROCURADOR DO CONSELHO DE GERENCIA

(ANSELMO BRANDÃO)



R. da Constituição, 796-802 - 4200 PORTO
Tel: 49 10 36 - 49 83 47 - 49 83 57
Telex 26783 CIEC P

GARANTIA N/Nº.PT- 80042

PARA: REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.==

Em nome e a pedido de CIEC - CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMP. COMERCIAIS, LDA - Rua da Constituição, 796/802 - 4200 PORTO, adjudicatária da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA COZINHA E DESPENSA DA CASA DO PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", vem, o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com Sede em Lisboa e Filial no Porto, à Praça da Liberdade, 26, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de Esc: 135.911\$00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E ONZE ESCUDOS) inerente ao depósito definitivo de 5% s/ o valor da empreitada acima referida de Esc. 2.718.218\$00, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de Esc: 135.911\$00, se a adjudicatária faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.==

O valor total desta garantia é, pois de Esc: 135.911\$00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E ONZE ESCUDOS).==

Porto, 10 de Novembro de 1987

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



U. PORTO



arquivo
central

Reconheço as duas assinaturas Retra de João Antunes
Almeida de Almeida e Humberto Casanova
Trindade, na qualidade de procuradores, em
exercício, do BANCO PINTO & SOTTO MAYOR com poderes
para o acto conforme verifiquei por documentos arquivados
neste Cartorio
Porto e Cartorio Notarial 10-11-87
Conta n.º 236 - CSC 5800
o Juiz de Direito Superior

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211

4003 PORTO Codex

V/ REF. V/ COMUNICAÇÃO N/ REFSA/PM-2568 PORTO, 18-12-87

ASSUNTO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS
PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO
MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

Exm^{os} Senhores,

Acusamos a recepção do Vosso Ofício nº 6098, de 16-12-87, sobre o assunto em epígrafe, que agradecemos.

Tal como nos é solicitado, junto devolvemos a V. Ex^{as} dois Exemplos da Guia nº 47/P, de Esc.: 2.719\$00, referente ao nosso pagamento efectuado dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas e o original do Auto de Consignação dos Trabalhos, devidamente assinado.

Continuando ao Vosso inteiro dispor, com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com a maior consideração e estima.

De V. Ex^{as}

Atentamente

ciec

CONSÓCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
O PROCURADOR DO CONSELHO DE GERÊNCIA

(Anselmo Brandão)

EQUIPAMENTOS HOTELEIROS — Projectamos - Fabricamos - Montamos - Assistimos
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Capital Esc. 4.000.000\$00 - Contribuinte N.º 500 703 469 - Cons. Reg. Com. do Porto N.º 72996



MINISTÉRIO D A EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. COLECTIVA 501 413 197)

Ano económico de 19 87 Guia n.º 41/P

Cofre

Esc. 2 720000

Receita do Estado

Vai **CIBC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais Lda**, com sede na R. da Constituição 796 - 802 Porto (P. Colectiva nº 500703469)

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dois mil setecentos e dezanove escudos.

proveniente (d) Emolumentos dev. p/cont. nº14/P/UP/87 "Forn. e mont. equip. cozinha e despensa Casa Primo Madeira da U.P." nos termos artº52-Tab. Anexa D.L. 356 /73 e nº1 artº12 D.L. 131/82-V.R.C. 9/12/87 - Proc. que deverá ser escriturada como segue: 113 307 de 4/12/87-C.O.V.

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		28	Emolumentos T. Contas	1 360\$00
15			Contas de Ordem	
	03		Finanças	
		04	Trib. Contas	1 359\$00

Porto em 14 de Dezembro de 19 87

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

Ø Reitor

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

IL PORTO

NO. 8764 PAGOM A QUANTIA DE dois
mil setenta
e doze reales.

EM 10 DEZ 1987

QUE FICA REGISTRADA NO LIVRO COMPETENTE
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS - 3º BAIRRO PORTO
C. M. REFE DA REPARTIÇÃO O Tesoureiro



18 DEZ 1987
3º BAIRRO PORTO

ac arquivo central



Rua da Constituição, 796-802 • 4200 PORTO
Tel. 49 10 36 • 49 83 47 • 49 83 57 • Telex 26783 CIEC P

N.º 2
-6. OUT. 1987

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

V/ REF.

V/ COMUNICAÇÃO

N/ REF. G/CG-2030 PORTO, 02/10/87

ASSUNTO: PROPOSTA

CIEC-Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., com Sede na Rua da Constituição, 796/802, PORTO, titular dos Alvarás nºs:

11.483-6ª Subcategoria "Equipamentos" da I categoria "Construção Civil" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.484-9ª Subcategoria "Canalização e instalação dos respectivos dispositivos de utilização" da I categoria "Construção Civil" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.485-7ª Subcategoria "Ventilação, aquecimento e acondicionamento de ar" da VI categoria "Instalações eléctricas e mecânicas" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.486-8ª Subcategoria "Equipamentos" da VI categoria "Instalações eléctricas e mecânicas" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos, depois de ter tomado conhecimento do objecto do Fornecimento e montagem de equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto, a que se refere o convite datado de 22 de Setembro de 1987, obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de ESC.: 2.718.210\$00 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e dez escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 30 dias, (máximo).

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

.../

EQUIPAMENTOS HOTELEIROS — Projectamos • Fabricamos • Montamos • Assistimos
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Capital Esc. 4.000.000\$00 - Contribuinte N.º 500703469 - Cons. Reg. Com. do Porto N.º 72996

po-618 : 0071

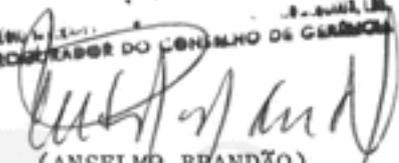
/...

Ar

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 02 de Outubro de 1987

RESOLUÇÃO Nº 1/87
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(ANSELMO BRANDÃO)

U. PORTO

Arquivo central

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		<u>COZINHA E DESPENSA</u>	
		<u>COZINHA</u>	
1	1	- Mesa estufa em aço inox, com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia, aquecimento eléctrico e pés reguláveis. Com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	57.660\$00
2	2	- Mesa em aço inox, com alçado de 60 m/m, 1 gaveta, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Com as dimensões de: 1250x700x850 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 30.970\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	61.940\$00
3	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	55.280\$00
4	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 2000x700x850 m/m. Com 2 tinas de 500x500x300 m/m e escorredouro. Com alçado posterior de 60 m/m, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	68.030\$00
	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com 2 tinas de 500x500x300 m/m e escorredouro. Com alçado .../	

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
		posterior de 60 m/m, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	57.450\$00
5	2	- Tampo em aço inox, com as dimensões de: 1480x350x40 m/m. Com alçado de 60 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 10.790\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	21.580\$00
	1	- Tampo em aço inox, com as dimensões de: 1000x350x40 m/m. Com alçado de 60 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	7.300\$00
6	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	48.530\$00
7	1	- Grelhador de aquecimento eléctrico, com placa grelhadora de 335x585 m/m, com prateleira inferior. Potencia total de 4,5 KW - 380 V. Com as dimensões exteriores de: 420x900x860 m/m. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	114.400\$00
	1	- Grelhador em aço inox de carvão, com as dimensões de: 500x800x850 m/m. Com turbine. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	91.000\$00
		.../	

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
8	1	- Fritadeira mergulhante, CIEC, equipada com 2 cubas com capacidade para 12 litros cada. Com aquecimento eléctrico. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	133.510\$00
9	1	- Fogão industrial, eléctrico, equipado com 4 placas de 300x300 m/m e 1 forno com as dimensões de: 530x650x300 m/m. Com a potencia total de 17 KW - 300 V. Com as dimensões exteriores de: 840x900x860 m/m. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	331.970\$00
	1	- Fogão industrial, a gás, equipado com 2 queimadores grandes com grelhas de 312x316 m/m, 2 queimadores metálicos com grelhas de 312x316 m/m e forno de 600x300x670 m/m. Com as dimensões exteriores de: 840x900x860 m/m. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	243.100\$00
10	1	- Sistema de extracção de fumos e cheiros, composto por apanha fumos lateral em aço inox, com as dimensões de: 2800x1250x850 m/m. Equipado com 5 filtros metálicos anti-gorduras de 500x500x50 m/m, 2 lampadas flurescentes, com ventilador centrifugo de 2 velocidades e contactor dijonter para ligar e desligar o ventilador. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	366.680\$00
	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1100x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, prateleira intermédia, portas de correr numa das faces e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	51.780\$00

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

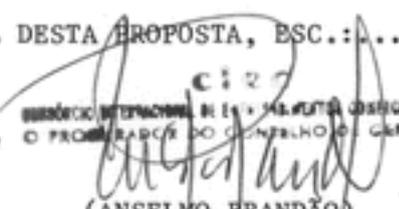
PROPOSTA N.º 2030/87

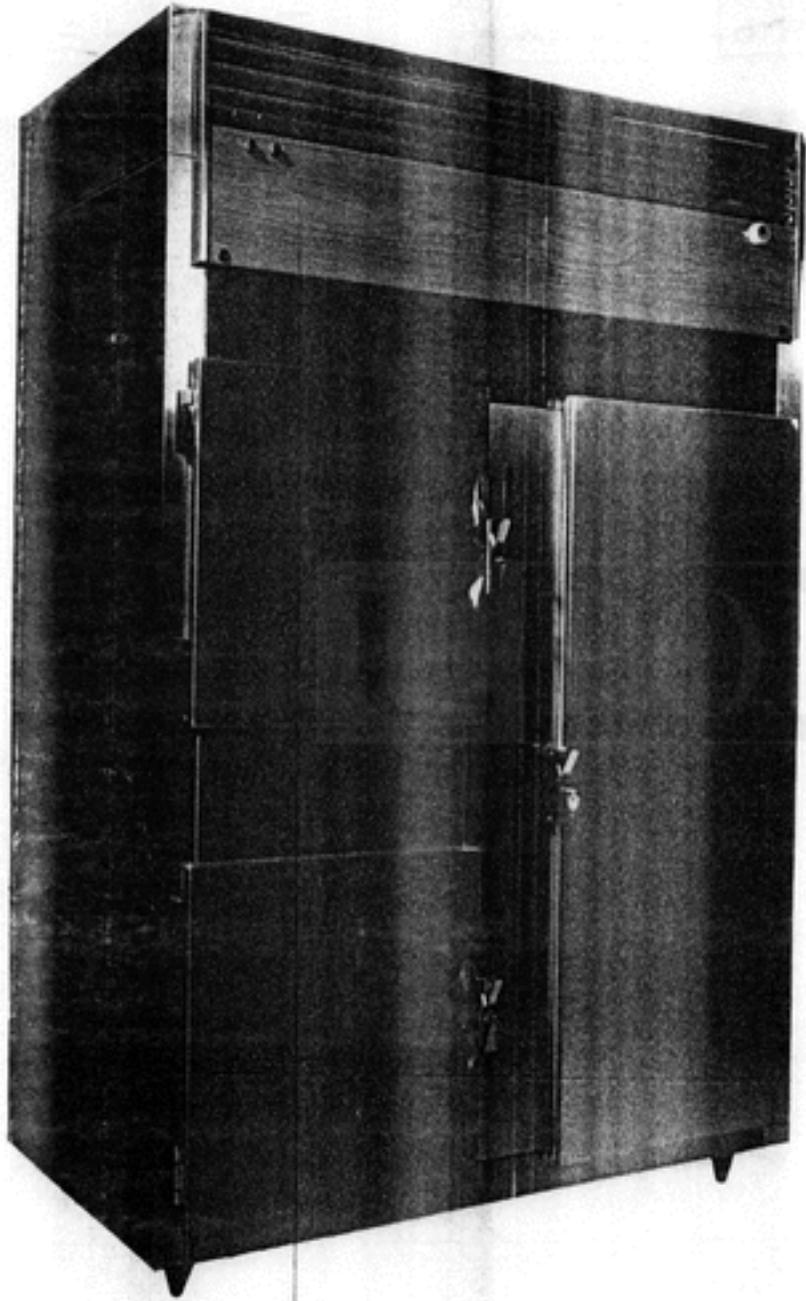
POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
12	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1200x700x850 m/m, com alçado de 60 m/m, prateleira intermédia, portas de correr numa face e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	51.780\$00
13	1	- Frigorífico tipo doméstico, com capacidade para 300 litros. Equipado com 2 portas e congelador. Com as dimensões de: 580x580x1680 m/m e com base em aço inox de 100 m/m de altura. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	62.540\$00
14	1	- Prateleira em aço inox de perfis, com as dimensões de: 1500x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	10.470\$00
	1	- Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	6.330\$00
	1	- Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1150x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	7.470\$00
	1	- Prateleira em aço inox, de eprfis, com as dimensões de: 2000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	13.390\$00
		.../	

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2030/87

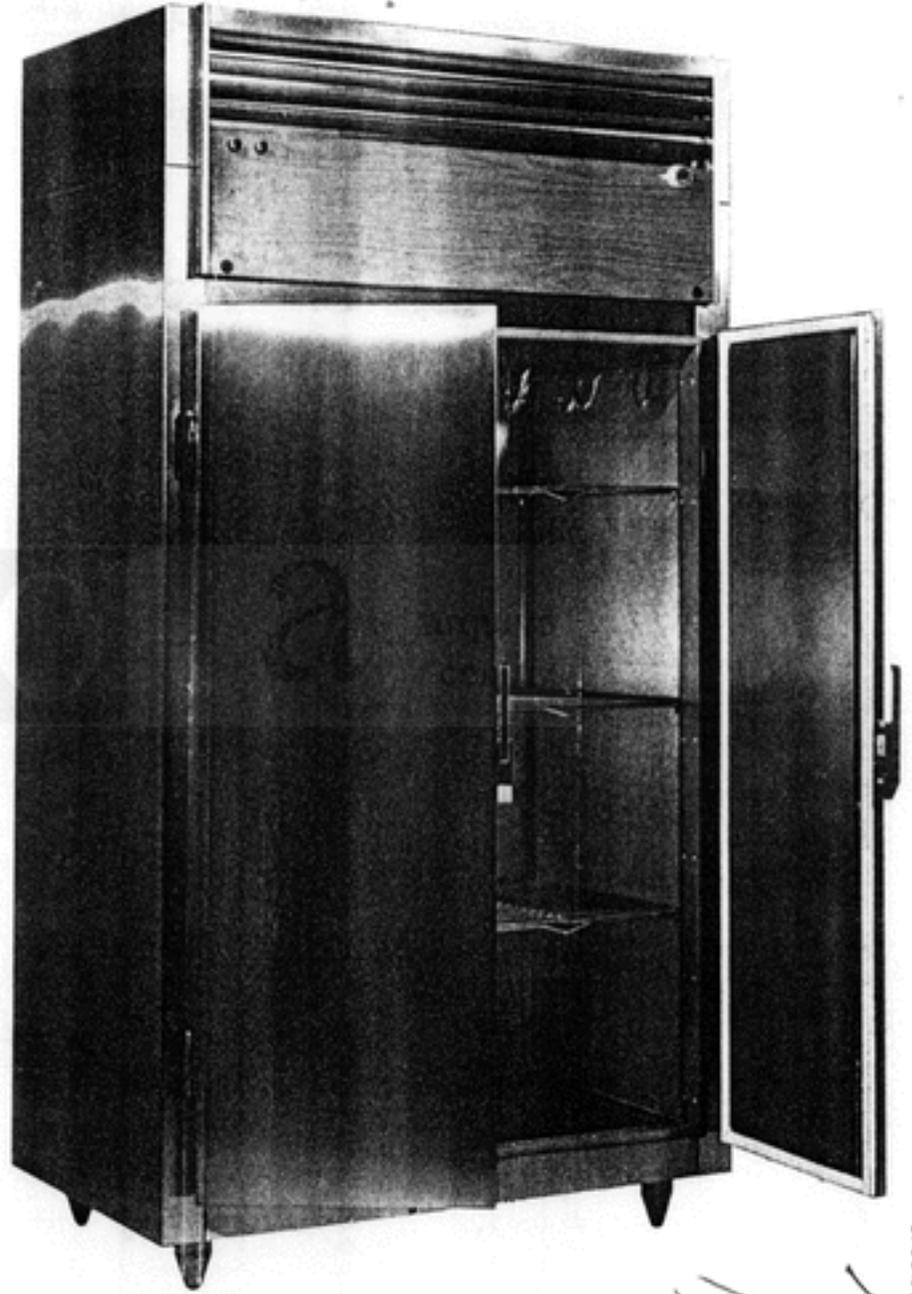
POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
	1	- Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1800x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	10.470\$00
15	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com 1 gaveta para abrir do dois lados, estrado inferior em perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	41.050\$00
DESPENSA			
1	2	- Armário frigorifico, CIEC, modelo FC/A-15, com capacidade para 1500 litros, para temperatura de conservação de 0°C a +4°C. Equipado com grupo compressor de 1/3 HP - 220 V. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 211.250\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	422.500\$00
2	2	- Arca congeladora eléctrica, horizontal, CIEC, modelo com a capacidade para 420 litros. De temperatura negativa regulada por termostato e com pilotos. Isolamento de poliuretano injectado, cesto para arrumação de alimentos, compartimento de pré-congelação. Com as dimensões de: 1260x620x920 m/m. De fabricação Nacional, nossa representação. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 45.830\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	91.660\$00
.../			

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
3	1	- Congelador, modelo com capacidade para 250 litros. Vertical. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	52.680\$00
4	1	- Conjunto de 5 prateleiras em aço inox, para generos, tipo estante. Com as dimensões de: 4500x400x2000 m/m. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	97.500\$00
5	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 700x700x850 m/m. De tampo liso e estrado de perfis. Com pé reguláveis e 1 gaveta. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	24.640\$00
6	1	- Balança automática, CIEC, modelo 82-A, com capacidade de pesagem até 30 Kg, divididos em fracções de 5 gr. Com cabeça orientavel. De fabricação Nacional, nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	69.160\$00
7	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. De estrado inferior em perfis. Com pés reguláveis e 2 gavetas. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	46.360\$00
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA, ESC.:.....			2.718.210\$00
PORTO, 02 de Outubro de 1987  (ANSELMO BRANDÃO)			



RT



AM
for
9.2

-6 OCT 1987



GRUPO INTERACIONAL DE EMPRESAS VENTAS COMERCIAIS, LDA.
Rua da Constituição, 776-802
Telefs. 491036-498347-498357 - PORTO

FRIGORIFICO COMERCIAL FC/A

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Estrutura totalmente metálica
Isolamento em poliuretano injectado
Interiores em alumínio
Exteriores em aço inox 18/8
Barramento e ganchos
Prateleiras amovíveis

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Grupo compressor hermético TECUMSEH (France)
Evaporador de ar forçado
Expansão por válvula de expansão
Termostato de temperaturas DANFOSS ou RANKO
Sinalizadores de corrente e trabalho do compressor
Relógio de descongelação
Regime de temperaturas de 0°C. a +4°C. a uma temperatura ambiente de +30°C.

REFRIGERATED CABINET FC/A

CONSTRUCTION CHARACTERISTICS

All metal structure
Insulation by injected polyurethane
Inside parts in aluminium
Outside parts in inox steel AISI 304 18/8
Bars and hooks
Removable shelves

TECHNICAL SPECIFICATIONS

Hermetically sealed compressor group TECUMSEH (France)
Forced air evaporator
Expansion by exp. valve
DANFOSS or RANKO thermostat for automatic temperature adjustment
Lights showing the switch on of the cabinet and the compressor
Automatic time defrosting
Operative temperatures: from +0°C. up to +4°C. in a ambient temperature of +30°C.

ARMOIRE FRIGORIFIQUE FC/A

CARACTÉRISTIQUES DE LA CONSTRUCTION

Structure entièrement métallique
Isolation par mousse de polyuréthane expansée
Parties intérieures en aluminium
Parties extérieures en acier inox AISI 304 18/8
Barres et crochets
Tablettes amovibles

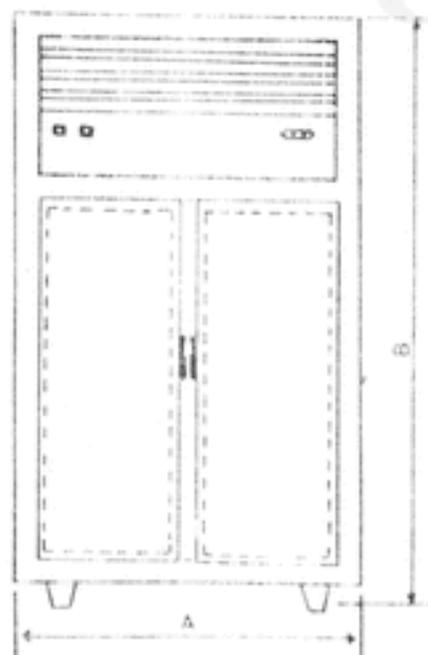
CARACTÉRISTIQUES TECHNIQUES

Groupe compresseur hermétique TECUMSEH (France)
Évaporateur à air forcé
Expansion par soupape d'expansion
Thermostat DANFOSS ou RANKO pour régulation automatique de température
Lumières indicatrices du raccordement de l'armoire et du travail du compresseur
Dégivrage automatique
Températures de travail de +0°C. jusqu'à +4°C. pour une température ambiante de +30°C.

U. PORTO

arquivo central

OBS: O MODELO FC/A-800 LITROS SÓ TEM UMA (1) PORTA.

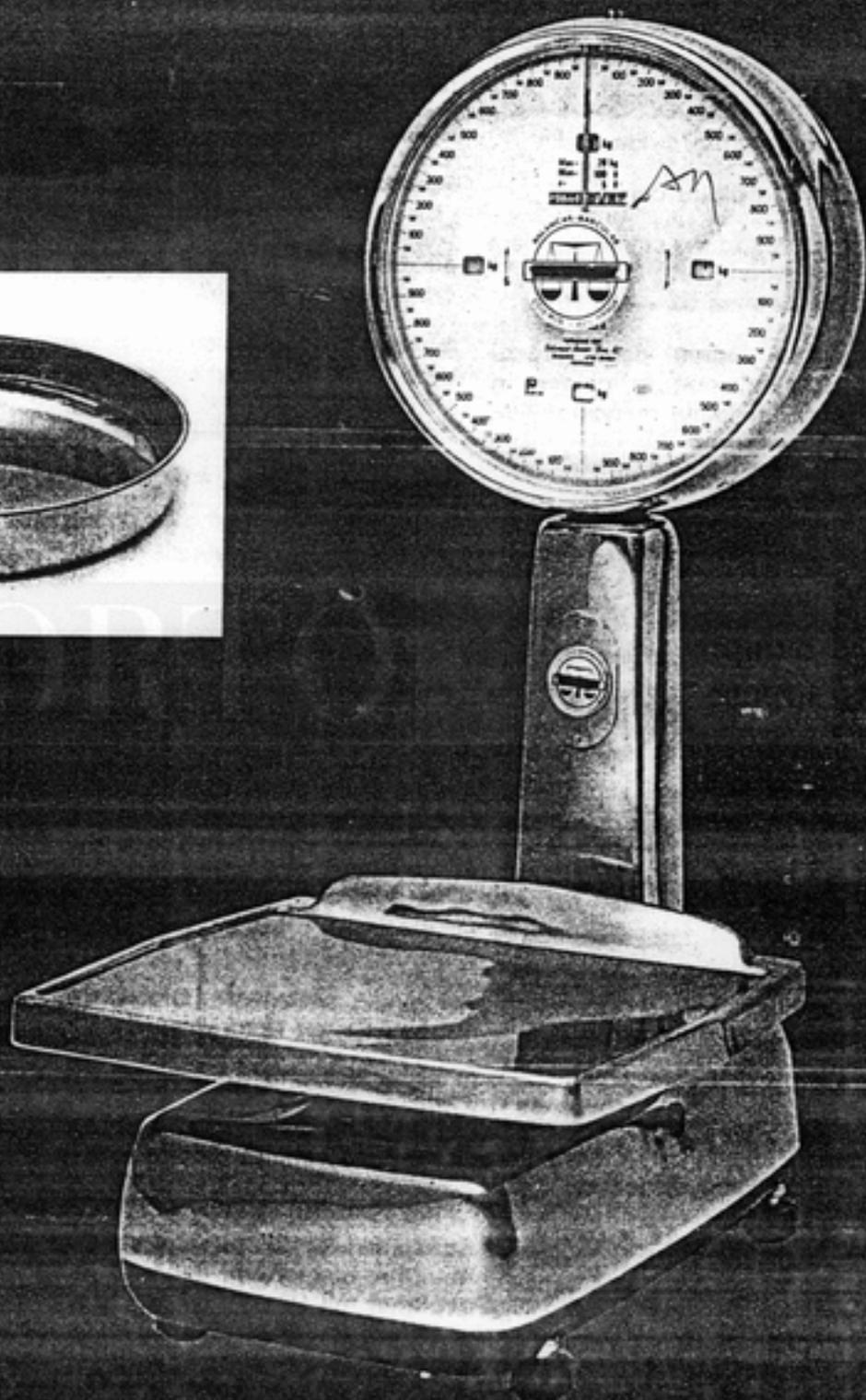


Reservamos nos direitos de modificar ou alterar os modelos sem pré-aviso / The firm reserves the right to modify or cancel the models / La maison se réserve le droit d'annuler ou de modifier les modèles sans pré-aviso.

MODELO MODEL MODÈLE	Capac. Lit.	MEDIDAS			Volt.	N.º Prat. Shelves Tablettes	N.º Gan. Hooks Crochets	Fecho Lock Serrure	N.º Bar.
		Larg. Width (A)	Alt. Height (B)	Fundo Fond Bottom					
FC/A-800	800	700	2000	800	220V	3	---	NORMAL	---
FC/A 10	1.000	1,15	2,17	0,72	220 V 50 Hz	3	15	Normal	3
FC/A 15	1.500	1,42	2,30	0,80	220 V 50 Hz	3	18	c/ chave with key avec clef	3
FC/A 20	2.000	1,55	2,37	0,88	220 V 50 Hz	3	18	c/ chave with key avec clef	3

TIC - Imagem de gabinetes

Balança Automática

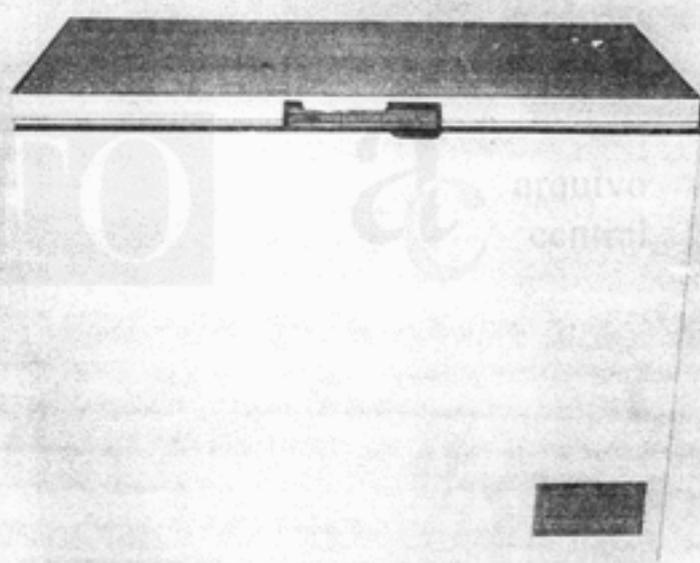
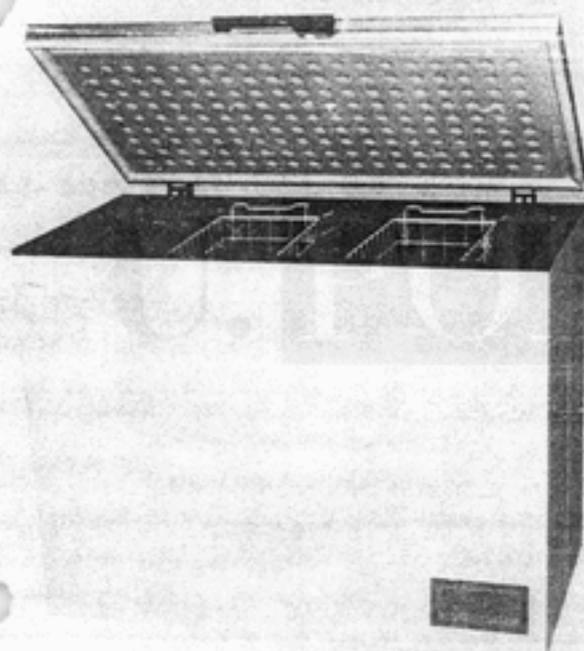
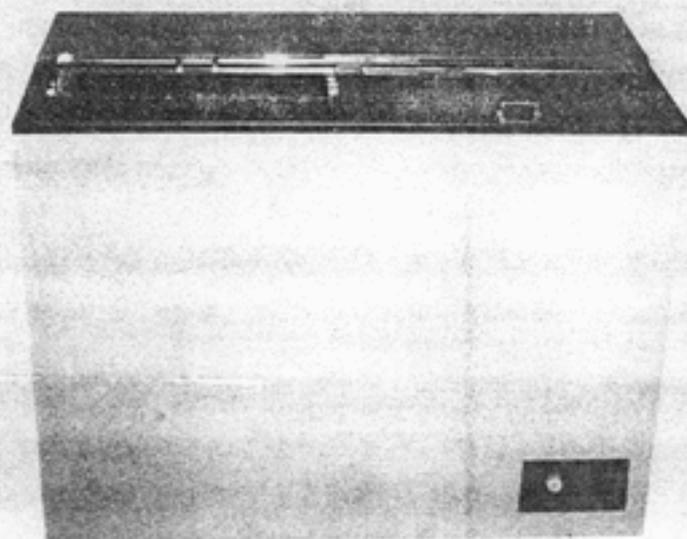


mod. 82-A

CIPI
CENTRO BRASILEIRO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS S.A.
R. da Constituição, 796-807 • 1206 - Osasco
Telex 49 10 36 • 49 83 47 • 49 63 57
Telef 26783 CISP P

02
-6. OUT. 1987

Am
lu



niec
Sociedade Internacional de Equipamentos Domésticos, S.A.
Rua da Constituição, 796-802
Tel. 491034-498347-498357 - PORTO

CARACTERÍSTICAS

MODELOS	CAPACIDADES LITROS	DIMENSÕES METROS	COMPRESSOR HP	TEMPERATURAS GRAUS	VOLTS	WATTS	CICLOS	PESOKG COM EMBALAGEM
CH 0	220	0,80x0,58x0,90	1/5 HP	-20 a 25	220-240	160	50	60
CH 1	320	1,09x0,58x0,87	1/5 HP arref. a óleo	-20 a 25	220-240	160	50	70
CH 2	650	1,70x0,72x0,92	3/8 HP	-20 a 25	Idem	280	50	130
CH 3 Arrefecedor	320	1,09x0,58x0,90	1/5 HP	-2 a + 8	Idem	160	50	70
CH 4	420	1,26x0,62x0,92	1/4 HP	-20 a 25	Idem	180	50	78

CH 0-1-2 e 4 Tipo arca com tampa inteira

CH 3 Arrefecedor de corrente com arca com duas faixas de cor



MINISTÉRIO D EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO } P. COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 1957

Guia n.º 29/P

Cofre

Esc. 10 873300

Receita do Estado

Vai CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Ld.ª., com sede na Rua da Constituição, 796 - 802, Porto (p. Colectiva n.º

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dez mil oitocentos e setenta e três escudos.

proveniente (d) Imposto de Selo, devido p/ cont. ref. à emp.ª. de "Forneci. e mont. de Equip. p.ª Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da U.P.", conf. art.º 62-A, n.º 2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ art.º 31.º, al. f), da Lei n.º 2-8/85 de 28/02. que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	10 873300

10779 PAGO QUANTIA de Dez mil Oitocentos e Setenta e três Escudos.
- 5 NOV 1957
QUE FICA REGISTRADA NO LIVRO COMPETENTE
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DAQUILO
MEF DA REPARTIÇÃO DE TESOURARIA

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada
____/____/19____

Porto em 3 de Novembro de 1957

REITOR

Alves

(a) Serviço central do que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes dos distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

Fêz-se conforme o original
Porto, 17-11-87
A Ger. & C.
Leite

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

-----Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, na Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite e a Técnica de 2ª classe Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima mencionado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite e elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça, após a sua leitura em voz alta, para o seu exame formal.-----

----- Reaberta a praça foi indicado que todos os concorrentes eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes presentes.-----

Artur dos Santos Leite

Galantina Lourdes Rios de Castro



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

Este suprime o original
Bnto, 17-11-87
A séc. 25 cl.
Jall.

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

Nº orden	Concorrentes	prazo	Valor
1	Antunes & Miranda, Lda	30 dias	3 992 280\$00
2	CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda...	30 dias	2 718 210\$00
3	ARCLAVE - Equipamentos Electro- mecânicos, Lda.....	30 dias	2 737 850\$00

Porto, 6 de Outubro de 1987

António SANTO LÉITE
Galanteina Lourenço Rio de G. no



B. N.

lalu

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CIEC
Rua da Constituição, 796/802
4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha
e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado
4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo
Alegre ;

b) Equipamento diverso para a Cozinha e Despensa



S. R.

laes

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

EBB conforme o original.
Porto, 18-11-87
A 7^{da} 2^a cl.
Liliana

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. R.

laes

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sito à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Está conforme o original
Porto, 18-11-87
A T. C. 25 cl
J. A. L.

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO

ac arquivo central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. M.

Alc

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Arclave
Rua Clotilde Ferreiro da Cruz, 29
4470 MAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para a Cozinha e Despensa



S. R.

Jals

Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sito à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

S. SR.

Este conforme o original
Porto, 18-11-87
A Tac. c. c.
Alm.

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



si. n.

Del

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Pinto & Cruz, Lda
Rua Alexandre Braga, 64 - 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha
e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado
4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo
Alegre ;

b) Equipamento diverso para a Cozinha e Despensa



S. R.

les

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

Está conforme o original.

Porto, 18-11-87

A Tec. & Cl.

lals

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amorim)

GC/LO

RESIDENCIA DE PROFESSORES

REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA

U. PORTO



arquivo
central

Programa de Concurso

Índice

- 1 - Designação da empreitada e consulta do processo.
- 2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso.
- 3 - Inspecção do local dos trabalhos.
- 4 - Entrega das propostas.
- 5 - Acto do concurso.
- 6 - Tipo de empreitada e forma da proposta.
- 7 - Proposta condicionada.
- 8 - Proposta com variantes ao projecto.
- 9 - Prazo de validade da proposta.
- 10 - Critérios de apreciação das propostas.
- 11 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução.
- 12 - Imposto do selo e outros encargos
- 13 - Legislação aplicável.
- 14 - Fornecimento de exemplares do processo.
- 15 - Modelo de proposta



1 - Designação da empreitada e consulta do processo

1.1 - O processo do concurso para execução do Fornecimento e montagem

encontra-se patente na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II (Edifício do Ex-Cicap) - Porto, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, desde a data do respectivo convite até ao dia e hora do acto do concurso.

1.2 - As peças que instruem o processo são as indicadas no Índice geral.

1.3 - Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no nº 14, no prazo de 8 dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso.

1.4 - Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patentado, sem prejuízo do estipulado no nº 3 do artigo 59º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

2.1 - A entidade que preside ao concurso é a Reitoria da Universidade do Porto, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.

2.2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento do concurso, desde que requerido por qualquer interessado, nos termos do nº 2 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

2.3 - Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patentes em concurso e proceder-se-á à imediata divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o anúncio do concurso.

3 - Inspeção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspeccionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições aparentes do terreno que influem no modo de execução da obra.

4 - Entrega das propostas

4.1 - As propostas serão entregues, até às 15 horas do dia fixado para concurso, pelos concorrentes ou seus representantes, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap) 4003 Porto Codex contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

4.2 - Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

5 - Acto do concurso

5.1 - O acto do concurso é público, terá lugar no local indicado em 4.1 e realizar-se-á pelas 15 horas do dia _____

5.2 - Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

6 - Tipo de Empreitada e Forma da Proposta

6.1 - A empreitada é por Preço Global

6.2 - A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo anexo e em duplicado, será redigida na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada, ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita.

6.3 - A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

6.4 - A proposta de preço deverá ser sempre acompanhada pela lista de preços unitários que lhe serviu de base.

6.5 - O preço da proposta será expresso em escudos portugueses e não incluirá o I.V.A..

7 - Proposta condicionada

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

8 - Proposta com variantes ao projecto

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto.

9 - Prazo de Validade da Proposta

9.1 - Decorrido o prazo de 90 dias, contados a partir da data do acto do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.

9.2 - O prazo a que se refere o número anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, mas nunca por mais de 60 dias.

10- Critérios de apreciação das propostas

Será escolhida a proposta mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do D. L. 235/86, de 18 de Agosto.

11- Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução

11.1 - O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias úteis após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, considerar-se-á aprovada a mesma minuta.

11.2 - No contrato ficarão indicados os trabalhos a realizar em regime de subempreitada, a identidade dos respectivos subempreiteiros e as condições relativas aos correspondentes pagamentos, prazos, qualidade dos trabalhos, preços e respectiva revisão. Nos contratos de subempreitada, os interesses do dono da obra deverão ficar garantidos em condições idênticas às estipuladas no contrato da própria empreitada.

11.3 - A adjudicação será notificada ao concorrente preferido, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação, no prazo de oito dias, da caução, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.

11.4 - A adjudicação será também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

11.5 - O valor da caução é de 5% sobre o preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do caderno de encargos.

12 - Imposto do selo e outros encargos

12.1 - São encargo do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação da caução.

12.2 - São ainda da conta do concorrente as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato, nos termos do nº 3 do artigo 107º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

13 - Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, e restante legislação aplicável.

14 - Fornecimento de exemplares do processo

As cópias do processo de concurso referidas no nº 1.3 serão fornecidas mediante requisição conforme indicado no mesmo ponto, na Assessoria de Planeamento da Universidade do Porto, à ua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Porto.

15 - Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede)
titular do(s) alvará(s) de empreiteiro de obras públicas.....
(indicar o número, natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto do
Fornecimento e montagem de (designação da Obra), o que se refere o convite datado de
..... obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em
conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de\$....(por
extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de
.....dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

Anexo

Guia de depósito:

Esc.....\$.....

Val....., residente (ou com escritório) em....., na....., depositar na(sedde, filial, agência ou delegação) da.....(instituição) a quantia de(por extenso).....(em dinheiro ou representada por)....., como caução exigida para a empreitada de, para os efeitos do nº 1 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto. Este depósito fica à ordem de(entidade), a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data.....

U. PORTO

Assinatura  arquivo central

U. PORTO
PARTE II

ac
arquivo
central

CONDIÇÕES TÉCNICAS

ADITAMENTO

ARTº UNICO

§ 1º - A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto Lei nº 348 - A/86 de 16 de Outubro.

§ 2º - O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º - A formula de revisão que permite calcular os coeficientes de actualização será:

$$Ct = 0,35 \frac{St}{SO} + 0,45 \frac{MtI}{MOI} + 0,05 \frac{MtII}{MOII} + 0,15$$

na qual, as letras (S e M) que nela figuram, representam os índices ponderados dos custos de mão-de-obra e de materiais que, para o efeito são publicados, periodicamente, no Diário da República (III Série) e tem o seguinte significado

S - Salários

MI - Aço em chapa

MII - Fio de cobre nú

FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO PARA UM REFEITÓRIO
COM CONFECCÃO, COPA, DESPENSA, LAVANDARIA E BAR.

I - MEMÓRIA DESCRITIVA

1.1 - OBJECTIVO

Trata-se dum refeitório de pequenas dimensões mas munido de todo o equipamento necessário a uma confecção rápida e esmerada.

Destina-se a fornecer diàriamente algumas dezenas de refeições, mas poderá fornecer ocasionalmente um número mais elevado.

1.2 - DESCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

O conjunto de sectores que compõem esta unidade alimentar está implantado em dois pisos, sendo ligados no seu serviço por um pequeno monta cargas.

No piso inferior ficam implantados os sectores de armazenagem e fabricação, ou seja;

- DESPENSA, onde serão armazenados os produtos comestíveis, com equipamento de frio para conservação e congelação.
- GARRAFEIRA, onde serão conservadas bebidas em ambiente fresco natural.
- COZINHA, onde estão concentrados os serviços de preparação, confecção e copa suja. Dado tratar-se de uma unidade alimentar de pequeno movimento, não há necessidade destes serviços serem fisicamente compartimentados, até porque o número reduzido de cozinheiros não permitirá uma actuação simultânea da preparação, confecção e lavagem de louça. No entanto, apesar de estarem concentrados, cada um destes serviços dispõem de equipamento gráfico. Neste piso fica ainda implantada uma lavandaria devidamente equipada para o serviço de lavagem relacionada com o refeitório, bar e quartos.

No 2º piso ficam implantados a copa e a sala de refeições. A copa, apoiada pela cozinha do piso inferior e ligando com esta através de um pequeno monta cargas, poderá receber os pratos prontos de

cozinha ou receber desta a comida a granel e preparar os pratos. Neste sector também serão preparadas as sobremesas e bebidas. Neste piso fica ainda instalado o bar equipado para serviço de café e bebidas.

1.3 - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

COZINHA

- 1 - Estufa para louça
- 2 - Mesa de trabalho
- 3 - Mesa rapadura
- 4 - Bancas de lavagem
- 5 - Tampo em inox
- 6 - Máquina de lavar louças
- 7 - Grelhador
- 8 - Fritadeira
- 9 - Fogão
- 10 - Hote
- 11 - Mesa de apoio
- 12 - Mesa de trabalho
- 13 - Frigorífico
- 14 - Prateleira mural
- 15 - Mesa rodada

DESPENSA

- 1 - Armário frigorífico
- 2 - Arcas congeladoras horizontais
- 3 - Arca congeladora vertical
- 4 - Prateleira para géneros

LAVANDARIA

- 1 - Máquina de lavar tipo doméstico
- 2 - Máquina de lavar semi-industrial
- 3 - Armários secadores
- 4 - Calandra
- 5 - Mesa de apoio

- 6 - Pio de lavagem
- 7 - Armário com varão
- 8 - Tábua de passar

ROUPARIA

- 1 - Armário fechado
- 2 - Armário aberto

COPA

- 1 - Armário
- 2 - Armário
- 3 - Monta cargas
- 4 - Móvel neutro
- 5 - Prateleira mural
- 6 - Armário frigorífico
- 7 - Módulo de frio
- 8 - Banca fechada
- 9 - Módulo de quente
- 10 - Mesa rodada
- 11 - Exaustor de janela

BAR

- 1 - Máquina de fazer gelo
- 2 - Balcão de frio
- 3 - Pio de lavagem
- 4 - Tampo de serviço
- 5 - Máquina de café
- 6 - Moinho de café

II - CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 2.1 - Para melhores condições higiênicas, asseio e facilidades de manutenção, procurou-se sempre que possível, empregar equipamento em aço inox 18/8.
- 2.2 - Por fornecimento e montagem deve entender-se, fornecimento, colocação no lugar e sua fixação ou ligação eléctrica, de água e, ou esgoto, conforme a máquina, comprometendo-se o dono da obra a levar até junto do local da máquina as respectivas instalações de electricidade, águas e, ou de esgotos.
- 2.3 - Depois do equipamento instalado o fornecedor obrigar-se-á a instruir o pessoal que com ele irá trabalhar.
- 2.4 - No fim da montagem do equipamento, este deverá ser testado na presença da fiscalização da obra.

III - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - Nas respostas a este concurso deverão ser fornecidos catálogos de todo o equipamento com as características essenciais.

3.2 - Durante a montagem, o fornecedor será responsável pela disciplina e possíveis prejuízos causados pelo pessoal a seu cargo.

3.3 - Para todo o mobiliário em inox e em madeira é estritamente obrigatório que o adjudicatário faça as correções de medidas no local, antes da sua execução.

IV - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Características Técnicas do equipamento a fornecer e montar na casa Primo Madeira, à Rua do Campo Alegre, Porto, respeitante a Cozinha, Despensa, Copa, Lavandaria e Bar.

U. PORTO

ac arquivo central

CARACTERÍSTICAS TÉCNICASCOZINHA1 - 1 Estufa para louça

Armário estufa construído em chapa de aço inoxidável 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Largura ----- 100cm
- Fundo ----- 70cm
- Tampo superior reforçado com acabamento de modo a servir de mesa de serviço com vista de 4cm.
- O espaço interior deverá possuir uma prateleira amovível a meia altura.
- Alimentação eléctrica.
- Portas de correr.
- Aba de fixação à parede a todo o comprimento e com 6cm de altura.
- Pés de altura regulável.

2 - 2 Mesas de trabalho

Mesa de trabalho construída em chapa de aço inoxidável 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Comprimento ----- 250cm (soma das duas)
- Fundo ----- 70cm
- Tampo inferior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento e com 6cm de altura.
- Tampo de travamento do tipo gradeado, colocado a 20cm do chão.
- Uma gaveta em cada mesa com dimensões de 60x60x15cm.
- Pés de altura regulável.

3 - 1 Mesa tipo armário

Mesa construída em chapa inoxidável 18/8 e com as seguintes características

.../...

- Altura ----- 85cm
- Comprimento ---- 150cm
- Fundo ----- 70cm
- Tampo superior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento com 6cm de altura.
- Fechada em toda à volta com portas de correr na frente e com prateleira interior de altura intermédia.
- Pés de altura regulável.

4 - 2) Bancas de lavagem

Bancas de lavagem construídas em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Comprimento ---- 200cm uma, 150cm outra
- Fundo ----- 70cm
- Tampo superior reforçado, com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento e no topo esquerdo com 6cm de altura.
- Tampo de travamento do tipo gradeado, colocado a 20cm do chão.
- Dois pios em cada banca e respectivo escorredouro, tendo cada pio as dimensões de 50x50x30cm.
- Uma destas bancas de lavagem terá o escorredouro à direita e outra o escorredouro à esquerda.
- Possuirá uma saia frontal e lateral de modo a tapar a vista dos pios.
- Possuirá pés de altura regulável.

5 - 3) Tamos em inox

Tamos destinados a tapar o vão das janelas, construídos em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Comprimento ----- 148cm dois, 100cm o outro
- Fundo ----- 35cm
- Possuirá uma aba de 6cm de altura para fixação à parede no fundo e dos lados e na frente uma vista de 4cm que irá sobrepor-se num caso à aba da mesa rapadoura e noutro caso à aba da banca de lavagem.

- Estes tampos serão reforçados devidamente de modo a não ganhar cova com o uso.

6 - Mesa tipo armário

Mesa construída em chapa de aço inox 18/8 com 1m de comprimento, altura 85cm, fundo 70cm.

- Tampo superior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento com 6cm de altura.
- Fechada em toda a volta, com portas de correr na frente e com prateleira interior de altura intermédia.
- Pés de altura regulável.

7 - 1 Grelhador de bloco

Grelhador para encaixar em bloco de cozinha, com as seguintes características:

- Totalmente revestido a chapa de aço inoxidável 18/8.
- Porta na parte frontal de modo a que a parte inferior do grelhador propriamente dito funcione como armário.
- Altura ----- 85cm.
- Fundo ----- 80cm
- Frente ----- 50 cm.
- Chapa grelhadora lisa e com dimensões o mais aproximadas possível do tampo do grelhador.
- Alimentação eléctrica.
- Aparador de gorduras.

7 - 1 Grelhador a carvão

Pretende-se um grelhador com tampo de dimensões aproximadas de:

- Frente 50 cm.
- Fundo 80 cm.
- Altura 85 cm.
- Exteriormente será revestido a inox, a cuba de calor será revestida a tijolo refratário e possuirá ventilador para ar forçado.

.../...

8 - 1 Fritadeira mergulhante

Fritadeira mergulhante, com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inox 18/8
- Alimentação eléctrica.
- Altura ----- 85 cm.
- Fundo ----- 80 cm.
- Frente ----- máximo de 60 cm.
- Capacidade cerca de 2 x 12 litros.
- Porta frontal dentro da qual ficarão os recipientes aparadores do óleo das cubas.
- Cubas com torneiras de vasamento.
- Tampas para as cubas.
- Cestos de fritura.
- Suportes para escorrimento dos cestos.

9 - 2 Fogões tipo industrial

Dois fogões do tipo industrial sendo um de alimentação eléctrica e outro a gás com as seguintes características.

- Revestido a chapa inox 18/8.
- Altura ----- 85 cm.
- Fundo ----- 80 cm.
- Frente ----- 90 cm no máximo

10 - Exaustor de fumos e cheiros.

Exaustor de fumos e cheiros para uma cozinha de restaurante, com as seguintes características:

- Construído totalmente em chapa de aço inox 18/8 (Hote e ponta de conduta).
- Dimensões da boca da Hote 3,8 x 1,25m.
- Uma fiada de 5 filtros com dimensões 50 x 50 x 50 cm, com aro em chapa inoxidável e miolo em rede própria para detenção de gorduras.
- 2 Lâmpadas fluorescentes de 36 W do tipo isolado nos casquilhos fixados no interior, com instalação e comando.

.../...

- Boca da hote fixada a 185cm do chão e altura da hote deverá ser de 85cm para fixar junto ao tecto.
- O formato exterior da hote será do tipo paralelograma, ou seja, faces exteriores verticais.
- Motor exaustor com rendimento máximo de $5.000\text{m}^3/\text{hora}$ a 30m/m C.A. e com duas velocidades ou de variação de velocidade N.B.. O aparelho de comando do motor fará parte do fornecimento.
- A situação do motor exaustor terá que ficar dentro da própria hote e a saída de fumos será na parede por detrás da mesma.

11 - 1) Mesa de apoio tipo armário

Mesas de apoio construída em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento ----- 110cm.
- Fundo ----- 70cm.
- Tampo superior reforçado com vista de 4cm e com aba de fixação à parede a todo o comprimento com 6cm de altura.
- Fechada em toda a volta, com portas de correr na frente e com prateleira de altura intermédia.
- Pés de altura regulável.

12 - 1) Mesa de trabalho tipo armário

Mesa idêntica à anterior, mas com 120cm de comprimento.

13 - 1) Frigorífico

Frigorífico para condimentos e alimentos de pequeno volume, com as seguintes características:

- Do tipo doméstico.
- Portas de conservação e congelador separados.
- Capacidade de cerca de 300 litros.
- N.B.. Será fornecida juntamente com o frigorífico uma base em chapa inoxidável de 10cm de altura.

14 - 5 Prateleiras murais

Prateleiras murais construídas em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Tampo do tipo gradeado.
- Fixação à parede através de esquadros também em aço inoxidável.
- Largura ----- 30cm.
- Comprimento----- 1 de 150cm
1 de 100cm
1 de 110cm
1 de 200cm
1 de 180cm

N.B. - Fará parte da adjudicação a sua fixação às paredes à altura de 180cm do chão.

15 - 1 Mesa de apoio

Mesa construída em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento ----- 150cm.
- Largura ----- 70cm.
- Tampo superior reforçado com vista de 4cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede).
- Tampo de travamento do tipo gradeado, colocado a 20cm do chão.
- Uma gaveta de 60cm de largura, 15cm de altura e comprimento igual à largura da mesa com testa dos dois lados, ou seja, para abrir dos dois lados da mesa.
- Os pés serão de altura regulável.

DESPENSA1 - 2 Armários frigoríficos

Armário frigorífico com as seguintes características:

- Revestido a chapa de aço inoxidável 18/8 interiormente e exteriormente.
- Capacidade de cerca de 1.500 litros.
- 3 portas de acesso.
- Temperatura de conservação de diversos (+2+6).
- Indicador exterior de temperatura.
- Regulador de temperatura.
- Na direcção duma das portas levará uma barra de suspensão com 4 ganchos e na direcção das outras duas ficarão prateleiras amovíveis.

2 - 2 Arcas congeladoras

Arcas congeladoras com as seguintes características:

- Capacidade de 400 litros cada.
- Tipo horizontal.
- Tampa com fechadura.
- Temperatura mínima -22°C.

3 - 1 Arca congeladora

Arca congeladora com as seguintes características:

- Capacidade de cerca de 250 litros.
- Tipo vertical.
- Temperatura mínima -22°C.
- Espaço interior preenchido por gavetas anti-ferrugem.

4 - Prateleiras para géneros

Um conjunto de prateleiras para géneros com 200cm de altura e 450cm de comprimento e 40cm de fundo.

Terá prateleiras intermédias espaçadas de cerca de 45cm ficando a última a 15cm do chão.

O material a empregar será de tubo e chapa inox 18/8 devidamente reforçada na sua montagem.

5 - Mesa de apoio

Mesa construída em chapa de aço inox 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento --- 70cm.
- Largura ----- 70cm.
- Tampa superior reforçada com vista de 4cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede).
- Tampa de travamento do tipo gradeado colocado a 20cm do chão.
- Uma gaveta a toda a largura entre as pernas.
- Pés de altura regulável.

6 - Balança tipo relógio

Balança tipo relógio com capacidade de pesagem de 30 Kg. Deverá dispensar pesos adicionais e ser de leitura imediata.

7 - Mesa de apoio

Mesa construída em chapa de aço inoxidável 18/8 com as seguintes características:

- Altura ----- 85cm
- Comprimento --- 150cm
- Largura ----- 70cm
- Tampa superior reforçada com vista de 4cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede).
- Tambo de travamento do tipo gradeado colocado a 20 cm do chão.
- 2 gavetas com cerca de 60cm de largura e 15 cm de altura
- Os pés serão de altura regulável.

LAVANDARIA

1 - 1 Máquina de lavar Roupa

Máquina de lavar roupa, com as seguintes características:

- Revestimento, cuba interior e cuba exterior em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Capacidade de carga por lavagem de 5Kgs de roupa seca.
- Com centrifugação.

2 - 1 Máquina de lavar Roupa

Máquina de lavar roupa, com as seguintes características:

- Revestimento, cuba interior e cuba exterior em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Tipo industrial.
- Capacidade de carga por lavagem de 10Kgs de roupa seca.
- Com centrifugação.

3 - 2 Armários secadores de roupa

Armários secadores de roupa, com as seguintes características:

- Extracção forçada.
- Termostato com regulador de temperatura.
- Sinalizador luminoso de indicação de ligado.

4 - 1 Calandra para roupa

Calandra de passar roupa com as seguintes características:

- Tipo industrial.
- Rolo com 2 apoios.
- Comprimento do rolo com cerca de 110cm.
- Comando por accionamento de pedal.

5 - 1 Mesa de apoio

Mesa para dobragem de roupa com as seguintes características:

- Estrutura em aço inoxidável.
- Tampo em madeira revestida a termolaminado, de cor a escolher

rematado em volta com uma vista em madeira exótica de 1cm de espessura e 4cm de altura.

- Altura ----- 85cm.
- Comprimento ---- 150cm.
- Largura ----- 80cm.

6 - 1 Pio de lavagem

Tanque de lavagem em cimento, de tamanho número 2.

7 - 1 Armário-Roupeiro

Armário destinado a roupa pronta, com as seguintes características:

- Construído em madeira de mogno com acabamento a verniz em cor natural.
- Altura ----- 180cm.
- Largura ----- 100cm.
- Fundo ----- 60cm.
- Possuirá um varão para cruzetas a toda a largura na parte superior.
- Inferiormente possuirá uma prateleira amovível com posições a 30cm e 40cm do fundo.
- A frente será aberta.

8 - 1 Tábua de passar

Tábua de passar roupa a ferro com as seguintes características:

- Estrutura em tubo metálico.
- Tábua propriamente dita forrada com capa resistente ao calor.
- Dispositivo para passar mangas.
- Dispositivo para suporte do ferro.

9 - 1 Ferro de passar roupa

Ferro eléctrico de passar roupa com 1.000W de potência e termostato com regulador de temperatura.

ROUPARIA1 - 1 Armário-Roupeiro fechado

Armário roupeiro com as seguintes características:

- Construído em madeira de mogno com acabamento a verniz a cor natural.
- Altura ----- 200cm.
- Largura ----- 150cm.
- Fundo ----- 50cm.
- Possuirá cinco prateleiras amovíveis a toda a largura, distribuídas em espaços iguais em altura.
- Posuirá ainda duas portas com fechadura.

2 - 1 Armário-Roupeiro aberto

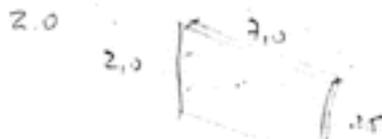
Armário roupeiro com as seguintes características:

- Construído em madeira de mogno com acabamento a verniz a cor natural.
- Será um móvel de canto em forma de "L", como se vê na planta, que pelas suas dimensões terá que ser construído no local.
- Altura ----- 200cm.
- Largura ----- 150+100cm.
- Fundo ----- 50cm.
- Será aberto e possuirá cinco prateleiras amovíveis distribuídas em espaços iguais em altura.

3 - Estante de prateleiras

Estante de prateleiras com as seguintes características:

- Construída em madeira de mogno com acabamento a verniz a cor natural.
- Altura ----- 200cm.
- Largura ----- 700cm.
- Fundo ----- 25cm.
- Possuirá cinco prateleiras a toda a largura, distribuídas em espaços iguais em altura.



C O P A1 - 1 Armário para louça

Armário para louça com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Altura ----- 205cm.
- Frente ----- 116,5cm.
- Fundo ----- 30cm.
- Estas medidas deverão ser exatas, dado que este móvel vai encaixar num vão dum porta.
- Será fechado em baixo até uma altura de 80cm por duas portas de correr, também em inox, e no seu interior levará uma prateleira a meia altura.
- Na parte superior restante será aberto e levará três prateleiras amovíveis.

2 - 1 Armário para diversos

Armário com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Dado que este armário é para colocar no vão de uma janela, convém que estas medidas sejam exatas.
- Tampo reforçado com dimensões 145x66cm e vista de 4cm.
- Altura ----- 60cm.
- Fechado com 2 portas de correr.

3 - 1 Monta-cargas

Monta cargas para fazer serviço entre a cave e o rés-do-chão, com as seguintes características:

- Carga até 50Kgs.
- Área da cabine 60x60cm.
- Accionamento eléctrico.
- Betoneira junto dos dois acessos.
- A cabine é servida do mesmo lado nos dois pisos, ou seja, só terá uma entrada.
- Possuirá todos os requisitos de segurança em vigor.

4 - 1 Móvel estufa

Móvel de cantô com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 110cm.
- Fundo ----- 70cm.
- Altura ----- 85cm.
- Interiormente possuirá uma prateleira intermédia.
- Será fechado com duas portas.

5 - 2 Prateleiras murais

Prateleiras murais com as seguintes características:

- Construídas em aço inoxidável 18/8.
- Do tipo gradeado.
- Largura ----- 30cm.
- Comprimento ----- 1 de 110cm

- Serão fixas por esquadros à parede.

N.B.- Faz parte da adjudicação a sua fixação.

6 - 1 Armário de frigorífico

Armário frigorífico com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8, tanto interiormente como exteriormente.
- Capacidade de 1.000 litros.
- Prateleiras amovíveis no interior.
- Do tipo conservação (+2+6°C.)
- Indicador de temperatura no exterior.
- Termostato com regulação de temperatura também no exterior.
- Uma só porta suficientemente larga para que o seu interior seja acessível.

7 - 1 Armário de frio tipo mesa

Armário de frio, com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 150cm.
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 90cm.
- Duas portas ao lado da máquina de frio.
- Prateleira interior intermédia.

8 - 1 Banca de lavagem com orifício para rapadouro

Banca de lavagem com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 148,5cm.
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 90cm.
- Pio à direita com dimensões de 40 x 40 x 30 cm.
- Fechado com saia até a altura do pio.
- Deve ser executado com medidas rigorosas, dado que é para encaixar no vão de uma janela.
- Tampo com vista de 4cm e aba de fixação à parede de 6cm.
- No centro levará um orifício revestido a borracha para rapadouro.

9 - Armário estufa

Armário estufa, com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 148,5cm.
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 90cm.
- Tampo aquecido com ligação independente da estufa interior.
- Estufa inferior com prateleira intermédia fechada por 2 portas de correr.
- Dado que este módulo será para encaixar no vão de uma janela, as suas medidas deverão ser exatas.

10 - 1 Mesa de trabalho

Mesa com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 150cm
- Largura ----- 70cm.
- Altura ----- 85cm.

- Vista do tampo em toda a volta de 4cm.
- Uma gaveta de 60cm de largura, 15cm de altura e de duas frentes, ou seja, poderá ser aberta dos dois lados da mesa.
- Tampo de travamento do tipo gradeado colocado a 20cm do chão.
- Pés de altura regulável.

11 - 2 Exaustores de janela

Exaustores do tipo de fixação em vidro de janela, com as seguintes características:

- Rendimento de 1.000m³/hora.
- Funcionamento nos dois sentidos.
- Alhetas no lado exterior que fecharão na posição de desligado.

12 - Mesinha de apoio

Mesa com as seguintes características:

- Construída em chapa inox 18/8.
- Comprimento ----- 65cm.
- Altura ----- 85cm.
- Fundo ----- 25cm.
- Vista de 4cm em toda a volta.
- Tampo de travamento a 25cm. do chão.
- Pés de altura regulável.

13 - 1 Máquina de lavar louça

Máquina de lavar louça destinada a um restaurante, com as seguintes características.

- Construída em aço inox 18/8 interior e exterior.
- Rendimento de cerca de 750 pratos/hora.
- Programa de lavagem automática.
- Programa manual de lavagem (facultativo).
- Jactos de lavagem independentes dos de enxaguamento.
- Unidade de aquecimento de águas auto suficiente.
- Indicadores de temperatura da água de entrada da cuba e da água da cuba.
- Cestos pelo menos em duplicado para lavagem de pratos, copos, tigelas e talheres.

.../...

.../...

- Alimentação eléctrica

14 - 2 Recipientes para lixo

2 Recipientes para lixo, construídos em aço inox 18/8 com capacidade de cerca de 60 litros, com tampa e com base de rodízios.

U. PORTO

ac
arquivo
central

B A R1 - 1 Máquina de fazer cubos de gelo

Máquina de fazer cubos de gelo, com as seguintes características:

- Produção de cerca de 2,5Kgs/hora de cubos de gelo.
- Alimentação eléctrica.
- Grelha de ventilação de preferência na parte frontal, ou seja, no lado do operador.
- Altura não superior a cerca de 80cm.
- Tampo de chapa inox de 130x60cm que será fixada por cima destas máquinas fixo ao balcão.

2 - Balcão de frio

Balcão de frio destinado à conservação de bebidas e diversos, com as seguintes características:

- Construído em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Tampo que será de serviço, com dimensões de 150x60cm, com vista de 4cm.
- Altura ----- 85cm.
- Grelha de ventilação da máquina de frio voltada para o lado do operador.
- 2 portas.
- Prateleira interior a altura intermédia.

3 - 1 Banca de lavagem

Banca de lavagem com as seguintes características:

- Construída em aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 150cm.
- Largura ----- 60cm.
- Altura ----- 85cm.
- Um pio à direita com dimensões de 35x35x20cm.
- Tampo com vista de 4cm e saia de forma a esconder o pio.
- Tampo inferior liso, colocado a 20cm do chão.
- Antes do seu fabrico o adjudicatário deverá verificar no local o assotamento no topo esquerdo.
- Pés de altura regulável.

4 - 1 Mesa de serviço

Mesa de serviço com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inoxidável 18/8.
- Comprimento ----- 100cm.
- Fundo ----- 70cm.
- Altura ----- 85cm.
- Vista do tampo com 4cm e aba de fixação à parede com 6cm de altura.
- 2 gavetas a meio
- Portas de correr na parte inferior.
- Pés de altura regulável.

5 - 1 Máquina de café creme

Máquina de café com as seguintes características:

- Dois grupos de injeção directa.
- Saída de vapor.
- Alimentação eléctrica.
- Com estrado para chávenas.
- Com bñho e filtro depurados.

6 - 1 Moinho de café

Moinho de café com as seguintes características:

- Tremonha com capacidade para 1Kg de café em grão.
- Potência não inferior a 1/4 de C.V..
- Contador de doses.
- Dispositivo com interruptor automático de paragem quando o depósito de café moído está cheio.
- Calcador.
- Afinação do granulado do café.



5. 11.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A firma

CIEC - Consórcio Internacional de
Empreendimentos Comerciais, Lda
Rua da Constituição, nº 796/802
4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nessa referência

N.º

P.º

PORTO

5657

43

23 NOV. 1987

ASSUNTO: "OBRA DA CASA PRIMO MADEIRA"

Solicita-se a comparencia de um representante da firma na reunião de obra da Casa Primo Madeira, na próxima quarta-feira dia 25 de Novembro pelas 15.00 horas.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO



g. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A firma
CIEC - Consórcio Internacional de
Empreendimentos Comerciais, Lda
Rua da Constituição, nº 796/802
4200 PORTO

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO
L.º N.º P.º

5467

13 NOV. 1987

ASSUNTO: "OBRA DA CASA PRIMO MADEIRA"

Solicita-se a comparecimento de um representante da firma na reunião de obra da Casa Primo Madeira, na próxima quarta-feira, às 15.00 horas, no dia 18/Nov./87.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO

UNIVERSIDADE DO PORTO
=Reitoria=
Apartado 211
4003 PORTO Codex

V/REF. V/COMUNICAÇÃO N/REF. SA/RR-2301-EPOR. 87-NOVEMBRO-11

ASSUNTO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO
PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA DO
PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Exmos. Senhores,

U. PORTO

arquivo
central

Os nossos respeitosos cumprimentos.

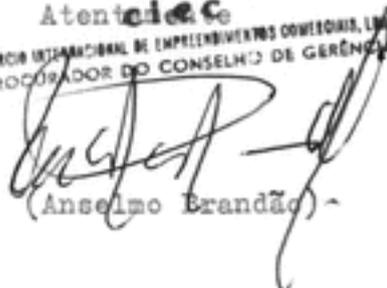
Agradecendo a adjudicação da empreitada em assunto, junto enviamos a V. Exas. os elementos designados na Vossa carta Ref^o 5316, data do de 04 de corrente.

Certos de termos cumprido rigorosamente as instruções recebidas, e renovando os nossos agradecimentos, subscrevemo-nos com estima e consideração.

De V. Exas

Atenciosamente

CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
PROCURADOR DO CONSELHO DE GERÊNCIA



(Anselmo Brandão)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES PÉCUNIARIAS

Comunicado

CERTIDÃO

Paula Almeida Gonçalves Ferreira, Franca Sufreia
_____, certifica, para efeitos do nº. 1 do Artº. 17º.
e nº. 1 do Artº. 19º. do Decreto-Lei nº. 103/80, de 9 de Maio, que
Cic - Associação Funcional de Empregados do Comércio
com sede em R. da Bandeira, 736 - Porto,
tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no(s)
número(s) seguinte(s): 244

- UM - Regularizada.
- DOIS - Deve a importância de _____ \$ _____, arquivo central

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artºs. 17º. e 19º. do Decreto-Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

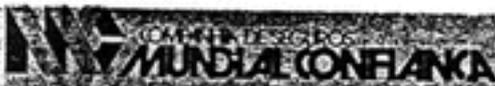
Porto, Departamento de Prestações Pecuniárias - Comunicado
aos 12 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete.

clis



NOTA DE DESPESA

Documento N.º



RECIBO DE PREMIO

SEGURO
CIEG CONSOR INT EMPREEND COMERCIAIS LDA
 R. CONSTITUICAO, 796-802 PORTO

APOLICE
 2 212 450

LOCAL DE COBRANCA
PORTO

RAMO
ACIDENTES TRABALHO

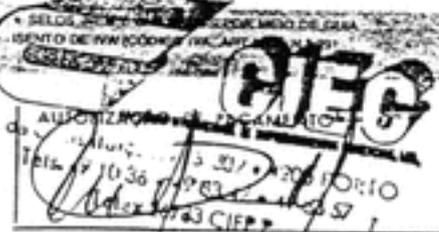
DATA EMISSAO
 11/09/87

OBJECTO OU PESSOA SEGURA

RECIBO N.º
 1-1667

PERIODO	CAPITAL/SALARIOS	JUROS-(R. VIDA)	PREMIO E ADICION	AP/ACT	BONUS-(R. AUT.)	IMPOSTOS	TOTAL RECIBO
01/10/87 31/12/87	3375000 \$	\$	113195 \$	\$	\$	4528 \$	117726 \$

SE ESTE RECIBO FOR COBRADO VIA C.T.T. ESTA AUTORIZADO
 PARA PAGAMENTO POR CHEQUE NAO - SAO - DESPACHO DE
 4200 - 11/09/87



Handwritten signature

SELOS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

40 BLOCOS de 100 FLS. - MARÇO 1987

COMPANHIA DE SEGUROS
MUNDIAL CONFLANCA

1200 LISBOA-Largo do Chiado 8
4000 PORTO-Av. da Boavista, 253 e 257
7000 EVORA-R. Republica, 143-Tel. 22077

CONDIÇÕES PARTICULARES

RAMO: ACIDENTES TRABALHO NATUREZA: ACTA N.º 2 VALORES: 211.7

SEGURO: CIEC CONSUR INT EMPREEND COMERCIAIS LDA 2 CONDIÇÕES GERAIS 03
R.CONSTITUIÇÃO, 79b-602 CONDIÇÕES ESPECIAIS 02
07620 PORTO RISCOS COBERTOS 01

DATA EMISSÃO	DATA INICIO	DATA TERMO	VENC. ANUAL	PREMIO SIMPLES ANUAL*	PAGAMENTO DO PREMIO	VALORES SEGUROS
14/11/84	01/01/85	A.SEG.	31/12	A DETERMINAR	TRIMESTRAL	A DETERMINAR

- AS COND. ESPECIAIS APLICAVEIS A ESTE SEGURO PASSAM A SER AS ACIMA REFERIDAS
- A PARTIR DA DATA INICIO ACIMA E DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO N.º 1 DA CLAUSULA 19. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA APOLICE, OS PREMIOS SERAO COBRADOS ADIANTAMENTE.
- A RESTITUIÇÃO DO PREMIO PROVISIONAL FAR-SE-A POR ENCONTRO DE CONTAS COM O RECIBO DE PREMIO CUJA DATA TERMO CORRESPONDE A 31/12/84.
- A ESTIMATIVA DOS SALARIOS PARA O ANO CIVIL DE 1985 E FIXADA EM: ESC. 12.000.000,00
- O PREMIO PROVISORIO PARA O MESMO PERIODO E FIXADO EM: ESC. 312.000,00

SEGURO NOVO: Este seguro, estabelecido com base na proposta apresentada pelo Segurado e que faz parte integrante do contrato, rege-se pelas Condições Gerais e Especiais assinaladas, constantes do documento anexo.

ACTA ADICIONAL: As alterações constantes desta Acta derogam o que em contrario tenha sido estabelecido.

* O Prémio Simples é acrescido de adicionais, impostos e taxas legais.

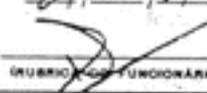
CONSELHO DE GESTÃO

[Handwritten Signature]

U. PORTO

arquivo
central

REPÚBLICA  PORTUGUESA			
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA			
numero de identificação 500703469			
nome ou designação social CIEC-CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LDA			
sede social PORTO			
natureza jurídica SOCIEDADE POR QUOTAS			
constituição 12/09/1977	Diário da República 11/10/1977	actividade 61C49C	válido até 08/10/1988

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL - Grupo A CONHECIMENTO DE COBRANÇA (AUTOLIQUIDAÇÃO)		ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMICÍLIO	
		CONCELHO OU BAIRRO FISCAL <i>PORTO</i> <i>3.º</i>	CÓDIGO <i>3360</i>
		NÚMERO DO CONTRIBUINTE <i>500703469</i>	
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <i>CIEC - CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMP. COMERCIAIS, SA.</i>			
RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. <i>RUA DA CONSTITUIÇÃO</i>		NÚMERO <i>775</i>	LOCALIDADE <i>PORTO</i>
ANO A QUE RESPEITA <i>86</i>	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
	Contribuição e juro (2) _____ \$	Contribuição: Total em débito (4) ... } <i>65657</i> \$	N.º <i>323</i>
Pagamentos já efectuados (3) _____ \$	Entrega por conta (4) } _____ \$	<i>2100,87</i>	ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PÁSSIMTO 
SALDO _____ \$	Desconto pelo pagamento, ou juro _____ \$		
IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO)		TOTAL _____ \$ <i>65657</i>	GRUBRIO DO FUNCIONÁRIO
<i>Sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete escudos</i>			

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Ilíquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) riscar o que não interessa.

U. PORTO



arquivo
central

Assinatura _____

Emo. e valo _____ 000 Conta n.º _____
7.º Cartório Notarial do Porto
/ 19. _____

2 fotocópias que conjeti e vei conforme a original devolvido devidamente colada, e autenticado com o selo branco, 4

7.º Cartório Notarial do Porto, _____ da

Assinatura
29 de Junho
[Signature]

CONTA:

Art.º 17.º : 150 00
" : " : _____
" : " : _____
Saldo por receber 140 00

TOTAL : _____
Cente cinquenta e cinco
euros 21358

Registado sob o n.º _____

[Signature]

Arquivo central

DECLARAÇÃO

Para efeitos da execução da Empreitada de: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", CIEC- Consórcio Internacional de Empreendimentos comerciais, Lda, com sede na Rua da Constituição, nr. 796/802, 4200 PORTO, representada pelo seu Sócio-Gerente Anselmo Gomes da Cunha Brandão, com poderes totais para obrigar a Firma, a qual tem o Registo Comercial de constituição nr. 72896, de fls. 146 do Livro E-C-121, em 18 de Janeiro de 1978, declara que nada deve à Fazenda Pública Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

CONTRIBUINTE NRº 500 703 469

U. PORTO

arquivo central

PORTO, 05 NOVEMBRO DE 1987

ciec
 CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
 O PROCURADOR DO CONSELHO DE GERNCIA

Anselmo Brandão
 (ANSELMO BRANDÃO)



R. da Constituição, 796-802 - 4200 PORTO
 Telex 47 10 00 • 47 83 47 • 47 03 57
 Telex 26783 CIEC P

Reconheço a assinatura *Anselmo* de Anselmo Gomes da Cunha Brandão, na qualidade de procurador do Conselho de Gerncia da CIEC-Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda, com sede no Porto com poderes para o acto.

7.ª Cartúria Notarial do Porto, 5 de Novembro de 1987

Emolt. e selo _____ Cons. n.º _____

DECLARAÇÃO

Para efeitos da execução da Empreitada de: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", CIEC- Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda, representada pelo seu Sócio-Gerente Anselmo Gomes da Cunha Brandão, declara que se sujeita e cumpre a Tabela de Salários mínimos Nacionais e Regionais em vigor.

U. PORTO

arquivo central

PORTO, 05 NOVEMBRO DE 1987

ciec
CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
PROCURADOR DO CONSELHO DE GERENCIA

(ANSELMO BRANDÃO)



R. da ... 00 ...
Tele: 47 10 00 + 47 10 01 + 47 10 57
Telex 26783 CIEP P

GARANTIA N/Nº.PT- 80042

PARA: REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.==

Em nome e a pedido de CIEC - CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMP. COMERCIAIS, LDA - Rua da Constituição, 796/802 - 4200 PORTO, adjudicatária da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA COZINHA E DESPENSA DA CASA DO PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", vem, o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com Sede em Lisboa e Filial no Porto, à Praça da Liberdade, 26, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de Esc: 135.911\$00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E ONZE ESCUDOS) inerente ao depósito definitivo de 5% s/ o valor da empreitada acima referida de Esc. 2.718.218\$00, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de Esc: 135.911\$00, se a adjudicatária faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.==

O valor total desta garantia é, pois de Esc: 135.911\$00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E ONZE ESCUDOS).==

Porto, 10 de Novembro de 1987

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO D EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO]P. COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 1987

Guia n.º 29/P

Cofre

Esc. 10 873\$00

Receita do Estado

Vai CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Ldª., com sede na Rua da Constituição, 796 - 802, Porto (p. Colectiva n.º

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~
{ ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dez mil oitocentos e setenta e três escudos.

proveniente (d) Imposto de Selo, devido p/ cont. ref. à empª. de "Forneci. e mont. de Equip. pª Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da U.P.", conf. artº 62-A, nº 2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ artº 31º, al. f), da Lei nº 2-B/85 de 28/02. que de vera ser escriturada como segue:

Capitulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	10 873\$00

1079 PAGO A QUANTIA de dez mil oitocentos e setenta e três escudos.
em 5 NOV 1987
OFICINA REGISTADA, N.º 101 DO COMPETENTE
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS - D.º DAIRIZ PUBLICO
D.º REPARTIÇÃO D.º Tesouraria

Porto em 3 de Novembro de 1987

REITOR

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	____/____/19____
---------	------------------

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisb., Porto ou sedes dos distritos, as entregas serão feitas no Banco do Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



MINISTÉRIO D EDUCAÇÃO

(a) DIRECCÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO [P. COLECTIVA Nº 501 413 197]

Ano económico de 1987

Guia n.º 29/P

Cofre

Esc. 10 873\$00

Receita do Estado

Vai CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Ld.ª., com sede na Rua da Constituição, 796 - 802, Porto (p. Colectiva n.º

entregar (c) ~~na cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dez mil oitocentos e setenta e três escudos.

proveniente (d) Imposto de Selo, devido p/ cont. ref. à emp.ª. de "Forneci. e mont. de Equip. p.ª Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da U.P.", conf. art.º 62-A, n.º 2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ art.º 31.º, al. f), da Lei n.º 2-B/85 de 28/02. que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	10 873\$00 (//)

co.º 199 PARCO A QUANTIA de Dez mil oitocentos e setenta e três escudos.

EM - 5 NOV 1987

QUE FICA REGISTRADA NO LIVRO COMPETENTE

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS - 3.ª DIVIÃO

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS - 3.ª DIVIÃO

(a) Serviço central do que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

Porto em 3 de Novembro de 1987

REITOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os efeitos legais que damos plenos poderes ao nosso Funcionário ALVARO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA, casado, residente na Rua Capitão Pombeiro, nr. 214 - 1º, 4200 PORTO, possuidor do Bilhete de Identidade nr. 1659976, de 3/9/84, com validade até 3/9/94, do Arquivo de Identificação de Lisboa, para representar a Firma CIEC- Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda, na assinatura do Contrato de Fornecimento e Montagem de Equipamentos para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto.

U. PORTO

ac arquivo central

PORTO, 05 NOVEMBRO DE 1987



(ANSELMO BRANDÃO)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
CIEC - Consórcio Internacional de
Empreendimentos Comerciais, Lda
Rua da Constituição, 796 - 802
4200 PORTO

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência P.* PORTO

L.* N.*
5316

4 NOV. 1987

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E
DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudica-
da a V. Ex(s) por despacho de 30/10/87, no valor de Esc. 2 718 210\$00,
torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designa-
dos, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de
Esc. 135 911\$00 para garantia do contrato (esta guia é
passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de
igual valor.....
- Guia de Receita de Estado nº 29/P, para efeito do paga-
mento do imposto do selo de Esc. 10 873\$00, devido pelo
contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada de-
verá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade.....
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em
vigor
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não es-
tá em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos
liquidados nos últimos três anos.....
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial
(Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na
assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo
de validade e Arquivo de Identificação

U. P.



Universidade do Porto
Feitoria

- Número, classe e categoria de alvará
 - Número de contribuinte da firma
 - Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal
 - Certidão relativa à situação contributiva perante a
Segurança Social.....
- Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U. PORTO arquivo central

À

UNIVERSIDADE DO PORTO
= REITORIA =
Apartado 211

4003 PORTO Codex

V/ REF. V/ COMUNICAÇÃO N/ REF. SA/PM-2225 PORTO, 30-10-87

ASSUNTO : FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO
PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO
MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

Exm^{as} Senhores,

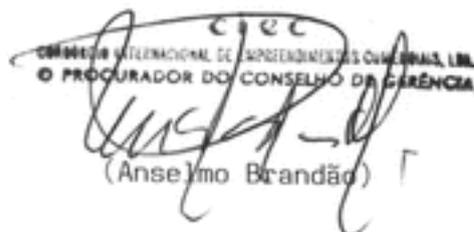
Acusamos a recepção da Vossa minuta de contrato nr. 5242, de 29-10-87, sobre o assunto em epigrafe, dando o nosso inteiro acordo, agradecendo sensibilizados.

Aproveitamos para confirmar que concluiremos os referidos trabalhos, dentro do prazo de 30 dias.

Sem outro assunto de momento, com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos.

De V. Ex^{as}

Atentamente


CONCÓRDO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
O PROCURADOR DO CONSELHO DE GERÊNCIA
(Anselmo Brandão)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma

CIEC - Consórcio Internacional de
Empreendimentos Comerciais, Lda
Rua da Constituição nº796/802
4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

5242

43

29 OUT. 1987

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E
DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Nos termos e para os efeitos do artº 96º do
Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, junto se re-
mete a V. Exª. a minuta do contrato relativa à em-
preitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciar, se-
rá aquela minuta considerada aprovada.

Com os meus cumprimentos.


O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

adjudicada à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., Contribuinte nº

pela quantia de 2 718 210\$00, à qual acrescerá a importância de 432 739\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Escudos 3 150 949\$00.

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Sampaio Castro Amaral,
e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreen-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc.3 150 949\$00,
(três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos)
com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia
com as cláusulas deste contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

DÉCIMA QUARTA: - O encargo total de Esc. 3 150 949\$00 (três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos) será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00 do PIDDAC atribuída à Universidade do Porto para o ano económico de 1987. _____

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. _____, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de ____ de _____ de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. _____, efectuado em _____

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº _____ da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos
Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as
partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as
assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

_____, na qualidade de oficial público designado
para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do
PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional
em _____



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUT.

30/10/87

c) A. Amarel

Proposta N.º

40/ P/ U.P.

Porto, 27/10/87

ASSUNTO:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

- Cap.º	50	Dir.	12 37	C. E.	52 00	2 718 210\$00
						I.V.A. 16% 432 739\$00
						<u>3 150 949\$00</u>

A Casa Primo Madeira está ser objecto de obras de remodelação no sentido de ser adaptada a residência de professores.

Neste sentido, elaborou-se o presente projecto, promovendo-se, nos termos do estipulado no nº 5 Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho a abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, em regime de Série de Preços e com o prazo de 60 dias.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

.../...

Foram convidadas as firmas

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.

Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreedi-
mentos Comerciais, Lda.

Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos, Electromecânicos, Lda.

as quais apresentaram as seguintes propostas:

Nº 1 - Antunes & Miranda, Lda.....	3 992 280\$00
Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda.....	2 718 210\$00
Nº 3 - ARCLAVE - Equipamentos Electromecânicos, Lda.....	2 737 850\$00

Na análise das propostas, em que participou o Sr. Engº Neves Bouças - colaborador do projecto para o concurso - e o signatário, verificando-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a do concorrente Nº 2 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., no valor de Esc. 2 718 210\$00 o qual se compromete a executar a empreitada no prazo de 30 dias e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada, à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., pela importância de Escudos 2 718 210\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Diploma Legal atrás mencionado.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

.../...

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta do contrato, a qual já mereceu a concordância daquela firma.

O presente encargo de Esc. 3 150 949\$00 (I.V.A. incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

arquivo
central

O ENGENHEIRO CIVIL

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO."-----

adjudicada à firma CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., Contribuinte nº _____

pela quantia de 2 718 210\$00, à qual acrescerá a importância de 432 739\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 16% (após dedução de 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações), o que perfaz o encargo global de Escudos-----
3 150 949\$00.-----

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Sampaio Castro Amaral.-----

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma CIEC - Consórcio Internacional de Empre-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

endimentos Comerciais, Lda., com sede na Rua da Constituição, 796/802,
Porto, que neste acto se faz representar

_____ pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho _____

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____
e celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia seis
de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, de harmonia com o despacho da mesma
entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás
mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:

PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.

Parágrafo Único: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.

SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias----. A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,-----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc 3 150 949\$00
(três milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escu-
dos), com o I.V.A. incluído, representa a totalidade dos trabalhos, de
harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

Przen Global
SÉTIMA: - A empreitada é executada por Série de Preços e os paga-
mentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodica-
mente executadas.-----

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro)

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

DÉCIMA QUARTA: - O encargo total de Esc. 3 150 949\$00 (três mi-
lhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove escudos) será
suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12,
Subdiv. 37, Classificação Económica 52.00 do PIDDAC atribuída à Uni-
versidade do Porto para o ano económico de 1987.-----

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. _____, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de ____ de _____ de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. _____, efectuado em _____

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº _____ da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos
Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as
partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as
assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

_____, na qualidade de oficial público designado
para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do
PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional
em _____



CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA

Rua da Constituição, 796-802 • 4200 PORTO
Tel. 49 10 36 • 49 83 47 • 49 83 57 • Telex 26783 CIEC P

4.2
-6. OUT. 1987
Am

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

V/ REF.

V/ COMUNICAÇÃO

N/ REF. G/CG-2030

PORTO, 02/10/87

ASSUNTO: PROPOSTA

CIEC-Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda., com Sede na Rua da Constituição, 796/802, PORTO, titular dos Alvarás nºs:

11.483-6ª Subcategoria "Equipamentos" da I categoria "Construção Civil" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.484-9ª Subcategoria "Canalização e instalação dos respectivos dispositivos de utilização" da I categoria "Construção Civil" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.485-7ª Subcategoria "Ventilação, aquecimento e acondicionamento de ar" da VI categoria "Instalações eléctricas e mecânicas" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos);

11.486-8ª Subcategoria "Equipamentos" da VI categoria "Instalações eléctricas e mecânicas" e na subclasse B da 1ª classe (Obras de valor até 25.000 Contos, depois de ter tomado conhecimento do objecto do Fornecimento e montagem de equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto, a que se refere o convite datado de 22 de Setembro de 1987, obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de ESC.: 2.718.210\$00 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e dez escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 30 dias, (máximo).

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

.../

/...

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 02 de Outubro de 1987

MEMBRADO DO CONSELHO DE GESTÃO
(Handwritten signature)
(ANSELMO BRANDÃO)

U. PORTO

Arquivo central



7.2
-6.01.1987
An

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		<u>COZINHA E DESPENSA</u>	
		<u>COZINHA</u>	
1	1	- Mesa estufa em aço inox, com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia, aquecimento eléctrico e pés reguláveis. Com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	57.660\$00
2	2	- Mesa em aço inox, com alçado de 60 m/m, 1 gaveta, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Com as dimensões de: 1250x700x850 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 30.970\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	61.940\$00
3	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	55.280\$00
4	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 2000x700x850 m/m. Com 2 tinas de 500x500x300 m/m e escorredouro. Com alçado posterior de 60 m/m, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	68.030\$00
	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com 2 tinas de 500x500x300 m/m e escorredouro. Com alçado .../	



DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2030/87



POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
		posterior de 60 m/m, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	57.450\$00
5	2	- Tampo em aço inox, com as dimensões de: 1480x350x40 m/m. Com alçado de 60 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 10.790\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	21.580\$00
	1	- Tampo em aço inox, com as dimensões de: 1000x350x40 m/m. Com alçado de 60 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	7.300\$00
6	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	48.530\$00
7	1	- Grelhador de aquecimento eléctrico, com placa grelhadora de 335x585 m/m, com prateleira inferior. Potencia total de 4,5 KW - 380 V. Com as dimensões exteriores de: 420x900x860 m/m. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	114.400\$00
	1	- Grelhador em aço inox de carvão, com as dimensões de: 500x800x850 m/m. Com turbine. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	91.000\$00
		.../	





CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA

8.2
-6. OUT. 1987

AM

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
8	1	... /... - Fritadeira mergulhante, CIEC, equipada com 2 cubas com capacidade para 12 litros cada. Com aquecimento eléctrico. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	133.510\$00
9	1	- Fogão industrial, eléctrico, equipado com 4 placas de 300x300 m/m e 1 forno com as dimensões de: 530x650x300 m/m. Com a potencia total de 17 KW - 300 V. Com as dimensões exteriores de: 840x900x860 m/m. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	331.970\$00
	1	- Fogão industrial, a gás, equipado com 2 queimadores grandes com grelhas de 312x316 m/m, 2 queimadores metálicos com grelhas de 312x316 m/m e forno de 600x300x670 m/m. Com as dimensões exteriores de: 840x900x860 m/m. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	243.100\$00
10	1	- Sistema de extracção de fumos e cheiros, composto por apanha fumos lateral em aço inox, com as dimensões de: 2800x1250x850 m/m. Equipado com 5 filtros metálicos anti-gorduras de 500x500x50 m/m, 2 lampadas flurescentes, com ventilador centrifugo de 2 velocidades e contactor dijonator para ligar e desligar o ventilador. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	366.680\$00
	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1100x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, prateleira intermédia, portas de correr numa das faces e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	51.780\$00



IEE

CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LDA

-6. OUT. 1987

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
12	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1200x700x850 m/m, com alçado de 60 m/m, prateleira intermédia, portas de correr numa face e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	51.780\$00
13	1	- Frigorifico tipo doméstico, com capacidade para 300 litros. Equipado com 2 portas e congelador. Com as dimensões de: 580x580x1680 m/m e com base em aço inox de 100 m/m de altura. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	62.540\$00
14	1	- Prateleira em aço inox de perfis, com as dimensões de: 1500x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	10.470\$00
	1	- Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	6.330\$00
	1	- Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1150x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	7.470\$00
	1	- Prateleira em aço inox, de eprfis, com as dimensões de: 2000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	13.390\$00
		.../	



RIE

CONSORCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA

8.2

-6. OUT. 1987

AM

Jan

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
	1	- Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1800x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	10.470\$00
15	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com 1 gaveta para abrir do dois lados, estrado inferior em perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	41.050\$00
		<u>DESPENSA</u>	
1	2	- Armário frigorifico, CIEC, modelo FC/A-15, com capacidade para 1500 litros, para temperatura de conservação de 0°C a +4°C. Equipado com grupo compressor de 1/3 HP - 220 V. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 211.250\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	422.500\$00
2	2	- Arca congeladora eléctrica, horizontal, CIEC, modelo com a capacidade para 420 litros. De temperatura negativa regulada por termostato e com pilotos. Isolamento de poliuretano injectado, cesto para arrumação de alimentos, compartimento de pré-congelação. Com as dimensões de: 1260x620x920 m/m. De fabricação Nacional, nossa representação. Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 45.830\$00 Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	91.660\$00
		.../	



CI
 CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA

CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA

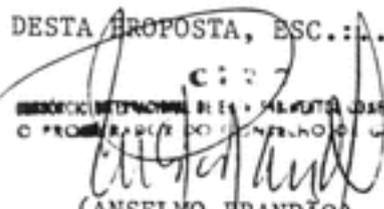
02

-6. OUT. 1987

AM
 le

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

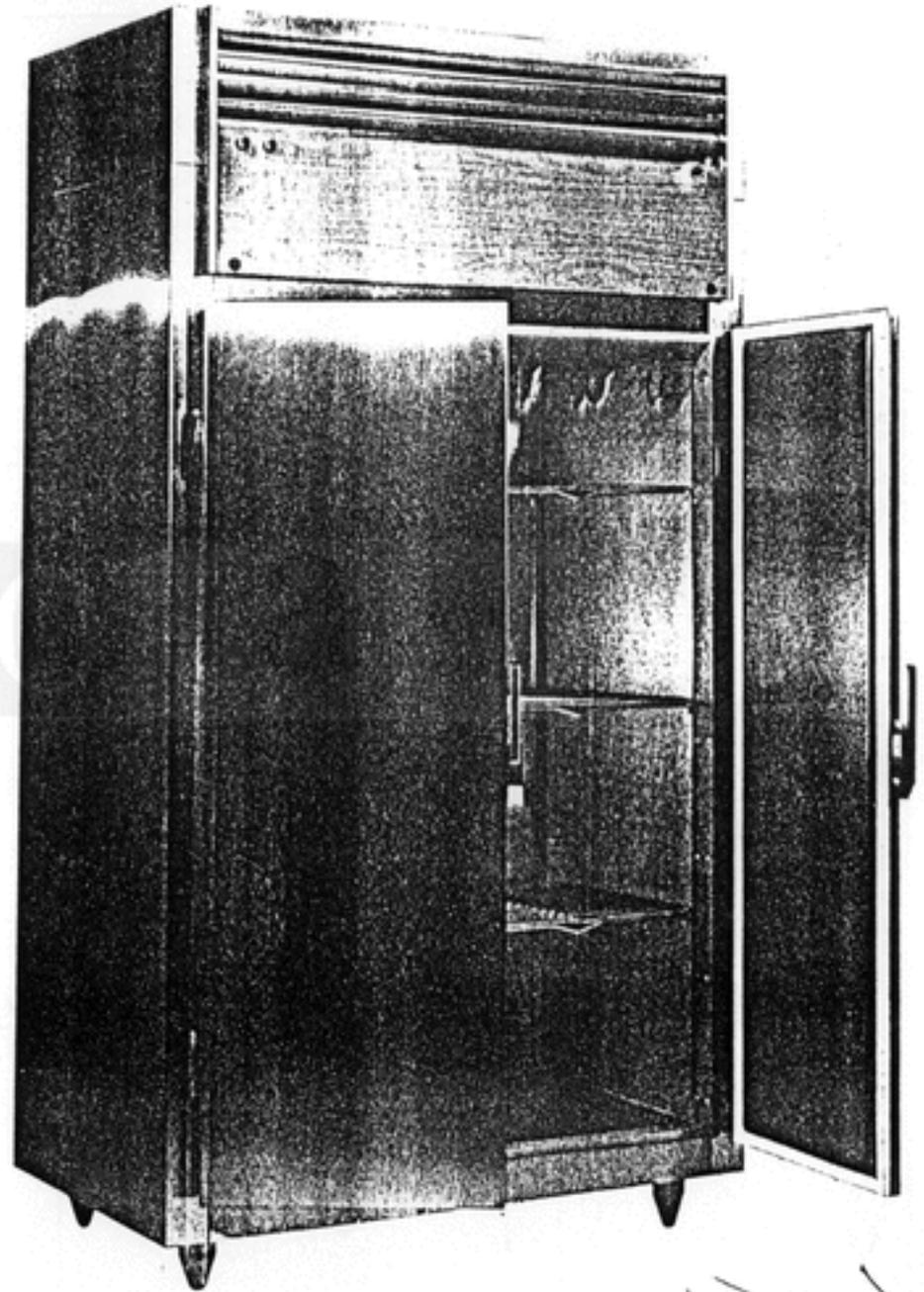
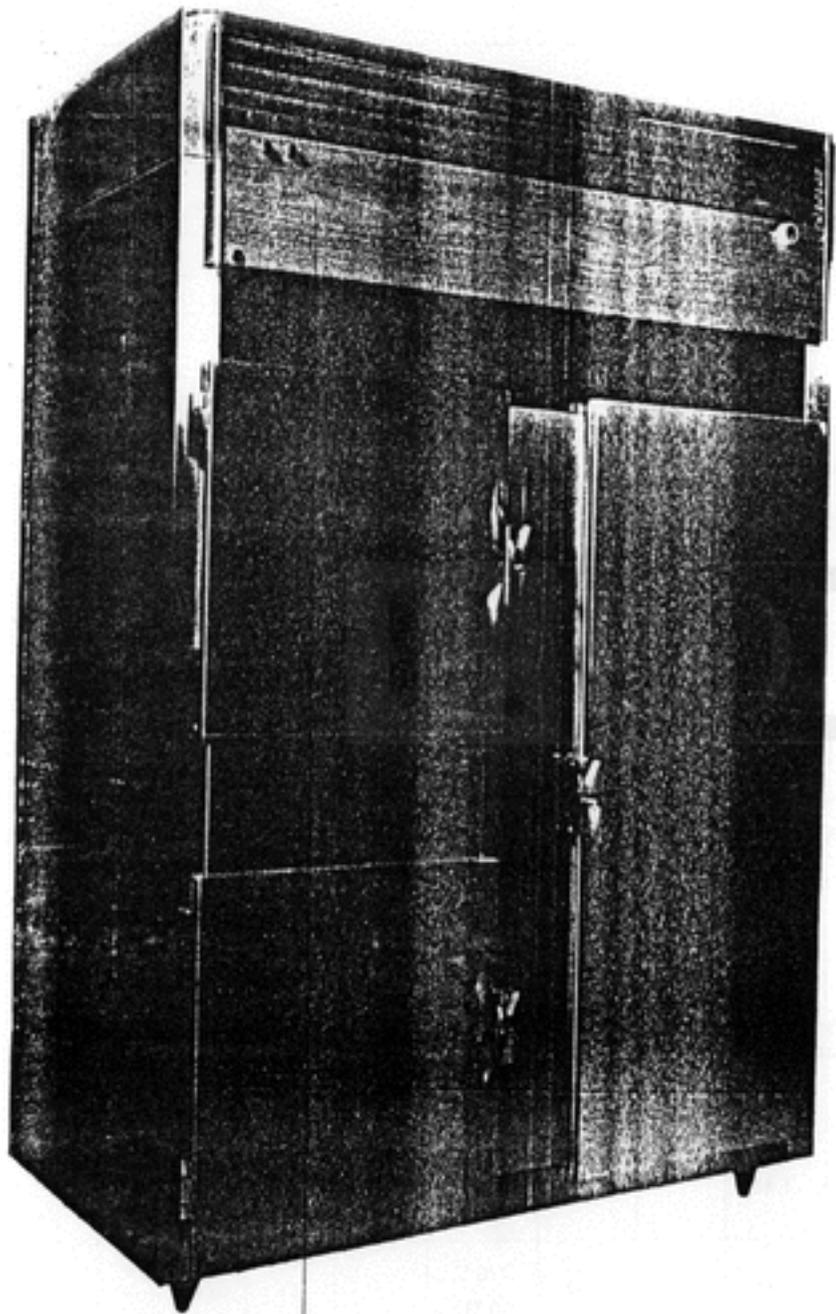
PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
3	1	- Congelador, modelo com capacidade para 250 litros. Vertical. Nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	52.680\$00
4	1	- Conjunto de 5 prateleiras em aço inox, para generos, tipo estante. Com as dimensões de: 4500x400x2000 m/m. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	97.500\$00
5	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 700x700x850 m/m. De tampo liso e estrado de perfis. Com pé reguláveis e 1 gaveta. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	24.640\$00
6	1	- Balança automática, CIEC, modelo 82-A, com capacidade de pesagem até 30 Kg, divididos em fracções de 5 gr. Com cabeça orientavel. De fabricaçã Nacional, nossa representação. Preço liquido, ESC.:.....	69.160\$00
7	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. De estrado inferior em perfis. Com pés reguláveis e 2 gavetas. Nosso fabrico. Preço liquido, ESC.:.....	46.360\$00
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA, ESC.:.....			2.718.210\$00
<p>PORTO, 02 de Outubro de 1987</p> <p>  (ANSELMO BRANDÃO) </p>			

PORTO, 02 de Outubro de 1987

CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, LDA
 O PROMOTOR DO CONCELHO DE LICITACÃO

(ANSELMO BRANDÃO)



RTC

Am
for

-6 OCT 1987

FRIGORÍFICO COMERCIAL - FC/A

CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO

Estrutura totalmente metálica
 Isolamento em espuma de poliuretano expandido
 Interiores em alumínio
 Exteriores em aço inox AISI 304 18 3
 Barramento a parafusos
 Prateleiras amovíveis

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Grupo compressor hermético TECUMSEH (França)
 Evaporador de ar forçado
 Expansão por válvula de expansão
 Termostato de temperaturas DANFOSS ou RANKO
 Sinalizadores de corrente e trabalho do compressor
 Relógio de descongelo
 Regime de temperaturas de 0°C. a +4°C. a uma temperatura ambiente de +30°C.

REFRIGERATED CABINET - FC/A

CONSTRUCTION CHARACTERISTICS

All metal structure
 Insulation by injected polyurethane
 Inside parts in aluminium
 Outside parts in inox steel AISI 304 18 3
 Bar and hook
 Removable shelves

TECHNICAL SPECIFICATIONS

Hermetically sealed compressor group TECUMSEH (France)
 Forced air evaporator
 Expansion by e.p. valve
 DANFOSS or RANKO thermostat for automatic temperature adjustment
 Lights showing the switch on of the cabinet and the compressor
 Automatic time defrosting
 Operative temperatures: from +0°C. up to +4°C. in a ambient temperature of +30°C.

ARMOIRE FRIGORIFIQUE - FC/A

CARACTERISTIQUES DE LA CONSTRUCTION

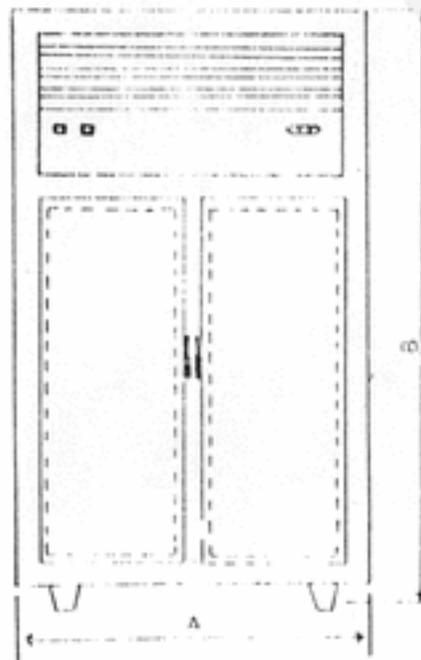
Structure entièrement métallique
 Isolément par mousse de polyuréthane expansé
 Parties intérieures en aluminium
 Parties extérieures en acier inox AISI 304 18 3
 Barres et crochets
 Tablettes amovibles

CARACTERISTIQUES TECHNIQUES

Groupe compresseur hermétique TECUMSEH (France)
 Évaporateur à air forcé
 Expansion par soupape d'expansion
 Thermostat DANFOSS ou RANKO pour régulation automatique de température
 Lampes indicatrices du raccordement de l'armoire et du travail du compresseur
 Enlèvement automatique
 Températures de travail de +0°C. jusqu'à +4°C. pour une température ambiante de +30°C.



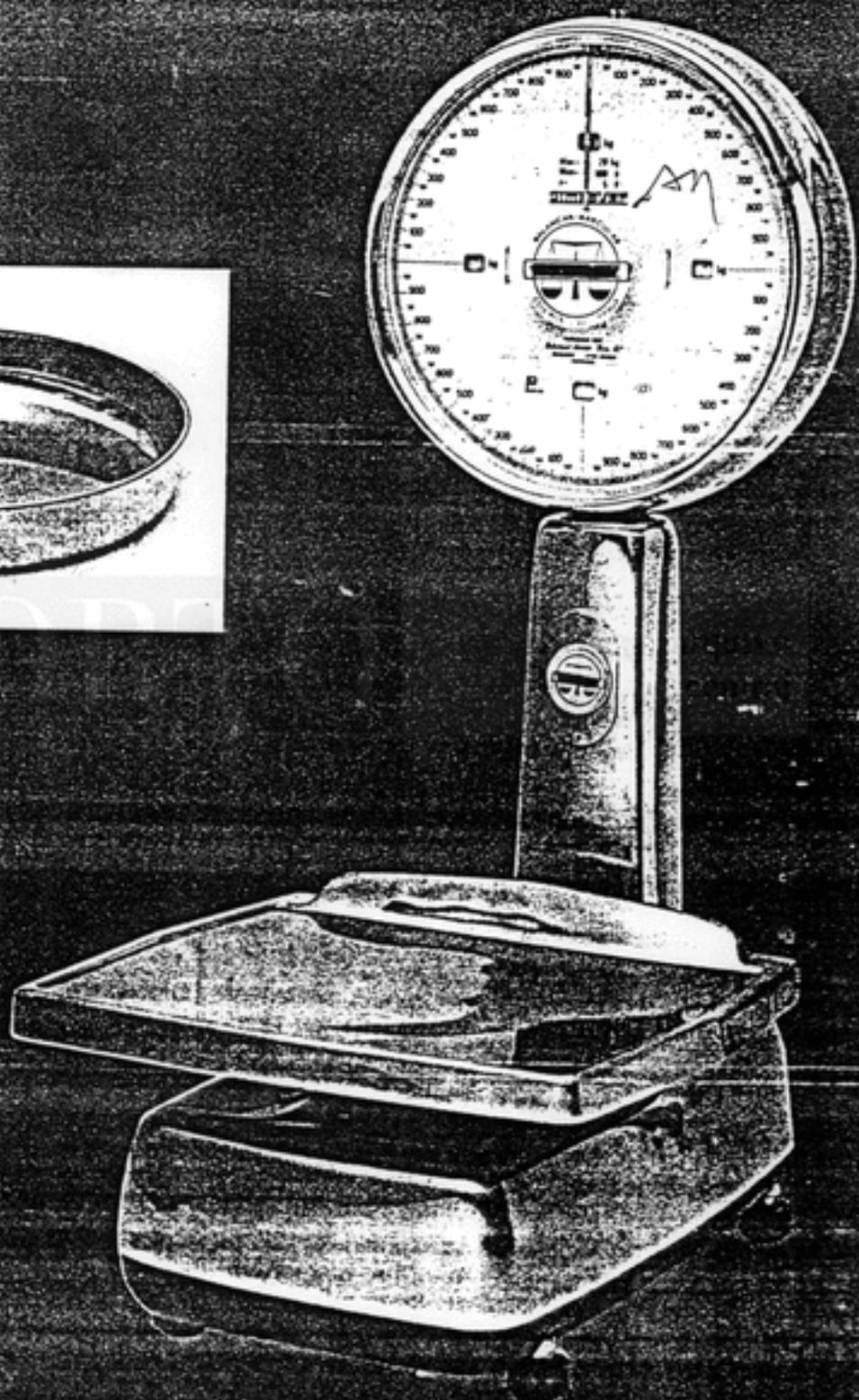
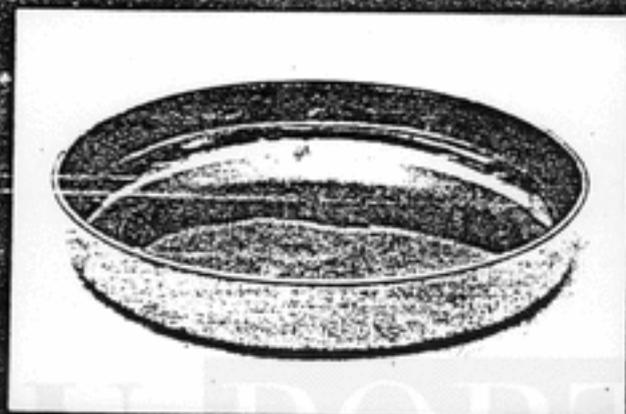
OBS: O MODELO FC/A-800 LITROS SÓ TEM UMA (1) PORTA.



Nota: para modelos com 2 portas, modificar as dimensões do comprimento do modelo. Para maiores informações consulte o manual de instruções do modelo.

MODELO MODEL MODÈLE	Capac. Lts	MEDIDAS			Volt.	N.º Prat. Shelves Tablettes	N.º Par. Hooks Crochets	Fecho Lock Serrure	N.º Bar.
		Larg. Width. (A)	Alt. Height (B)	Fundo Foot Bottom					
FC/A-800	800	700	2000	800	220V	3	---	NORMAL	---
FC/A 10	1.000	1,15	2,17	0,72	220 V 50 Hz	3	15	Normal	3
FC/A 15	1.500	1,42	2,30	0,80	220 V 50 Hz	3	18	c/ chave with key avec clef	3
FC/A 20	2.000	1,55	2,32	0,88	220 V 50 Hz	3	18	c/ chave with key avec clef	3

Balanca Automática

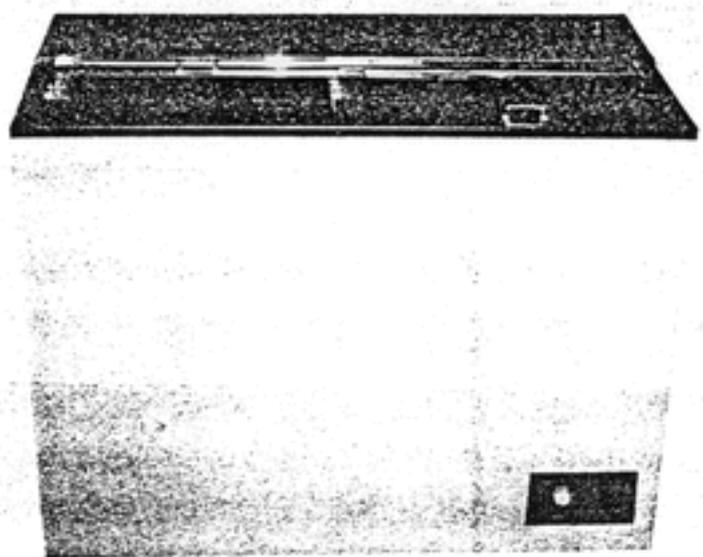


mod. 82-A

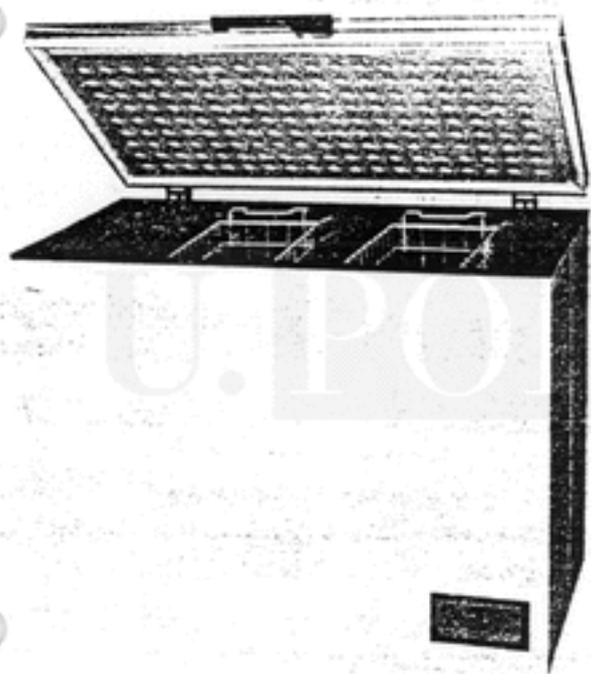
CHIMICA SIDERURGICA E SOTTOPRODOTTI CHIMICI S.p.A.
P. da Costituzione 3, 770-807 • 1100 - C.A.P. 00100
Telex 49 10 36 • 49 83 47 • 49 60 57
Tel. 06 26797 0120 0

02
-6. OUT. 1987

Am
lu



TEC
 INSTITUTO MULTIRACIONAL DE EXPEDIENTES URBANOS S.A.
 Rua da Constituição, 796-802
 491036 - 498347-498357 - PORTO



U. PORTO

arquivo central

CARACTERÍSTICAS

MODELOS	CAPACIDADES LITROS	DIMENSÕES METROS	COMPRESSOR HP	TEMPERATURAS GRAUS	VOLTS	WATTS	CICLOS	PESO KG COM EMBALAGEM
CH 0	220	0,80x0,58x0,90	1/5 HP	- 20 a 25	220-240	160	50	60
CH 1	320	1,09x0,58x0,87	1/5 HP arref. a óleo	- 20 a 25	220-240	160	50	70
CH 2	650	1,70x0,72x0,92	3/8 HP	- 20 a 25	Idem	280	50	130
CH 3 Arrefecedor	320	1,09x0,58x0,90	1/5 HP	- 2 a + 8	Idem	160	50	70
CH 4	420	1,26x0,62x0,92	1/4 HP	- 20 a 25	Idem	180	50	78

CH 0-1-2 e 4 Tipo arca com tampa interna

CH 3 Arrefecedor de nebulas tipo arca com duas tampas de cobre

A Eficiência tem um nome

RESTAUROTEL

Porque temos a resposta imediata e capacidade para montar completamente qualquer Hotel, Restaurante, Snack, Cantina, etc., etc. Representamos as mais prestigiadas marcas internacionais de equipamentos hoteleiros. Possuímos uma vasta gama de equipamentos e um elevado nível de stocks. Dispomos de um Gabinete de estudos que apresenta o projecto com estudo técnico de montagem para cada caso. Realizamos todo o apoio através do nosso Departamento de montagens, assistência técnica e stocks de peças.

RESTAUROTEL EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA.
 LISBOA — Av. da República, 83-C - 1000 LISBOA - Tel. 76 71 16/7/8/9 - Telex 15092 REST P
 PORTIMÃO — R. de Olivença, 40-A - 8500 PORTIMÃO - Tel. 273 86/832 42

SODIAL
 COIMBRA
 Av. Fernão de Magalhães, 29
 3007 COIMBRA CÓDEX
 Tel. 203 10-220 06/7-2 58 29

CIEC
 PORTO
 R. da Constituição, 796/802
 4200 PORTO - Telex 26783 CIEC P
 Tel. 49 1036-49 8347-49 8357

-6817-197-

Bottene



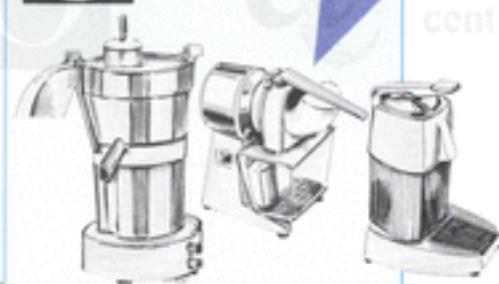
Máquinas de Massa italiana

Boston



Câmaras frigoríficas

Santos



Centrifugadores industriais
 de sumos e legumes
 Espremedores de citrinos
 Trituradores de gelo



COMENDA



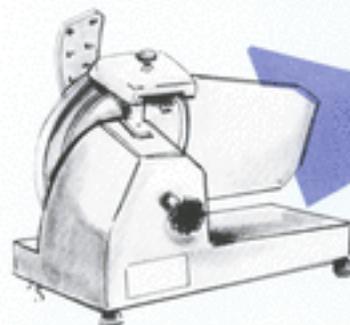
Primeiro fabricante de máquinas
 de lavar loiça industriais

CONTI



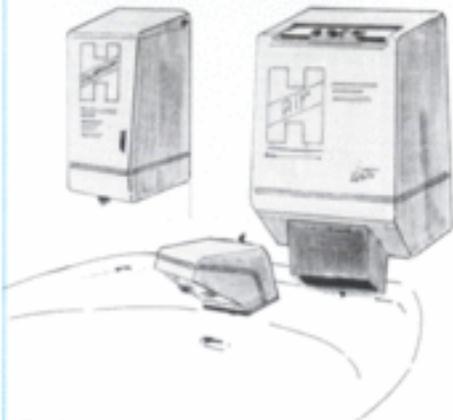
Máquinas de café de injeção
 directa, automáticas e electrónicas

RHENINGHAUS



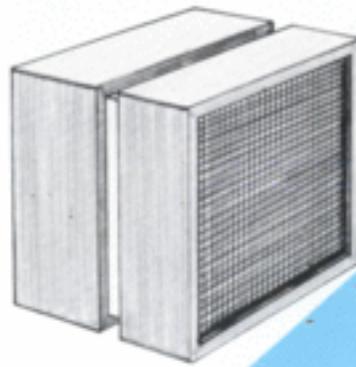
Cortadores de fiambre

DMP
ELECTRONICS



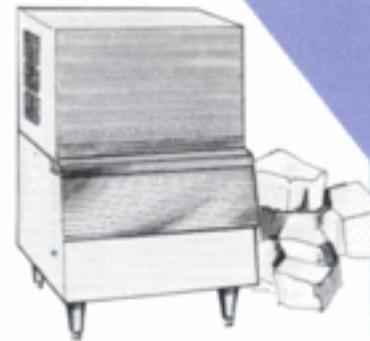
Equipamento electrónico:
saboneteiras, secadores de mão
e vários modelos de torneiras

DEPARIA



Purificadores de ar

Manitowoc



Máquinas de gelo

Movilfrut



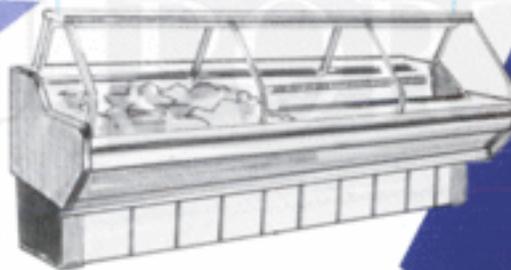
Fritadeiras industriais

**Golden
GIRBAU**



Máquinas de lavandarias industriais

Boston

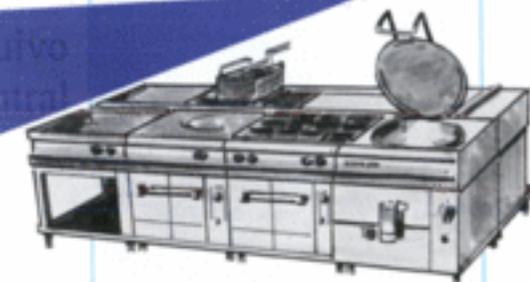


Vitrines frigoríficas

cattabriga

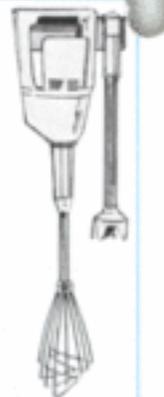


Máquinas para produção
de gelados



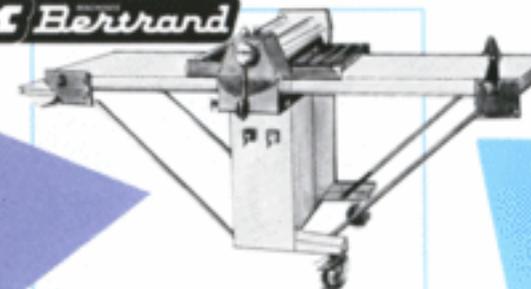
Cozinhas industriais

**kitty
Gastromix**



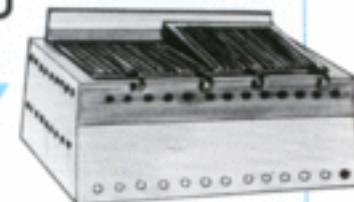
Batedor/Triturador

Bertrand



Laminadores de massa

morice
TRAITOGAZ



Grelhadores a gás de carvão
refractário

FAFI



Vitrines para gelados

SIMAG



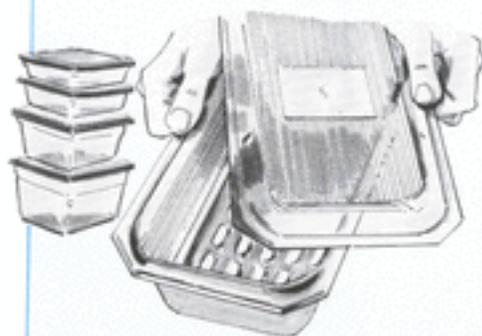
Máquinas de gelo em cubos, cones e flocos

caddie



Carros para hotelaria

LEBANK



Containers em policarbonato indestrutíveis e indeformáveis

RHENINGHAUS



Balanças



EQUIPAMENTOS HOTELEIROS
Projectamos • Fabricamos
Montamos • Assistimos

RESTAURHOTEL

**UMA ORGANIZAÇÃO
AO SERVIÇO DA HOTELARIA MODERNA**



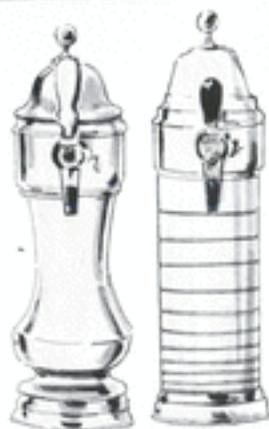
Linha Snack

robot coupe



Máquina combinada
Cortador de Legumes/Cutter

CELLI

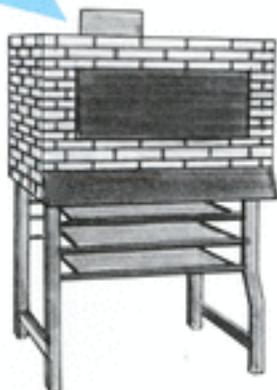


Colunas decorativas para
tiragem de cerveja

WEAR-EVER
POPCORN
PUMPER



Máquinas
de
pipocas



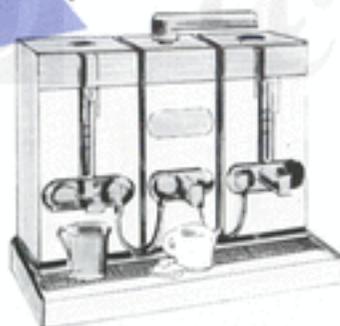
O verdadeiro forno de pizza

Orange Boy



A primeira máquina automática
de espremer laranjas
1200/frutos/hora

Melitta



Máquinas de café filtro, de
pequenas e grandes capacidades



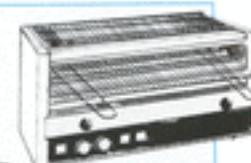
ISECO

Carro transportador de refeições
quentes e frias em hospitais

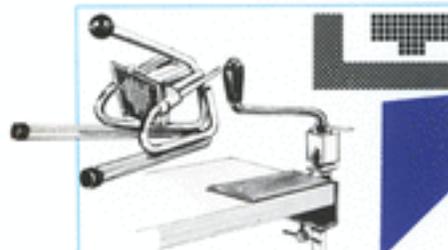


Fornos de convecção/cozedores
de vapor

sodir



Fritadeiras
Grelhadores/Torradeiras
Gratinadores



Cortador de batata em palitos
e abre-latas profissional



2.1
-6 OUT. 1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

CONTRIBUINTE N.º 500 027 110

SEDE: 111, R. DA BOAVISTA, 119 • TELEX 26983 AML P • TELEFS. 26673 - 314464 • 4000 PORTO

V/ Ref.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO Codex

N/ Ref. AM/MO

PORTO, 06.10.87

ASSUNTO: CONCURSOS LIMITADOS
(nº2 do artº 51 do D.L.nº235/86
de 18 Ago.)

Exmos.Srs.

Cumpre-nos, antes do mais, apresentar os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos e reconhecidamente agradecer as vossas estimadas consultas para o "Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Casa Primo Madeira da Universidade do Porto".

Procurando dar satisfação às mesmas junto enviamos:
Proposta nº 217/87-Equipamento para A Cozinha e Despensa.
Proposta nº 218/87-Equipamento para a Lavandaria e Rouparia.
Proposta nº 219/87-Equipamento para a Copa e Bar.

Todo o Equipamento descrito nas propostas, que seja de nossa fabricação, será executado em aço inoxidável referência A.I.S.I. tipo 304, cromo níquel 18/10, com acabamento lixado esmerilado mate (grão 120/180), e nas espessuras julgadas convenientes a uma boa execução.

Em caso de adjudicação, serão imediatamente elaboradas plantas de infra-estruturas (pontos de águas, esgotos, gás e electricidade), necessárias a uma correcta implantação dos equipamentos propostos. Será também executada uma relação de potências eléctricas dos equipamentos a fornecer.

Na expectativa das V/ prezadas ordens, declaramo-nos ao V/dispor para prestação de quaisquer esclarecimentos que possam tornar-se necessários.

Com elevada estima e consideração, somos,

De V.Sas.

Atenciosamente

ANTUNES & MIRANDA, LDA,

/ A Gerência

Antunes & Miranda, Lda.

TELEFS. 314464-26873

4000 PORTO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

71 -6. OUT. 1987

AM

lls

N/REF:PROPOSTA 217/87

ASSUNTO: CONCURSO LIMITADO

(Nº 2 do art.51º do D.L.

nº 235/86 de 18.08)

PROPOSTA

ANTUNES & MIRANDA, LDA., c/sede na RUA DA BOAVISTA, 119/4000-PORTO, c/ os telefones 314464 e 26873, c/o número fiscal de contribuinte 500027110, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPESA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite datado de 19.10.87, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de ESC. 3.992.280\$00 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à Taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo, o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 06 de OUTUBRO de 1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

/ A Gerência
[Assinatura]

Antunes & Miranda, Lda.

TELEFS. 314464-26873

4000 PORTO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

9.1 -6. OUT. 1987

Am

lu

N/REF:PROPOSTA 217/87

ASSUNTO: CONCURSO LIMITADO

(Nº 2 do art.51º do D.L.

nº 235/86 de 18.08)

PROPOSTA

ANTUNES & MIRANDA, LDA., c/sede na RUA DA BOAVISTA, 119/4000-PORTO, c/ os telefones 314464 e 26873, c/o número fiscal de contribuinte 500027110, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA E DESPESA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite datado de 19.10.87, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de ESC. 3.992.280\$00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à Taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo, o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 06 de OUTUBRO de 1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

/A Gerência

Antunes

EQUIPAMENTO P/COZINHA E DESPENSALISTA DE PREÇOS UNITÁRIOSCOZINHA

POS. 1 - 1	<u>Armário estufa</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1000x700x850mm.	159.600\$00
Pos. 2 - 2	<u>Mesas de trabalho</u> , de origem nacional, marca AML, sendo:	
	1 c/ dimensões 1300x700x850mm	57.400\$00
	1 c/ " 1000x700x850mm	49.000\$00
Pos. 3 - 1	<u>Mesa armário</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1500x700x850mm.	89.600\$00
Pos. 4 - 2	<u>Bancadas de lavagem</u> , de origem nacional, marca AML, sendo:	
	1 c/ dimensões 2000x700x850mm	103.320\$00
	1 c/ " 1500x700x850mm	79.660\$00
Pos. 5 - 3	<u>Tampos p/vãos de janelas</u> , de origem nacional, marca AML, sendo:	
	2 c/ dimensões 1480x350mm	1/8.400\$00
	1 c/ " 1000x350mm	7.000\$00
Pos. 6 - 1	<u>Mesa armário</u> , de origem nacional, marca AML, dimensões 1000x700x850mm.	78.400\$00
Pos. 7 - 1	<u>Grelhador eléctrico</u> , de origem nacional, marca PRESMALTE mod. 203E, dimensões 420x950x850mm c/ prateleira inferior lisa.	116.500\$00
	- 1 <u>Grelhador a carvão</u> , de origem nacional, marca AVIMONTE, mod. normal, dimensões 500x800x850mm	142.500\$00
Pos. 8 - 1	<u>Fritadeira merquilhante eléctrica</u> , de origem italiana, marca ELFRAMO, mod.EM-12+12, dimensões 700x600x850mm.	136.800\$00
Pos. 9 - 1	<u>Fogão Industrial Eléctrico</u> , de origem espanhola, marca FAGOR, mod.CE-410, dimensões 850x900x850mm.	410.500\$00
	- 1 <u>Fogão Industrial a Gás</u> , de origem espanhola, marca FAGOR mod.CG-410 dimensões 850x900x850mm	234.000\$00
Pos.10 - 1	<u>Instalação de ventilação</u> , de origem nacional, marca AML, constituída por:	
	1-Apanha-fumos de formato lateral, em aço inox, de 3800x1250x850mm, c/5 filtros de gorduras metálicos de 500x500x50mm e 2 lâmpadas fluorescentes de 36Watts.	
	1-Conjunto motor/ventilador a colocar em parede existente, c/ ventilador centrífugo AT-12-12, motor trifásico de 2 velocidades e transmissão por polies e correia (5.000m ³ /h a 27mm c.a. e 840rpm - 3000 m ³ /h a 13mm c.a. e 560 rpm).	
	1-Adaptadção ao local existente do conjunto motor/ventilador.	

AM

lae

.../...

1-Quadro eléctrico de comando e protecção do motor, protegendo as 2 velocidades e c/comutador.

-Montagem geral do equipamento existente.

390.000\$00

Pos.11 - 1 Mesa armário, de origem nacional marca AML, dimensões 1100x700x850mm 81.200\$00

Pos.12 - 1 Mesa Armário, de origem nacional, marca AML, dimensões 1200x700x850mm 84.000\$00

Pos.13 - 1 Armário Frigorífico, do tipo doméstico, de origem nacional, marca ARISTON, mod.300, capacidade 300 litros, c/base inox amovível. 81.500\$00

Pos.14 - 5 Prateleiras murais do tipo gradeado c/poleias de fixação, de origem nacional, marca AML, sendo:

1 c/ 1500x300mm	11.100\$00
1 c/ 1000x300mm	7.400\$00
1 c/ 1100x300mm	8.100\$00
1 c/ 2000x300mm	14.700\$00
1 c/ 1800x300mm	13.300\$00

Pos.15 - 1 Mesa apoio c/1 gaveta, de origem nacional, marca AML dimensões 1500x700x850mm. 58.880\$00

DESPENSA

Pos.1 - 2 Armários Frigoríficos, de 1500 litros, de origem nacional, marca AML, dimensões 1500x850x2030mm. 1/ 385.000\$00 770.000\$00

Pos.2 - 2 Arcas Congeladoras horizontais, de origem nacional, marca FRICON mod.460, c/460 litros de capacidade cada, dimensões 1260x630x920mm 1/ 62.100\$00 124.200\$00

Pos.3 - 1 Arca Congeladora vertical, do tipo doméstico, de origem nacional marca ARISTON, mod.210, capacidade 210 litros. 55.000\$00

Pos.4 - 1 Estante c/5 prateleiras em altura, de origem nacional, marca AML, dimensões 4500x400x2000mm. 308.000\$00

Pos.5 - 1 Mesa de apoio c/ 1 gaveta, de origem nacional, marca AML, dimensões 700x700x850mm. 42.000\$00

Pos.6 - 1 Balança automática, de origem nacional, marca SIMÃO VAZ, mod. 82-A, alcance 30Kg. 71.820\$00

Pos.7 - 1 Mesa de apoio c/2 gavetas, de origem nacional, marca AML, dimensões 1500x700x850mm. 70.000\$00

s/pos. - Montagem dos equipamentos propostos arranque da instalação e instruções ao pessoal utilizador. 120.000\$00

TOTAL SEM IVA 3.992.280\$00

PORTO, 06 de Outubro de 1987

ANTUNES & MIRANDA, LDA.

/ A Gerência

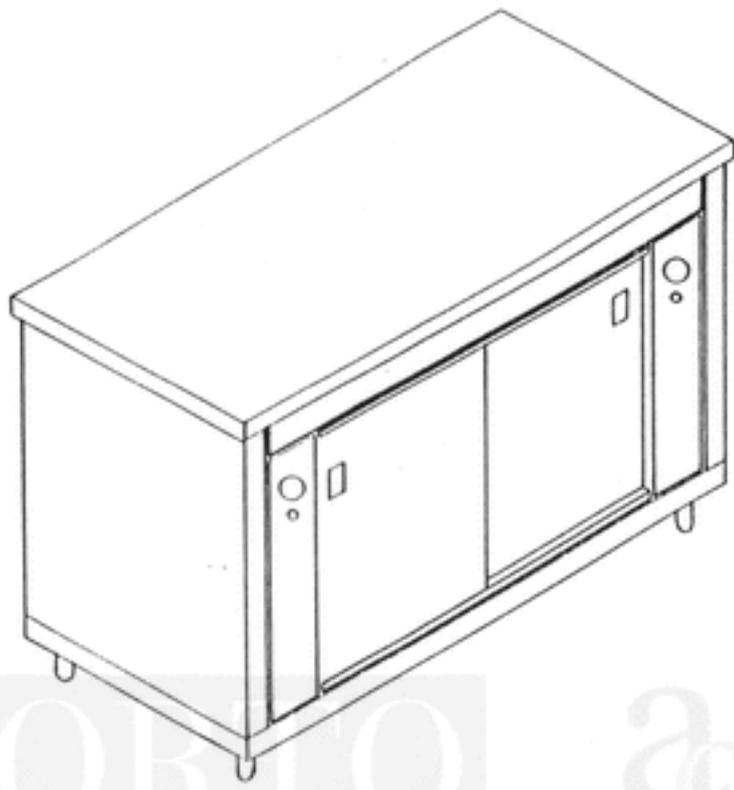
Antunes

8. A

-6. C/IT. 1987

AM

lu



CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18/10
- Estrutura tipo armário
- Portas de correr de 1 lado (Mod. ME-PL)
- Portas de correr de 2 lados (Mod. ME-P2L)
- Prateleira intermédia
- Pés de regular
- Aquecimento electrico com comando termostático
- Potência 3000 w
- Tensão 220v (3F+N+T)

DIMENSÕES

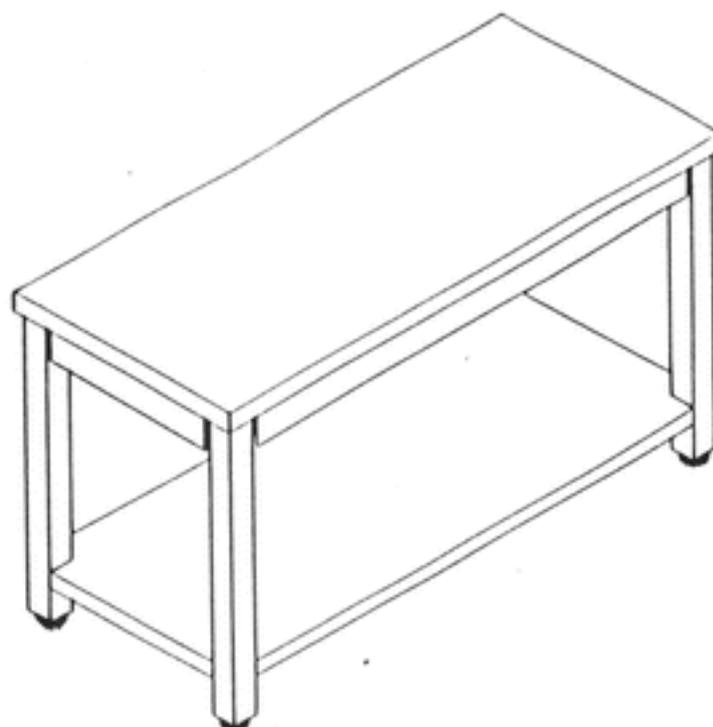
- Comprimento variavel
- Largura 700m/m
- Altura de 850 a 1000 m/m

 DESENHO N: 7/A	ESCALA 1/20	MESA ESTUFA Mod. ME-PL Mod. ME-P2L	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELFS: 26873-314464

0.1
-6. OUT. 1987

AM

Jan



U. PORTO

ac arquivo central

CARACTERÍSTICAS

Construção em aço inox 18/10
Estrutura de perfilados
Plano de trabalho
Prateleira inferior lisa
Pés de regular

DIMENSÕES

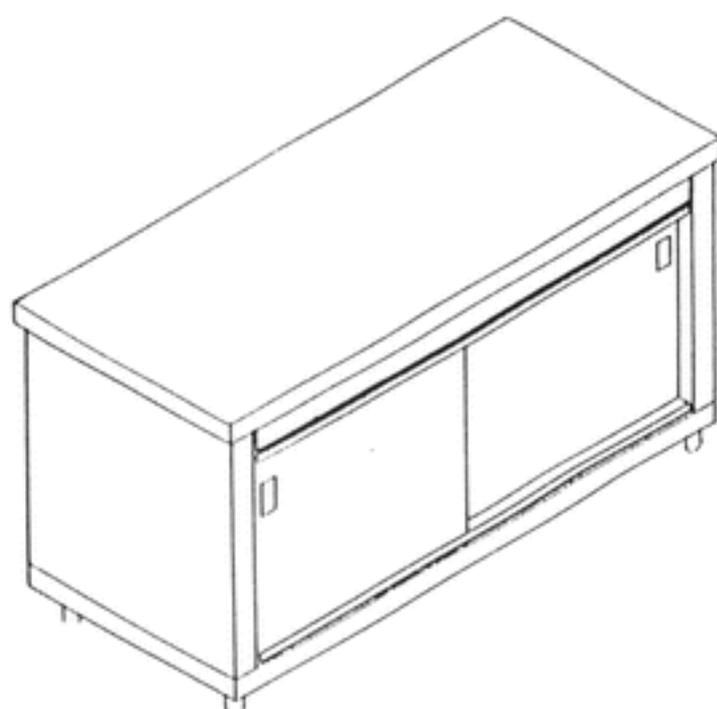
Comprimento variavel
Largura 650 m/m
Altura 850 m/m

 DESENHO N= 1/A	ESCALA 1/20	MESA DE TRABALHO Mod. M-P	ANTUNES & MIRANDA, Lda RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELFS: 26873 - 314464

0.1
-6. OUT. 1987

AM

lms



U. PORTO

ac arquivo central

CARACTERÍSTICAS

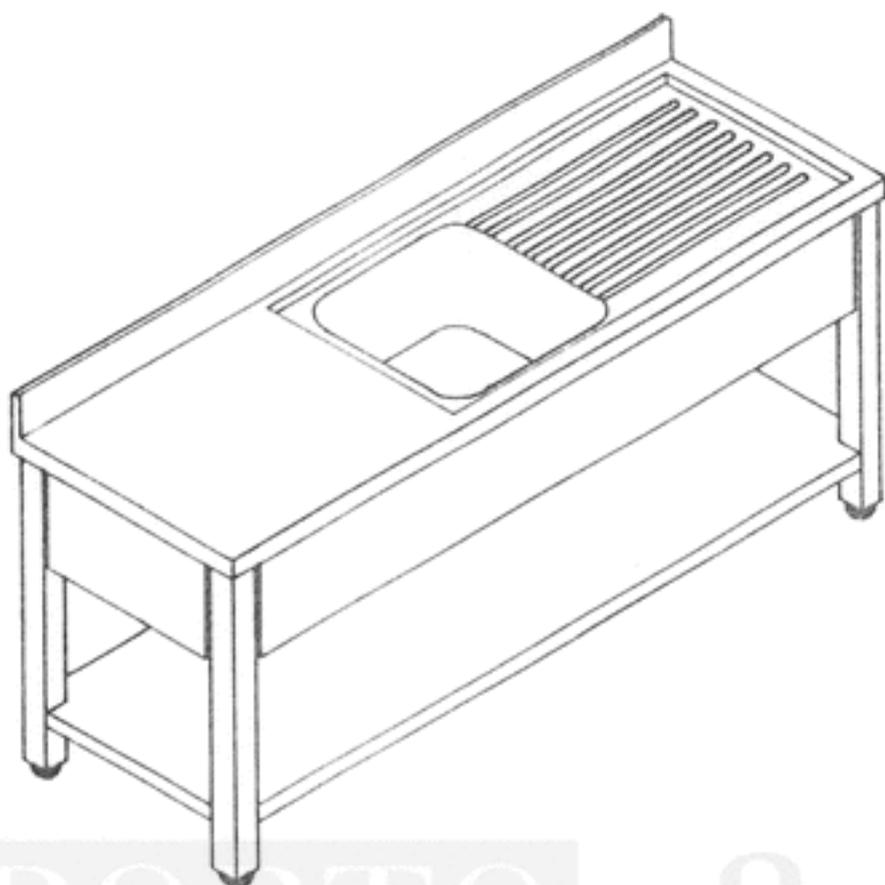
- Construção em aço inox 18/10
- Plano de trabalho
- Prateleira intermédia lisa
- Prateleira inferior lisa
- Pés de regular
- Portas de correr

DIMENSÕES

- Comprimento variavel
- Largura 700 m/m
- Altura 850 m/m

	ESCALA 1/20	MESA DE TRABALHO TIPO ARMÁRIO Mod. MA-PP	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELEFOS: 26 873-314464
	DESENHO N: 4/A		

8-1
 1987
 AM
 [Handwritten signature]



U. PORTO

arquivo central

CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18 / 10
- Estrutura de perfilados
- Sais a tapar o pio
- Escorredouro canelado ou liso
- Plano liso
- Prateleira inferior lisa
- Pés de regular
- Espaldar atrás
- Pio de 500x500x 250 m/m

DIMENSÕES

- Comprimento variável
- Largura 650 m/m
- Altura 850 m/m

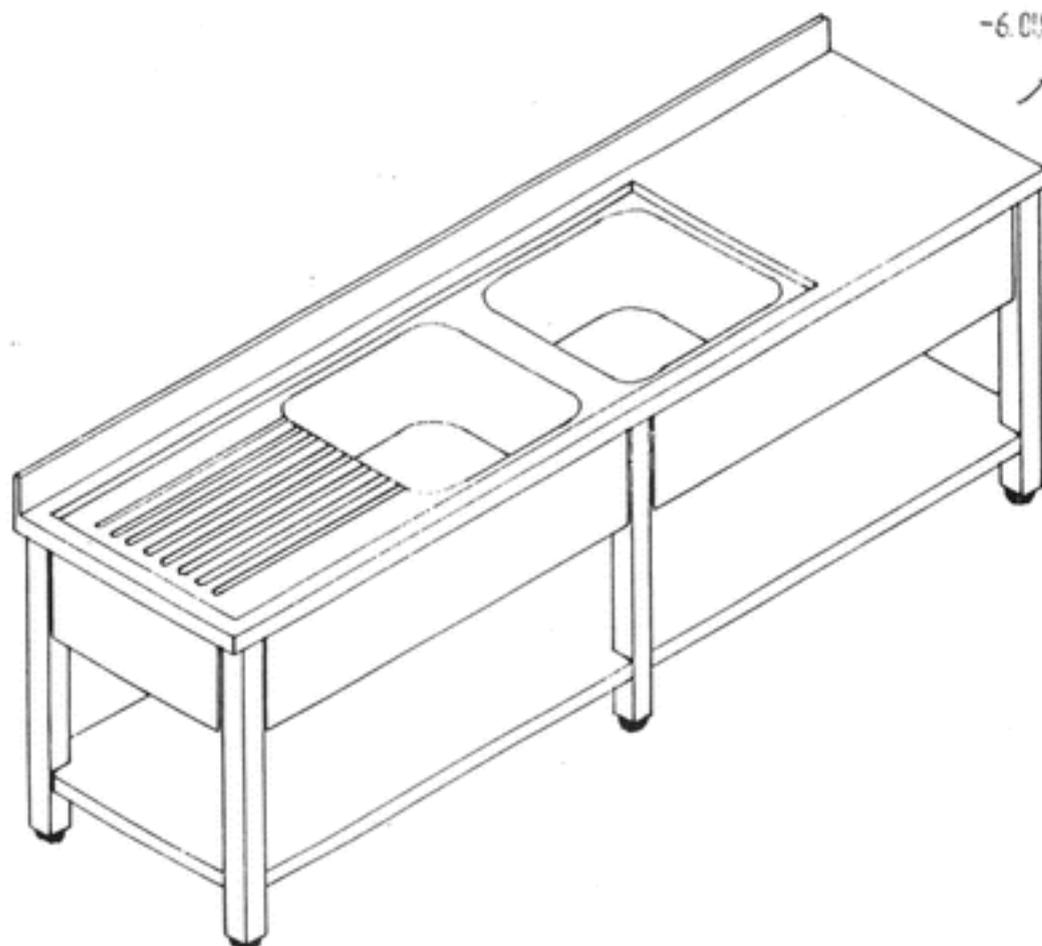
 DESENHO N: 13/A	ESCALA 1/20	IBANCAIDA DE PREPARAÇÃO Mod. IB-CC	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELFS: 26873-31464

0.1

-6. OUT. 1987

AM

lae



CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18/10
- Estrutura de perfilados
- Saias a tapar os pios
- Esacorredouro canelado ou liso
- Plano liso
- Prateleira inferior lisa
- Pés de regular
- Espaldar atrás
- Pios de 500x500x250 m/m



arquivo central

DIMENSÕES

- Comprimento variável
- Largura 650 m/m
- Altura 850 m/m

 DESENHO N: 15/A	ESCALA 1/20	BANCADA DE PREPARAÇÃO OU LAVAGEM Mod. B - 2 CC	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELFS: 26873-31464

A
Jul

GRELHADORES MODULARES - ELÉCTRICOS

GRILLS MODULE UNITS - ELECTRIC



mod. 211E



mod. 208E



mod. 204E



mod. 203E

Características construtivas e funcionais

Materials:

Corpo superior com revestimento exterior de chapa de aço inoxidável da qualidade 18/8 Cr. níquel, montado sobre cavalete solidamente estruturado com prateleira inferior • Pés com regulação em altura.

Mesa de trabalho:

Em aço inoxidável da qualidade 18/8 Cr níquel, com placa de grelhagem lisas de ferro fundido (mod. 203E e 208E) e nervuradas (mod. 204E e 211E) com as dimensões respectivamente de 335x585 mm e 755x585 mm • Aquecimento através de resistências blindadas • Comando de funcionamento por comutador de quatro posições • Lâmpada de sinalização e avisadora de funcionamento.

Technical features

Materials

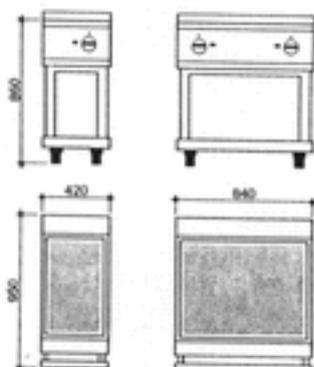
Upper structure with stainless steel 18/8 Cr/Ni Mounted upon a quadrangular profiled frame, base tray on the same material • Aluminium adjustable feet.

Work table

In stainless steel 18/8 Cr/Ni with an iron cast plain grill (Mod. 203-E / 208-E) or ribbed (Mod. 204-E / 211-E) with dim.: 335x585 mm and 755x585 mm • Heating by electric elements • Functioning by command with a commutator (4 positions) • Pilot lamp.

CARACT. TÉCNICAS TECHNICAL FEATURES	DIMENSÕES DIMENSIONS	PLACAS GRELHADORAS GRILLS PLATES	POTÊNCIA ELÉCTRICA ELECTRICAL CONSUMPTION	PESOS WEIGHTS
UNID. UNIT MOD.	mm.	QUANT.	KW	kg.
203E/204E	420x950x860	1	4,5	71
208E/211E	840x950x860	1	9	156

Tensão de alimentação
Feeding tension 50 Hz-380 V (3F+N+T)



SOCIEDADE PORTUGUESA DE Prensagem e Esmaltagem, S.A.R.L.



Presmalte

FRIGGITRICE ELETTRICA

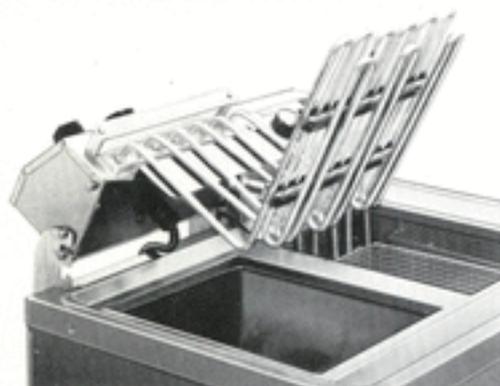
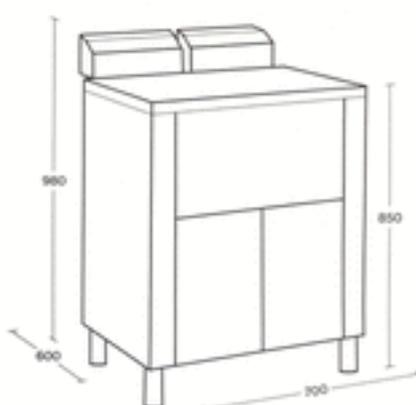
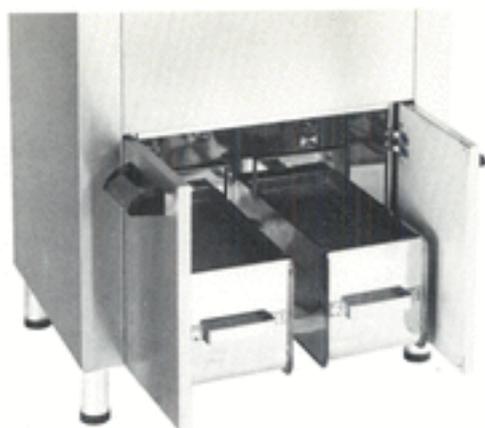
 EM 12+12



elframo



FRIGGITRICE ELETTRICA



Capacità vasca Tank capacity / Capacité de la cuvette Wannenkapazität	l. (20 + 20)	Tensione Voltage / Voltage Spannung	220 V - 220 - 380 V3
Olio a livello Oil level / Niveau de l'huile Ölniveau	l. (12 + 12)	Potenza assorbita Absorbed power Puissance absorbée Leistungsaufnahme	Kw (6+6) Optional Kw (5+5)
Capacità bacinella raccogli olio Oil collecting bin capacity Capacité cuvette vidange de l'huile Ölfängerkapazität	l. (17 + 17)		

MOBILE funzionale in acciaio inox di elegante linea moderna.

VASCA in acciaio inox dal disegno particolare che consente la precipitazione in «zona fredda» dei residui in sospensione nell'olio il quale rimane, così, di caratteristiche inalterate. Ciò permette la cottura di differenti cibi senza che questi ne rimangano alterati in gusto ed aroma. L'olio nella vasca viene portato a temperatura di utilizzo per mezzo della calorica sprigionata da un gruppo di **resistenze controllate da due termostati con sonda a bulbo**, il primo di «funzionamento» con scala graduata ed il secondo di «sicurezza» con taratura fissa e reinserzione manuale subentrante al primo in caso di anomalia. Il gruppo resistenze può essere agganciato a varie altezze (**Brevetto Elframo n. 4214B/78**) permettendo l'immersione a diverse profondità del cestello nell'olio rendendo così possibile cotture differenti e risparmio di energia.

BACINELLA RECUPERO OLIO in acciaio inox di capacità proporzionata alla quantità di olio contenuto nella vasca, con bacinella filtro asportabile.

RUBINETTO SCARICO OLIO di grande portata con manovra di apertura e chiusura sul fronte della macchina.

CESTELLI costruiti in filo d'acciaio con cromatura ad alta resistenza e impugnatura in legno.

CONSTRUCTED IN FUNCTIONAL STAINLESS STEEL with elegant modern styling.

THE STAINLESS STEEL TANK has been specifically designed to allow residual particles to fall into a cool zone to avoid burning and prolong oil life.

The oil in the tank reaches temperature by means of **a group of elements controlled by two thermostats with sensing probes**, the main one allowing different temperature settings, the second being a safety high limit thermostat with a manual reset button.

The elements can be positioned at various heights (**Elframo patent No. 4214B/78**) allowing the basket to be immersed in the oil at different depths, depending on what is being cooked, thus reducing energy costs.

THE STAINLESS STEEL OIL COLLECTING BIN is of a greater capacity than the tank itself, with removable filter.

THE OIL DRAINING TAP is positioned just inside the door, for easy access.

BASKETS are made from steel wire, coated with high resistance chrome plating, with a wooden grip.

MEUBLE pratique en acier inox d'une ligne élégante et moderne.

CUVETTE en acier inox d'une forme particulière qui permet la précipitation en «zone froide» des déchets contenus dans l'huile qui conserve intactes ses caractéristiques; ceci permet la cuisson des différents mets sans que le goût et le parfum en soient altérés.

L'huile dans la cuvette est portée à température d'utilisation au moyen de la température que dégage un groupe de **résistances contrôlées par deux thermostats avec sonde à bulbe**, le premier de «fonctionnement» avec échelle graduée, et le second de «sécurité» avec tarage fixe, et l'insertion manuelle remplace le premier en cas d'anomalie.

Le groupe résistances peut être fixé à différentes hauteurs (**brevet Elframo n. 4214B/78**) ce qui permet l'immersion à différentes profondeurs du panier à friture dans l'huile, d'où possibilité de cuissons différenciées et économie d'énergie.

BASSINE POUR RECUPERER L'HUILE en acier inox d'une capacité proportionnée à la quantité d'huile contenue dans la cuvette avec filtre amovible.

ROBINET VIDANGE DE L'HUILE d'un grand débit avec dispositif d'ouverture et de fermeture sur le devant de la machine.

PANIER A FRITURE construits en fil d'acier avec chromage à haute résistance et poignée en bois.

GERÄT aus rostfreiem Stahl, rationell und elegant in der Ausführung.

WANNE aus rostfreiem Stahl, spezieller Form, welche ein Ausfällen der in Öl schwimmenden Rückstände in die «kühle Zone» ermöglicht und das Öl auf diese Weise unverändert erhält, damit verschiedene Nahrungsmittel darin gekocht werden können, ohne dass ihr Geschmack oder Aroma verändert wird.

Das Öl in der Wanne wird durch eine Gruppe Widerstände auf Betriebstemperatur gebracht. Diese Widerstandsheizung wird von **zwei Thermostaten überwacht** und zwar, einem «Betriebs»-Thermostat mit Skala-einteilung und einem «Sicherheits»-Thermostat mit fester Eichung und manueller Wiedereinstellung, welcher sich sofort bei Anomalien einschaltet. Beide Thermostate sind mit Kugelsonden ausgerüstet.

Die Gruppe der Widerstände kann auf unterschiedlicher Höhe befestigt werden (**Elframo Patent n. 4214B/78**), wodurch sie verschieden tief in den Friteuse-Einsatz und in das Öl getaucht werden kann. Auf diese Art kann verschieden gegart und Strom gespart werden.

BEHÄLTER ZUR ÖLRÜCKGEWINNUNG aus rostfreiem Stahl mit einem Fassungsvermögen, dass dem Ölgehalt der Wanne angemessen ist, mit herausnehmbaren Öl-Sieb.

ÖL-ABLAUFHAHN mit grossem Ausflussvermögen, Vorrichtung zum Öffnen und Schliessen vorn an der Maschine.

FRITEUSE-EINSÄTZE aus hochfest verchromten Stahldrahtgeflecht mit Holzgriff.



nuova **elframo**

24100 BERGAMO (ITALIA)
VIA BERGAMO, 96 (LOC. NUOVA CURNASCO)
TEL. (035) 69 02 84 (4 LINEE)
TELEX: 302181 ELFRAM I

**Cocinas
modulares
eléctricas**

**Heavy
duty modular
electric ranges**

**Cuisinières
modulaires
électriques**

7.1
-6. OCT. 1987
sm



CE-400



CE-410

**Hósteria y Lavandería Industrial.
Industrial Hotel and Laundry services
Hôtellerie et Laverie Industriel**

FAGOR



Características técnicas/Technical specifications/Caractéristiques techniques



CARACTERÍSTICAS CHARACTERISTICS CARACTÉRISTIQUES		MODELOS MODELS MODELES	CE-400	CE-410	
MANDO CONTROL CONTROL PANEL COMMANDE CONTROL	ELECTRICO / 7 POSICIONES / ELECTRIC / 7 POSITIONS / ELECTRIQUE / 7 POSITIONS		●	●	
PATAS REGULABLES / ADJUSTABLE LEGS / PIEDS REGLABLES			●	●	
PLANCHAS PLATES PLAQUES	ELECTRICAS ELECTRICAL ELECTRIQUES	2,5 KW	3	3	
		4 KW	1	1	
	NUMERO / NUMBER / NOMBRE		4	4	
	DIMENSIONES (MM) DIMENSIONS (MM) DIMENSIONS (MM)	ANCHO / WIDTH / LARGEUR	300	300	
	PROFUNDO / DEPTH / PROFONDEUR	300	300		
HORNOS OVENS FOURS	ELECTRICOS / ELECTRIC / ELECTRIQUES			●	
	ACCESO FRONTAL / FRONT ACCESS / ACCES FRONTAL		●	●	
	CON TERMOSTATO / WITH THERMOSTAT / AVEC THERMOSTAT			●	
	NUMERO / NUMBER / NOMBRE			1	
	DIMENSIONES (MM) DIMENSIONS (MM) DIMENSIONS (MM)	ALTO / HEIGHT / HAUTEUR			300
		ANCHO / WIDTH / LARGEUR			540
PROFUNDO / DEPTH / PROFONDEUR			730		
VOLUMEN (dm ³) / VOLUME (dm ³) / VOLUME (dm ³)				0,118	
QUEMADORES BURNERS BRULEURS	HORNO OVEN FOUR	6 KW		1	
POTENCIA TOTAL TOTAL POWER PUISSEANCE TOTALE		KW/H	11,5	117,5	
DIMENSIONES (MM) DIMENSIONS (MM) DIMENSIONS (MM)	EXTERIORES OUTER EXTERIEURES	ALTO / HEIGHT / HAUTEUR	850	850	
		ANCHO / WIDTH / LARGEUR	850	850	
		PROFUNDO / DEPTH / PROFONDEUR	900	900	
	PLANO TRABAJO WORK TOP PLAN DE TRAVAIL	ANCHO / WIDTH / LARGEUR	850	850	
	PROFUNDO / DEPTH / PROFONDEUR	900	900		
PESO (KG) WEIGHT (KG) POIDS (KG)	NETO / NET / NET		120	195	
	BRUTO / GROSS / BRUT		170	245	
EMBALAJE MARITIMO SEAWORTHY PACKING EMBALLAGE MARITIME	PESO (KG) / WEIGHT (KG) / POIDS (KG)		220	295	
	VOLUMEN (M ³) / VOLUME (M ³) / VOLUME (M ³)		1,08	1,08	

Fogões modulares a gás



Potentes e seguras

Por duração

- Revestimento de aço inoxidável. As placas e grelhas são de ferro fundido.
- Portas de fornos com sistema de abrir e fechar por charneiras de alta qualidade.

Por comodidade

- Plano único de confecção que permite a deslocação de recipientes em toda a superfície.
- Fornos com acendimento piezoelétrico.
- Um acessório de opção é um passa-mãos rectangular de aço

inoxidável no frontal de todo o fogão.

- Placas e grelhas permutáveis segundo as necessidades de cada momento.
- Portas de fornos com puxador isolado termicamente.

Por fácil limpeza

- Fácil acesso a todas as partes funcionais do fogão.
- Queimadores circulares desmontáveis debaixo das placas e grelhas.
- Pilotos desmontáveis.
- Apára-pingos desmontáveis debaixo dos queimadores e

canalizadores para tubeiros extraíveis apára-gorduras.

- Grelhas esmaltadas em negro.
- Em opção, tubeiro esmaltado nos fornos.

E por rendimento

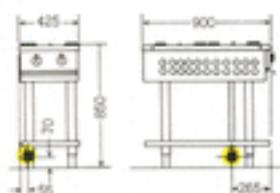
- Desenhados para dar óptimos rendimentos em grandes complexos hoteleiros, quartéis, colectividades importantes, etc.
- Grelhas, placas e fornos com uma perfeita distribuição do calor para se conseguir maiores rendimentos. Além disso, os fornos fecham herméticamente e têm sistema de isolamento térmico.

Hoteleria e Lavanderia Industrial

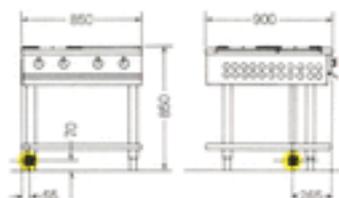
FAGOR

Esquema de instalação

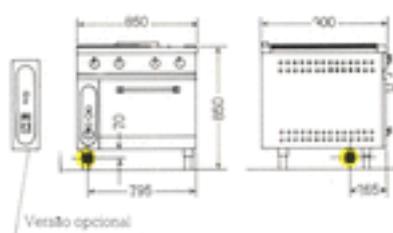
CG-200



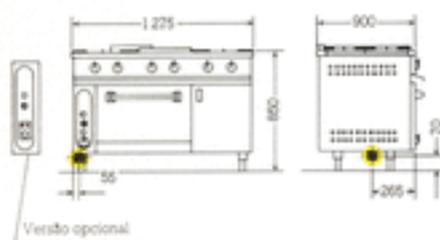
CG-400



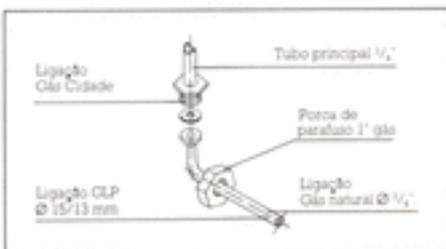
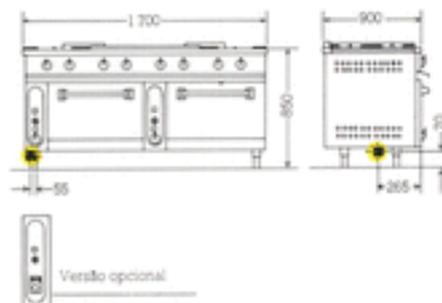
CG-410



CG-610



CG-820



Características técnicas

CARACTERÍSTICAS		MODELOS	CG-200	CG-400	CG-410	CG-610	CG-820
MANIPULO CONTROL RES REGULAVES		4 POSIÇÕES (ON-OFF-100%-50%)	●	●	●	●	●
FOCOS LIVRES	NUMERO		2	2	2	4	4
	DIMENSÕES (MM)	LARGURA	420	420	420	420	420
		PROFUNDIDADE	370	370	330	370	370
A GAS			★	●	●	●	
PLACAS	NUMERO		★	2	2	2	4
	DIMENSÕES (MM)	LARGURA	420	420	420	420	420
		PROFUNDIDADE	370	370	330	370	370
A GAS				●	●	●	
ACESSO				●	●	●	
COM SEGURANÇA POR THERMOPAR				●	●	●	
VALVULA REGULACÃO THERMOSTATICA				★	★	★	
FORNOS	NUMERO				1	1	2
	DIMENSÕES (MM)	ALTURA			300	300	300
		LARGURA			540	540	540
PROFUNDIDADE				730	730	730	
VOLUME (M³)				0,118	0,118	0,118	
QUEMADORES	DEBAIXO PLACAS	4000 KCAL/H	★	2	2	2	4
	DE FOCOS LIVRES	4000 KCAL/H	2	1	1	2	2
		8000 KCAL/H		1	1	2	2
	FORNO	8000 KCAL/H			1	1	2
POTÊNCIA TOTAL	kW		94	23,6	33	42,6	66,5
	KCAL/H		8000	20000	28000	36000	56000
	BTU/H		32000	80000	112000	144000	224000
DIMENSÕES (MM)	EXTERIORES	ALTURA	850	850	850	850	850
		LARGURA	425	850	850	1275	1700
		PROFUNDIDADE	900	900	900	900	900
PLANO TRABALHO	LARGURA	425	850	850	1275	1700	
	PROFUNDIDADE	900	900	900	900	900	
PESO (KG)	LÍQUIDO		62	120	210	230	410
	BRUTO		86	155	270	325	490
PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO (GR/CMF)	GLP/LPG/OLP		37	37	37	37	37
	GAS CIDADE		7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	GAS NATURAL		18	18	18	18	18
	GLP (GR/H)		670	1670	2340	3010	4680
	GAS CIDADE (L/H)		1930	4770	6690	8600	13380
CONSUMO MÁXIMO	GAS NATURAL (L/H)		820	2050	2820	3690	5740
			134	222	312	400	568
EMBALAGEM MARTIMA	PESO (KG)		0,52	1,08	1,08	1,36	1,91
	VOLUME (M³)						

★ OPCIONAL

Acessórios com o próprio fogão

- Gancho de manobra para elevação de placas e soleira de fornos.
- Grelha "reductora" para pequenos recipientes.
- Agulha para limpeza de queimadores.
- Tabuleiro e grelha por forno.

Fagor Industrial, S. Coop.

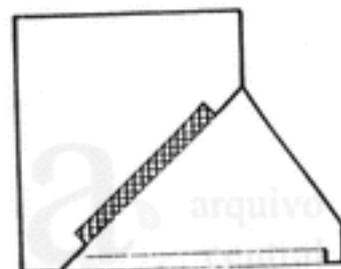
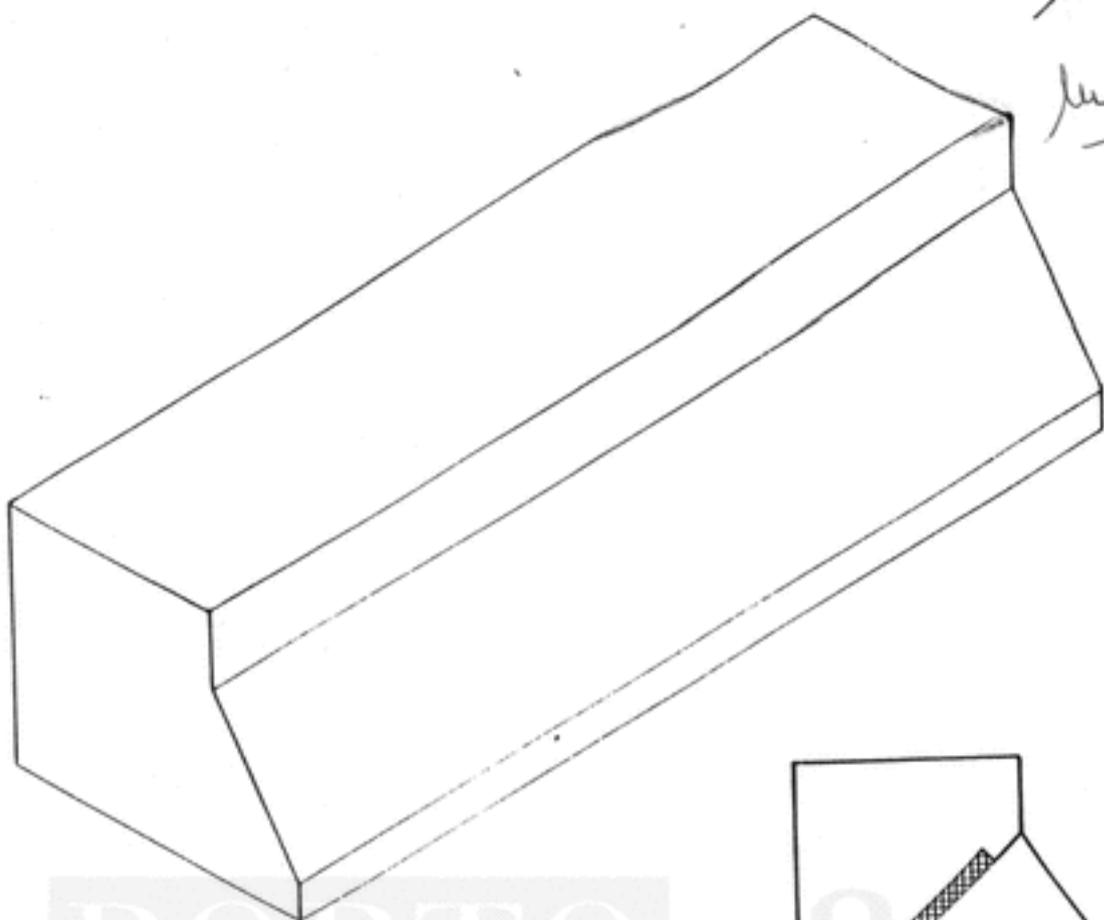
Apdo. 17
Tel. (07-34-43) 78 01 51 - 78 09 90
Telex 36030 FAGOR
ORATE (Guipúzcoa)

E um integrante da Divisão de Consumo do Grupo Fagor.

FAGOR

n.1 -6. OUT. 1987

AM
Lm



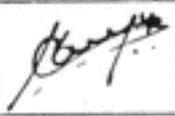
U. PORTO

CARACTERÍSTICAS

Construção em aço inox 18/10
Filtros de gordura metálicos de 500x500x50 m/m
Perfil inferior em "U,, para suspensão das lâmpadas

DIMENSÕES

Variáveis

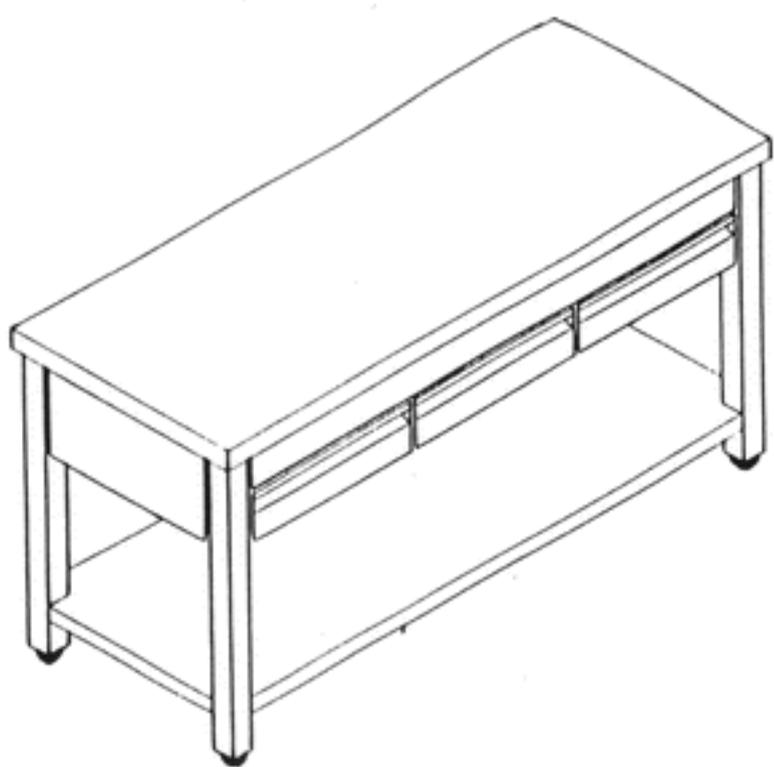
	ESCALA 1/20	APANHIA FUMOS FORMATO LATERAL	ANTUNES & MIRANDA, Lda.
	DESENHO N.º 36/A		RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELEFOS: 26873-314464

TH

6.1 - 01.1987

Am

llm



U. PORTO

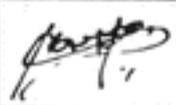
CARACTERÍSTICAS

arquivo central

- Construção em aço inox 18/10
- Estrutura de perfilados
- Plano de trabalho
- Prateleira inferior lisa
- Pés de regular
- Gavetas de 500x500x150

DIMENSÕES

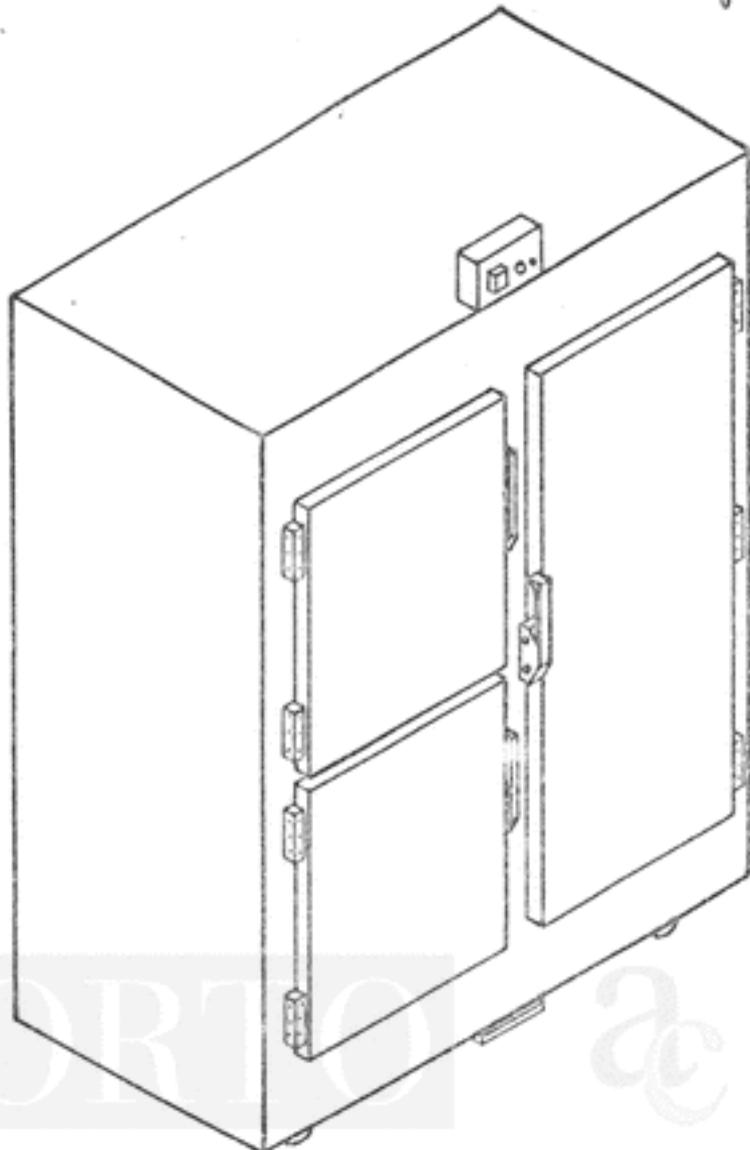
- Comprimento variavel
- Largura 650m/m
- Altura 850m/m

	ESCALA 1/20	MESA DE TRABALHO	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 PORTO TELEF: 26873-314464
	DESENHO N= 3/A	Mod. M-P G	

pl. 1

-E. OUT. 1987

Jae



U. PORTO

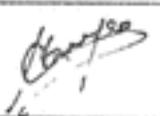
arquivo central

CARACTERÍSTICAS

- Construção em aço inox 18/10
- Conservação de diversos
- Porta pequena de conservação de peixe
- Prateleiras intermédias
- Barramento metalizado para aplicação de ganchos
- Tabuleiro inferior de esgoto

DIMENSÕES

- Largura 1500 m/m
- Profundidade 750 m/m (total 810 m/m)
- Altura 2030 m/m

 DESENHO N: 28/A	ESCALA 1/20	ARMÁRIO FRIGORÍFICO Mod. 1500 Misto	ANTUNES & MIRANDA, Lda. RUA DA BOAVISTA, 111-119 4000 - PORTO TELFS: 26873 - 314464

Handwritten initials

PRODUTOS

FRICON ^{-6 T. 1537}



na
linha
da
congelação



po-618 : 0204



CONGELADOR FRICON

... PARA MUITOS ANOS!

ALGUMAS BOAS RAZÕES QUE ACONSELHAM A COMPRA DE UM CONGELADOR

- UM CONGELADOR BEM SORTIDO TEM A CONVENIÊNCIA DE UM SUPERMERCADO NA SUA COZINHA.
- ECONOMIZA DINHEIRO. TIRA BENEFÍCIO DAS BAIXAS DE PREÇOS OFERECIDAS NA ESTAÇÃO DA FARTURA.
- POUPA-LHE CONSTANTES DESLOCAÇÕES ÀS FONTES DE ABASTECIMENTO E FASTIDIOSAS HORAS NA PROCURA E COMPRA DOS ALIMENTOS.
- SE É **FRICON**, PORQUE É UM MÓVEL ELEGANTE, SÓLIDO, FUNCIONAL E DE TÉCNICA GARANTIDA.

CONGELADOR **FRICON** (A. C.)

São basicamente desenhados para a conservação de produtos congelados. Podem também ser utilizados para congelar pequenas quantidades de alimentos.

São móveis concebidos especialmente para resistirem a ambientes húmidos e agressivos à folha metálica.

O seu exterior em fórmica especial de 3mm de espessura, encaixada em perfis de alumínio anodizado; o interior em chapa inoxidável e a tubagem própria para refrigeração, resultam numa caixa sólida e durável.

Motocompressor hermético, com arrefecimento a óleo.

Painel exterior de controlo de temperaturas, com lâmpadas piloto indicadoras do funcionamento da unidade.

A tampa é servida por um puxador provido de fechadura.

A Empresa reserva-se ao direito de modificar, alterar, ou suprimir os modelos, sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

MODELOS	CAPACIDADES LITROS	DIMENSÕES METROS	UNIDADES DE CONGELAÇÃO	TEMPERATURAS GRAUS	VOLTS	WATTS	CICLOS
THC 3	190	0,68 x 0,59 x 0,90	1/6 HP arref. a óleo	-20 a 25	220-240	155	50
THC 4	305	1,00 x 0,59 x 0,90	1/5 HP arref. a óleo	Idem	Idem	184	Idem
THC 1	355	1,15 x 0,59 x 0,90	1/4 HP arref. a óleo	Idem	Idem	230	Idem
THC 2	460	1,26 x 0,63 x 0,92	Idem	Idem	Idem	250	Idem
THC 5	680	1,70 x 0,67 x 0,95	3/8 HP arref. por ar forçado	Idem	Idem	330	Idem

d. 1

-C. OUT. 1987

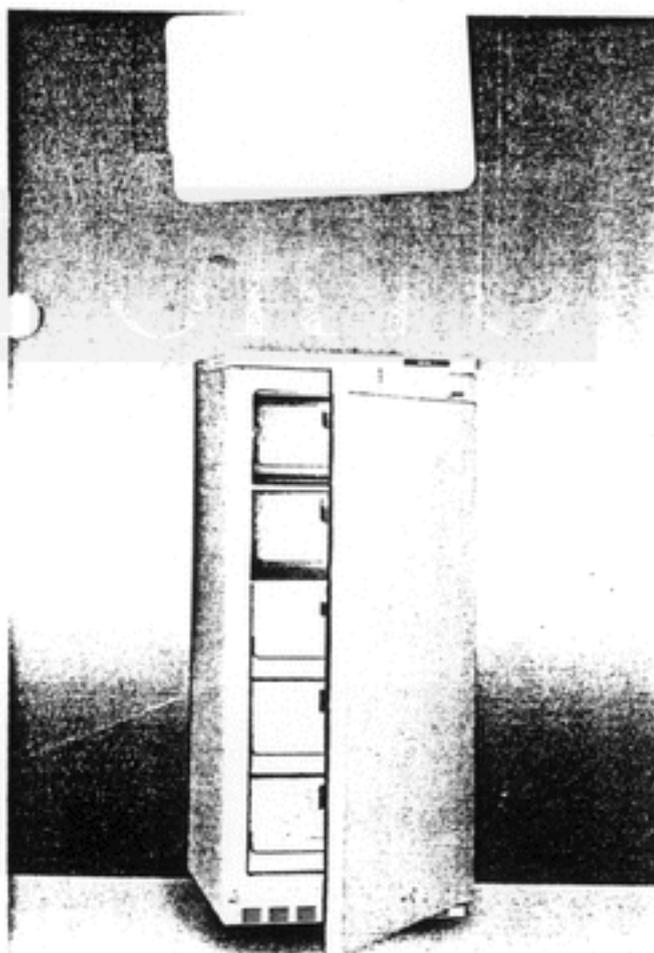
AM

Jos

ARISTON 

Congelador UP 210

Capacidade total: 210 litros.
Dimensões (A x L x P): 123 x 54 x 57 cm. Consumo: 1,1 Kw/h/24h. Prestações: com capacidade de congelação de 15 Kg/24h. Tecla "S" de congelação rápida. Termostato regulável. Duas prateleiras na zona de super-congelação.



UP 210

U.

ac arquivo central

AA

CATÁLOGO GERAL

α.1
-6. OUT. 1987

SIMÃO VAZ



U. PORTO



arquivo central

mod. 82-A



BALANÇAS SIMÃO VAZ, LDA.
CELEIRÓS - 4700 BRAGA
TELEF. 22200

Contém: PROPOSTA PARA " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A
COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO".
CONCURSO LIMITADO (nº 2 do artº 51º do Decreto Lei nº 235/86 de 18 Ago.)

8.1
-6. OUT. 1987
AM
L



ANTUNES & MIRANDA, LDA.

SEDE: 111, RUA DA BOAVISTA, 119
TELEX 26983 AML P
TELS. 26873-314464 — 4000 PORTO

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS • COZINHAS • LAVANDARIAS

Ex.mo Senhor:

ac arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO Codex

U. PORTO

ac arquivo
central



7.2

-6.OCT.1987

Am

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N° 2030/87

POS	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
COZINHA E DESPENSA			
<u>COZINHA</u>			
1	1	- Mesa estufa em aço inox, com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia, aquecimento elétrico e pés reguláveis. Com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	57.660\$00
2	2	- Mesa em aço inox, com alçado de 60 m/m, 1 gaveta, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Com as dimensões de: 1250x700x850 m/m. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... 30.970\$00 Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	61.940\$00
3	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	55.200\$00
4	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 2000x700x850 m/m. Com 2 tiras de 500x500x300 m/m e escoredeiro. Com alçado posterior de 60 m/m, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	63.030\$00
	1	- Bancada em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x850 m/m. Com 2 tiras de 500x500x300 m/m e escoredeiro. Com alçado	

Antunes
4 Mirante

André

159600+

71800+

arquivo central

57400+
49000+

80800+

89600+

64300+

103320+

80800+

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
		posterior de 60 m/m, estrado inferior de perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico.	
		Preço liquido, ESC.:.....	57.450\$00
5	2	- Tampo em aço inox, com as dimensões de: 1480x350x40 m/m. Com alçado de 60 m/m. Nosso fabrico.	
		Preço liquido, ESC.:(CADA)..... 10.790\$00	
		Preço liquido, ESC.:(TOTAL).....	21.580\$00
	1	- Tampo em aço inox, com as dimensões de: 1000x350x40 m/m. Com alçado de 60 m/m. Nosso fabrico.	
		Preço liquido, ESC.:.....	7.300\$00
6	1	- Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1000x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, portas de correr numa face, prateleira intermédia e pés reguláveis. Nosso fabrico.	
		Preço liquido, ESC.:.....	48.530\$00
7	1	- Grelhador de aquecimento eléctrico, com placa grelhadora de 335x585 m/m, com prateleira inferior. Potencia total de 4,5 KW - 380 V. Com as dimensões exteriores de: 420x900x860 m/m. Nossa representação.	
		Preço liquido, ESC.:.....	114.400\$00
	1	- Grelhador em aço inox de carvão, com as dimensões de: 500x800x850 m/m. Com turbine. Nossa representação.	
		Preço liquido, ESC.:.....	91.000\$00
		.../	

79 660, 24 100, 16 800, 19 000, 7 000, 7 800, 78 400, 50 500, 116 500, 95 800, 142 500, 85 000

U. PORTO @ arquivo central



r.2

-6. OUT. 1987

AM

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2030/87

PCS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
8	1	- Fritadeira mergulhante, CIEC, equipada com 2 cubas com capacidade para 12 litros cada. Com aquecimento eléctrico. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	133.510\$00
9	1	- Fogão industrial, eléctrico, equipado com 4 placas de 300x300 m/m e 1 forno com as dimensões de: 530x650x300 m/m. Com a potencia total de 17 KW - 300 V. Com as dimensões exteriores de: 840x900x850 m/m. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	331.970\$00
	1	- Fogão industrial, a gás, equipado com 2 queimadores grandes com grelhas de 312x316 m/m, 2 queimadores metálicos com grelhas de 312x316 m/m e forno de 600x300x670 m/m. Com as dimensões exteriores de: 840x900x850 m/m. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	243.100\$00
10	1	- Sistema de extracção de fumos e cheiros, composto por apanha fumos lateral em aço inox, com as dimensões de: 2800x1250x850 m/m. Equipado com 5 filtros metálicos anti-gorduras de 500x500x50 m/m, 2 lampadas fluorescentes, com ventilador centrifugo de 2 velocidades e contactor disjuntor para ligar e desligar o ventilador. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	346.580\$00
	1	- Mesa arário em aço inox, com as dimensões de: 1100x700x850 m/m. Com alçado de 60 m/m, prateleira intermédia, portas de correr numa das faces e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	51.790\$00

136 800,00

151 500,00

410 500,00

203 300,00

234 000,00

225 900,00

390 000,00

270 000,00

87 200,00

53 600,00



7.2
-6. OUT. 1987

[Handwritten signature]

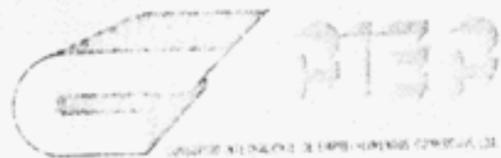
DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2032/87

POS. QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO		
	/...			
12	1 - Mesa armário em aço inox, com as dimensões de: 1200x700x x850 m/m, com alçado de 60 m/m, prateleira intermédia, cortas da correr numa face e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	51.730800	84000,00	56 800,00
13	1 - Frigorífico tipo doméstico, com capacidade para 300 litros. Equipado com 2 portas e congelador. Com as dimensões de: 580x580x1630 m/m e com base em aço inox de 100 m/m de altura. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	62.540800	81 500,00	70 800,00
14	1 - Prateleira em aço inox de perfis, com as dimensões de: 1500x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	10.470800	11 100,00	12 100,00
	1 - Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	6.330800	7 400,00	9 700,00
	1 - Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1150x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	7.470800	8 100,00	10 000,00
	1 - Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 2000x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	10.990800	14 700,00	14 900,00

U. P. PORTO

[Handwritten mark]

arquivo central



3.2
- 6.01.1987
AV

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2039/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
		/...	
1		- Prateleira em aço inox, de perfis, com as dimensões de: 1800x300x30 m/m, com suportes. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	10.470000
15	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1300x700x350 m/m. Com 1 gaveta para abrir do lado fado, estrado inferior em perfis e pés reguláveis. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	41.050000
		<u>DESPENSA</u>	
1	2	- Armário frigorífico, GIEC, modelo FC/A-15, com capacidade para 1500 litros, para temperatura de conservação de 0°C a +4°C. Equipado com grupo compressor de 1/3 HP - 220 V. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... 211.250000 Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	422.500000
2	2	- Arca congeladora eléctrica, horizontal, GIEC, modelo com a capacidade para 420 litros. De temperatura negativa regulada por termostato e com pilotes. Isolamento de poliuretano injectado, cesto para arrumação de alimentos, compartimento de pré-congelação. Com as dimensões de: 1260x620x920 m/m. De fabricação Nacional, nossa representação. Preço líquido, ESC.:(CADA)..... 45.800000 Preço líquido, ESC.:(TOTAL).....	91.600000

132000 ————— 134500

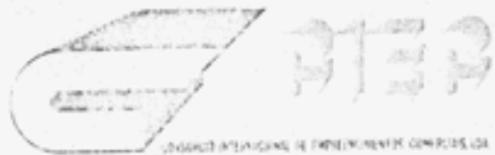
38880 ————— 49600

770.000 ————— 403600

124200 ————— 122200

U. PORTO

arquivo central



8.2
-6.CUT.1987

M
L

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL PROPOSTA N.º 2030/87

POS.	QUA.	DESIGNAÇÃO	PREÇO
3	1	- Congelador, modelo com capacidade para 250 litros. Vertical. Nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	52.680\$00
4	1	- Conjunto de 5 prateleiras em aço inox, para generos, tipo estante. Com as dimensões de: 4500x400x2000 m/m. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	97.500\$00
5	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 700x700x850 m/m. De tampo liso e estrado de perfis. Com pé reguláveis e 1 gaveta. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	24.640\$00
6	1	- Balança automática, CIEC, modelo 82-A, com capacidade de pesagem até 30 Kg, divididos em fracções de 5 gr. Com cabeça orientavel. De fabricação Nacional, nossa representação. Preço líquido, ESC.:.....	69.160\$00
7	1	- Mesa em aço inox, com as dimensões de: 1500x700x350 m/m. De estrado inferior em perfis. Com pés reguláveis e 2 gavetas. Nosso fabrico. Preço líquido, ESC.:.....	46.360\$00
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA, ESC.:.....			2.718.210\$00

55000u
69000u

30800u
144150u

arquivo central

42000u
38850u

71820u
80600u

7000u
17800u

12000u
2707850u

3992280u

PORTO, 02 de Outubro de 1987

(ANSELMO BRANDÃO)



Arclave, Lda.

Pág _____

Data _____

83

PROPOSTA

-6. OUT. 1987

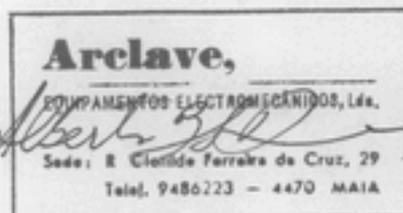
PROPOSTA

ARCLAVE, equipamentos electromecânicos, Limitada, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da MAIA, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "Fornecimento e montagem de equipamento para a cozinha e despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto", a que se refere o convite datado de 87/09/22, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 2 737 850\$00, (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A.) e no prazo de 30 (trinta) dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Maia, 02 de Outubro de 1987



- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



-6. OUT. 1987

An

PROPOSTA

ARCLAVE, equipamentos electromecânicos, Limitada, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, nº 29, na cidade da MAIA, depois de ter tomado conhecimento do objecto do "Fornecimento e montagem de equipamento para a cozinha e despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto", a que se refere o convite datado de 87/09/22, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 2 737 850\$00, (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A.) e no prazo de 30 (trinta) dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Maia, 02 de Outubro de 1987



- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



Arclave, Lda.

PAG.1.....

DATA. 87/10/02.....

ORÇAMENTO

8.3 N.º 161..CL.../ 8.7

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
		FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO		-6. OUT. 1987 <i>M</i>
		<u>COZINHA</u>		<i>h</i>
1	1	Estufa para louça		71 800\$00
2	2	Mesas de trabalho	40 400\$00	80 800\$00
3	1	Mesa tipo armário		64 350\$00
4	2	Bancas de lavagem 2000x700x850 1000x700x850		80 800\$00 74 100\$00
5	3	Tampas em inox 1480x350 1000x350	9 500\$00	19 000\$00 7 800\$00
6	1	Mesa tipo armário		50 500\$00
7	1	Grelhador		95 800\$00
7-A	1	Grelhador a carvão		85 000\$00
8	1	Fritadeira mergulhante		151500\$00
9	2	Fogões tipo industrial 214-G 214-E		203300\$00 275900\$00
10	1	Exaustor de fumos e cheiros		270000\$00
11	1	Mesa de apoio tipo armário		53 650\$00
12	1	Mesa de trabalho tipo armário		56 800\$00
13	1	Frigorífico tipo doméstico		70 800\$00
14	5	Prateleiras murais 1500x300 1000x300 1100x300 2000x300 1800x300		12 100\$00 9 700\$00 10 000\$00 14 900\$00 13 450\$00
15	1	Mesa de apoio		49 600\$00
		<u>DESPENSA</u>		
1	2	Armários frigoríficos	201 800\$00	403600\$00



Arclave, Lda.

r. 3
-6. OUT. 1987
M

PAG.2.....

DATA. 87/10/02.....

ORÇAMENTO

N.º. 161..CL.../ 8.7

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
2	2	Arcas congeladoras horizontais	61 100\$00	122 200\$00
3	1	Arca congeladora vertical		69 000\$00
4	1 conj	Prateleiras para gêneros		144 150\$00
5	1	Mesa de apoio		38 850\$00
6	1	Balança tipo relógio		80 600\$00
7	1	Mesa de apoio		57 800\$00
				2 737 850\$00

(Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta escudos).

U. PORTO

arquivo central

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTRONICARIOS, Lda.
Sede: R. Cláudia Ferrás de Cruz, 29
Tel. 9486223 - 4470 MAIA



Arclave, Lda.

DUPLICADO 03

PAG.1.....

DATA. 87/10/02....

-6. OUT. 1987

ORÇAMENTO

N.º 161...CL.../ 8.7

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA A COZINHA DA CASA PRIMO MADEIRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO				
<u>COZINHA</u>				
1	1	Estufa para louça		71 800\$00
2	2	Mesas de trabalho	40 400\$00	80 800\$00
3	1	Mesa tipo armário		64 350\$00
4	2	Bancas de lavagem 2000x700x850 1000x700x850		80 800\$00 74 100\$00
5	3	Tampos em inox 1480x350 1000x350	9 500\$00	19 000\$00 7 800\$00
6	1	Mesa tipo armário		50 500\$00
7	1	Grelhador		95 800\$00
7-A	1	Grelhador a carvão		85 000\$00
8	1	Fritadeira mergulhante		151500\$00
9	2	Fogões tipo industrial 214-G 214-E		203300\$00 275900\$00
10	1	Exaustor de fumos e cheiros		270000\$00
11	1	Mesa de apoio tipo armário		53 650\$00
12	1	Mesa de trabalho tipo armário		56 800\$00
13	1	Frigorífico tipo doméstico		70 800\$00
14	5	Prateleiras murais 1500x300 1000x300 1100x300 2000x300 1800x300		12 100\$00 9 700\$00 10 000\$00 14 900\$00 13 450\$00
15	1	Mesa de apoio		49 600\$00
<u>DESPENSA</u>				
1	2	Armários frigoríficos	201 800\$00	403600\$00



Arclave, Lda.

DUPLICADO 0.3

PAG.2.....

-6. OUT. 1987

DATA. 87/10/02....

ORÇAMENTO

N.º 161..CL.../ 8.7

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS TOTAIS
2	2	Arca congeladoras horizontais	61 100\$00	122 200\$00
3	1	Arca congeladora vertical		69 000\$00
4	1 conj	Prateleiras para géneros		144 150\$00
5	1	Mesa de apoio		38 850\$00
6	1	Balança tipo relógio		80 600\$00
7	1	Mesa de apoio		57 800\$00
				2 737 850\$00

(Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta escudos).

U. PORTO

arquivo central

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÁNICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telej. 9486223 - 4470 MAIA



"Fornecimento e montagem de equipamento de cozinha e despensa para a Casa Primo Madeira da Universidade do Porto."

MEMORIA DESCRITIVA

COZINHA

1- Um armário estufa para a louça, construído em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura..... 85 cm
- Largura..... 100 cm
- Fundo..... 70 cm
- Tampo superior reforçado com acabamento de modo a servir de mesa de serviço com vista de 4 cm.
- O espaço interior possuirá uma prateleira amovível a meia altura.
- Alimentação eléctrica
- Portas de correr
- Aba de fixação à parede a todo o comprimento e com 6 cm de altura
- Pés de altura regulável

2- Duas mesas de trabalho, construídas em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura..... 85 cm
- Comprimento..... 250 cm (soma das duas)
- Fundo..... 70 cm
- Tampo reforçado, inferior, com vista de 4 cm e com 6 cm de altura
- Tampo de travamento do tipo engradado, colocado a 20 cm do chão
- Uma gaveta em cada mesa com dimensões de 60x60x15 cm
- Pés de altura regulável

3- Uma mesa tipo armário, construída em chapa de aço inoxidável 18/8 e com as seguintes características:

- Altura..... 85 cm
- Comprimento..... 150 cm
- Fundo..... 70 cm
- Tampo superior reforçado com vista de 4 cm e com aba de fixação à parede em todo o comprimento com 6 cm de altura
- Fechada em toda a volta com portas de correr na frente e com prateleira interior de altura intermédia



- Pés de altura regulável.

4- Duas bancas de lavagem construídas em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura..... 85 cm
- Comprimento..... 200 cm uma, 150 cm outra
- Fundo..... 70 cm
- Tampo superior reforçado, com vista de 4 cm e com aba de fixação à parede a todo comprimento e no topo esquerdo com 6 cm de altura.
- Tampo de travamento do tipo engradado, colocado a 20 cm do chão
- Dois pios em cada banca e respectivo escorredouro, tendo cada pio as dimensões de 50x50x30 cm
- Uma destas bancas de lavagem terá o escorredouro à direita e outra o escorredouro à esquerda
- Possuirá uma saia frontal e lateral de modo a tapar a vista dos pios
- Possuirá pés de altura regulável

5- Três tampo destinados a tapar o vão das janelas, construídos em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Comprimento..... 148 cm dois, 100 cm o outro
- Fundo..... 35 cm
- Possuirá uma aba de 6 cm de altura para fixação à parede no fundo e dos lados e na frente uma vista de 4 cm que irá sobrepor-se num caso à aba da mesa raptadora e noutra caso à aba da banca de lavagem
- Estes tamos serão reforçados, devidamente, de modo a não ganhar cova com o uso

6- Uma mesa tipo armário, construída em chapa de aço inoxidável 18/8, com um metro de comprimento, altura 85 cm, fundo 70 cm. Com as seguintes características:

- Tampo superior reforçado com vista de 4 cm e com aba de fixação à parede, a todo o comprimento, com 6 cm de altura
- Fechada em toda a volta, com portas de correr na frente e com prateleira interior de altura intermédia
- Pés de altura regulável

7- Um grelhador para encaixar em bloco de cozinha, com as seguintes características:



- Origem nacional
- Marca PRESMALTE
- Modelo 203-E
- Totalmente revestida a chapa de aço inoxidável 18/8
- Porta na parte frontal de modo a que a parte inferior do grelhador, propriamente dito, funcione como armário
- Chapa grelhadora lisa
- Alimentação eléctrica
- Aparador de gorduras

7-A- Um grelhador a carvão, de origem nacional, com as dimensões aproximadas de:

- Frente..... 50 cm
- Fundo..... 80 cm
- Altura..... 85 cm
- Exteriormente é revestido a inox, a cuba de calor é revestida a tijolo refratário e possuirá ventilador para ar forçado

8- Uma fritadeira mergulhante, de origem espanhola, marca FAGOR, modelo FI-36, com as seguintes características:

- Construída em chapa de aço inoxidável 18/8
- Alimentação eléctrica
- Altura..... ---
- Capacidade cerca de 2x18 lts
- Porta frontal dentro da qual ficarão os recipientes aparadores do óleo das cubas
- Cubas com torneiras de vasamento
- Tampas para as cubas
- Cestos de fritura
- Suportes para escorrimento dos cestos

9- Dois fogões do tipo industrial, sendo um de alimentação eléctrica e outro a gás, com as seguintes características:

- Origem nacional
- Marca PRESMALTE
- Modelo 214-E e 214-G
- Revestidos a chapa inox 18/8
- Possuem quatro queimadores e um forno, cada

10- Um exaustor de fumos e cheiros para uma cozinha de restaurante, com as seguintes características:



- Construído totalmente em chapa de aço inoxidável 18/8
- Dimensões da boca da hotte 3,8 x 1,25 m
- Uma fiada de cinco filtros com as dimensões de 50x50x5 cm
- Com aro em chapa inoxidável e miolo em rede própria para detenção de gorduras
- Duas lâmpadas fluorescentes de 36 W do tipo isolado nos casquilhos fixados no interior, com instalação e comando
- Boca da hotte a 185 cm do chão e altura da hotte deverá ser de 85 cm para fixar junto do tecto
- O formato exterior da hotte é do tipo paralelograma, ou seja, faces exteriores verticais
- Motor exaustor com rendimento máximo de 5000 m³/h a 30 m/m C.A. e com duas velocidades ou de variação de velocidade

11- Uma mesa de apoio construída em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura 85 cm
- Comprimento 110 cm
- Fundo 70 cm
- Tampo superior reforçado com 4 cm de vista e com aba de fixação à parede a todo o comprimento com 6 cm de altura
- Fechada em toda a volta, com portas de correr na frente e com prateleiras de altura intermédia
- Pés reguláveis em altura

12- Uma mesa idêntica à anterior, mas com 120 cm de comprimento

13- Um frigorífico para condimentos e alimentos, de origem italiana, marca OCEAN, com as seguintes características:

- Do tipo doméstico
- Portas de conservação e congelador separados
- Capacidade de 300 lts
- Será fornecida juntamente com o frigorífico, uma base em chapa inoxidável com 10 cm de altura

14- Cinco prateleiras murais, construídas em aço inox 18/8, com as seguintes características:

- Tampo do tipo engradado
- Fixação à parede através de esquadros, também em aço inoxidável
- Largura 30 cm
- Comprimento 1 de 150 cm



Arclave, Lda.

-6. OUT. 1987 r. 3

Pág. 6

Data 87/10/02

PROPOSTA

161/CL/87

- Capacidade de 250 lts
- Tipo vertical
- Temperatura mínima - 22°C
- Espaço interior preenchido por gavetas anti-ferrugem

4- Um conjunto de prateleiras para gêneros com 200 cm de altura e 450 cm de comprimento, e ainda com 40 cm de fundo, com as seguintes características:

- Terá prateleiras para gêneros, intermédias, espaçadas de cerca de 45 cm, ficando a última a 15 cm do chão
- O material a empregar é de tubo e chapa inox 18/8 devidamente reforçada na sua montagem

5- Uma mesa de apoio, construída em chapa de aço inoxidável 18/8, com as seguintes características:

- Altura..... 85 cm
- Comprimento..... 70 cm
- Largura..... 70 cm
- Tampa superior reforçada com vista de 4 cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede)
- Tampa de travamento do tipo engradada, colocada a 20 cm do chão
- Uma gaveta a toda a largura entre as pernas
- Pés de altura regulável

6- Uma balança tipo relógio, automática, com a capacidade de pesagem de 30 Kgs, da marca TISSOT

7- Uma mesa de apoio, construída em chapa de aço inoxidável 18/8 com as seguintes características:

- Altura..... 85 cm
- Comprimento..... 150 cm
- Largura..... 70 cm
- Tampa superior reforçada com vista de 4 cm em toda a volta (sem aba de fixação à parede)
- Tampa de travamento do tipo engradado, colocado a 20 cm do chão
- Duas gavetas com cerca de 60 cm de largura e 15 cm de altura
- Pés reguláveis em altura



- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29

4470 MAIA

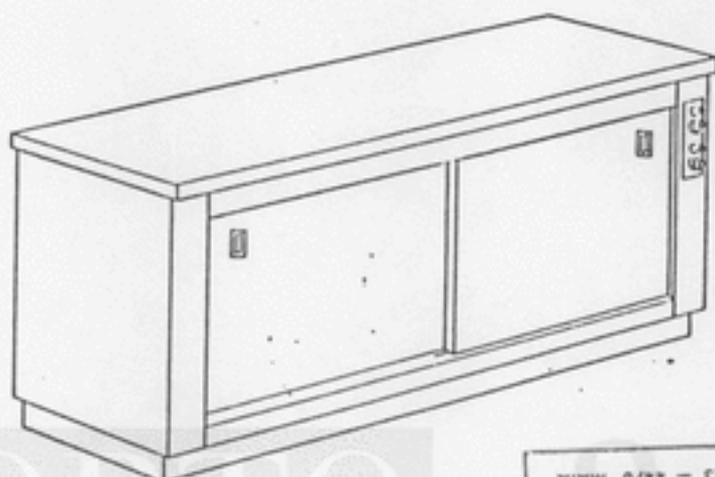
Telefone, 9486223

Telex:

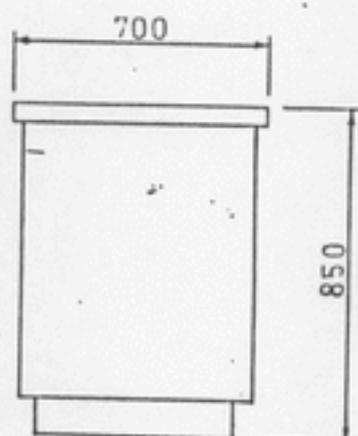
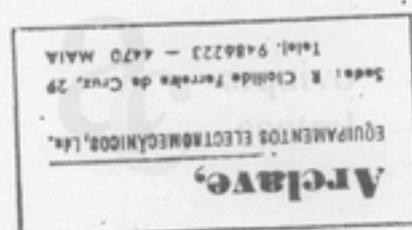
2.3
Aug 6. OUT. 1987

MESAS ESTUFAS

MESAS ESTUFAS ELÉCTRICAS



U. PORTO



DIMENSÕES	MESAS ESTUFAS ELÉCTRICAS Quadro de potências eléctricas e referências					
	PORTAS DE 1 LADO			PORTAS NOS 2 LADOS		
	Ref.	AQUECIMENTO Câmara	AQUECIMENTO Tampo	Ref.	AQUECIMENTO Câmara	AQUECIMENTO Tampo
1500 x 700 x 850	M-042	2000 W		M-045	2000 W	
1500 x 700 x 850	M-048	2000 W	750 W	M-051	2000 W	750 W
1900 x 700 x 850	M-043	3000 W		M-046	3000 W	
1900 x 700 x 850	M-049	3000 W	1250 W	M-052	3000 W	1250 W
2400 x 700 x 850	M-044	3000 W		M-047	3500 W	
2400 x 700 x 850	M-050	3000 W	1250 W	M-053	3500 W	1250 W

NOTA — Todas as estufas são ligadas a corrente monofásica de 220 V, excepto as M-049, M-050, M-052 e M-053, que serão ligadas a 3 x 380 + N.

Mesas estufas construídas integralmente em aço inoxidável.

Aquecimento eléctrico do tampo e câmara ou só câmara, comandado termostaticamente. Portas de correr de 1 ou 2 lados e prateleiras interiores reguláveis em altura.

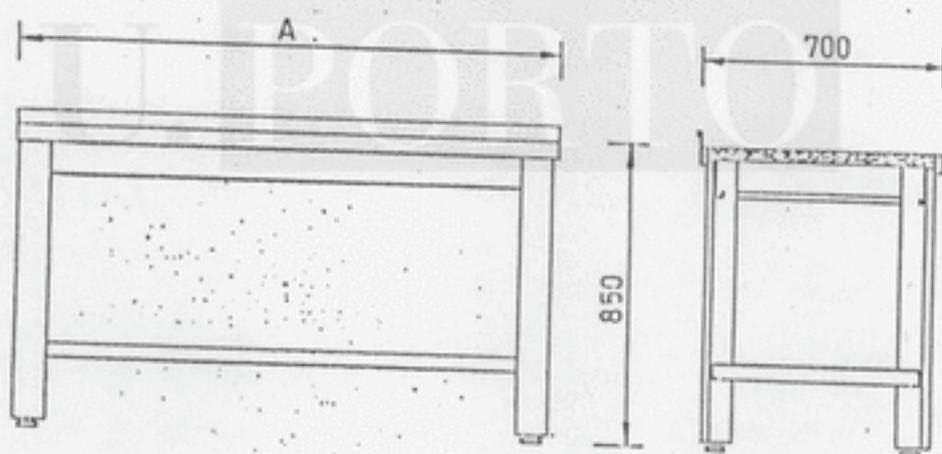
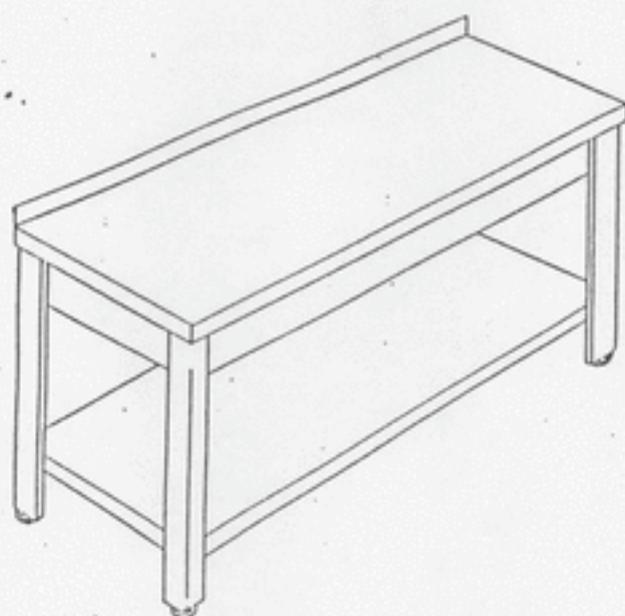
Todas as soldaduras são efectuadas em atmosfera de argon e o polimento é mecânico, com tampo, lados e portas polidos a grão 120, vistas dos tampo polidas a espelhado e fundo e prateleiras polidas a baço.



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECHANICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

63 An -6. OUT. 1987



MESA REF.	COTA A
P-03	1000
P-07	1500
P-011	1900
P-015	2400

Mesas de trabalho construídas em aço inoxidável, equipadas com estrado inferior e patins niveladores.

Todas as soldaduras são efectuadas em atmosfera de argon, polimento mecânico, com tampos e estruturas polidos a grão 120, sendo as vistas dos tampos espelhadas

Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECHANICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA SOLAR



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

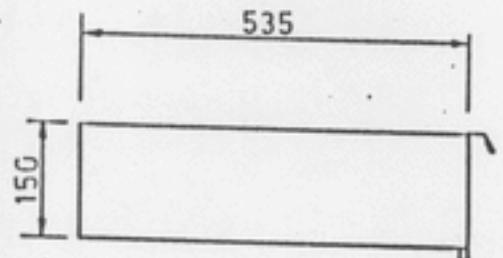
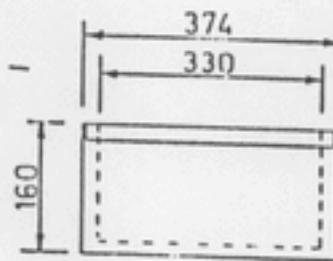
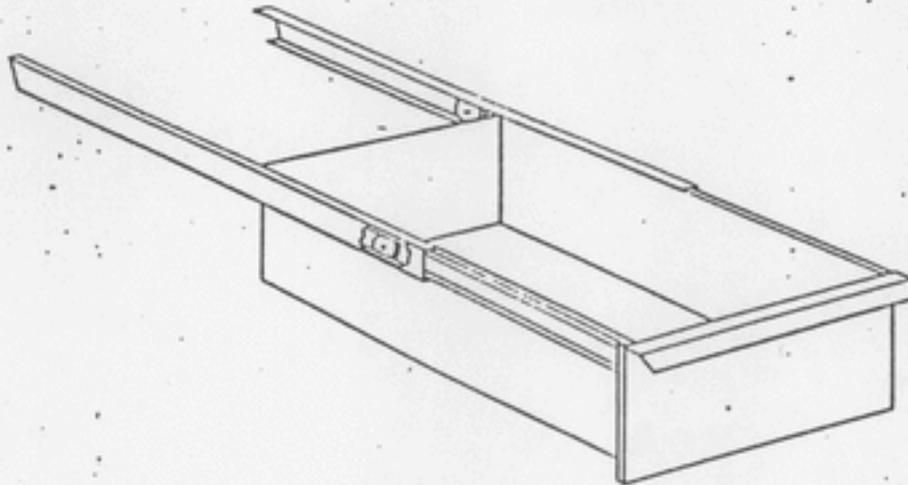
Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

4470 MAIA

Telefone, 9486223

GAVETAS

GAVETA REF. M-021



Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

Telef. 9486223 - 4470 MAIA

Gavetas construídas inteiramente em aço inoxidável, deslizando em calhas munidas de roletas em "Teflon".

São facilmente aplicáveis a qualquer dos tipos de mesas do nosso fabrico.

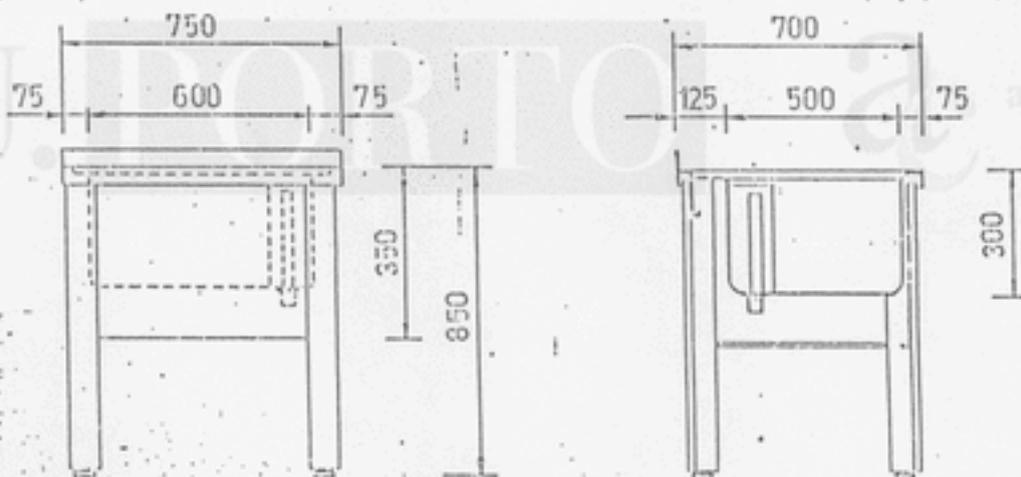
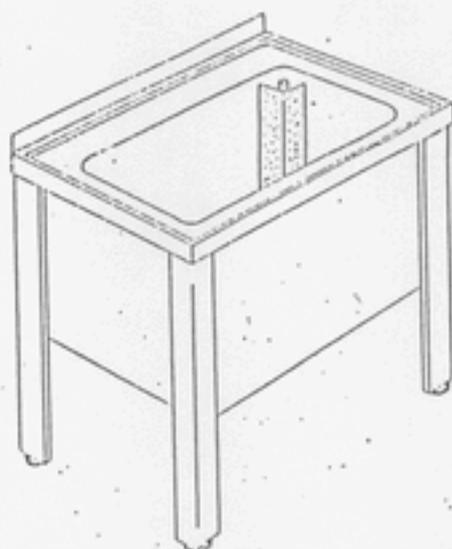
- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - PADARIAS - ENERGIA



7.3
Am -6. OUT. 1987
ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Ref: P-024



Bancada para preparação de alimentos construída em aço inoxidável e constituída por estrutura de apoio e tampo com uma tina.

O esgoto é equipado com válvula de 1 1/2" ϕ tendo trop-lein em tubo protegido por crivo amovível para uma fácil limpeza.

Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

Telef. 9486223 - 4470 MAIA

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÊLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- PISCINAS - SNACK BARES - RESTAURANTES - HOTEIS - HOSPITAIS - CANTINAS - BANHEIRAS



7.3 -6. OUT. 1987
ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

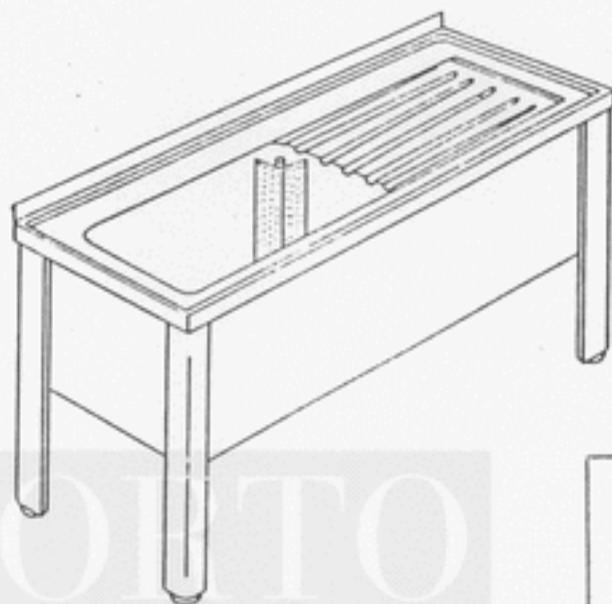
4470 MAIA

Telefone, 9486223

Telex:

BANCADAS

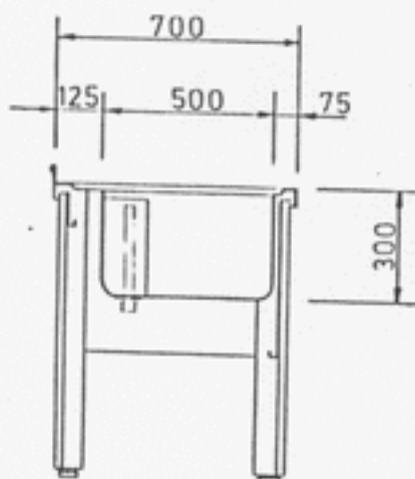
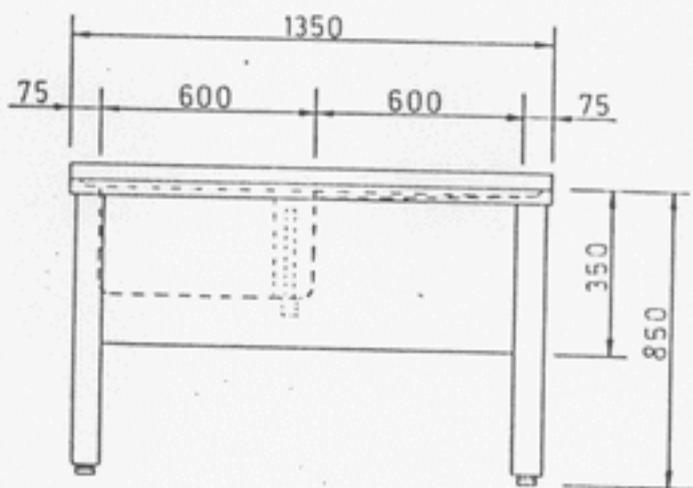
BANCADA COM TINA E ESCORREDOURO
REF. M-029



U. POINTE

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA



Bancada para preparação de alimentos construída em aço inoxidável e constituída por estrutura de apoio e tampo com uma tina e um escorredouro. O esgoto é equipado com válvula de 1 1/2" ϕ tendo prop-lein em tubo protegido por crivo amovível para uma fácil limpeza.



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

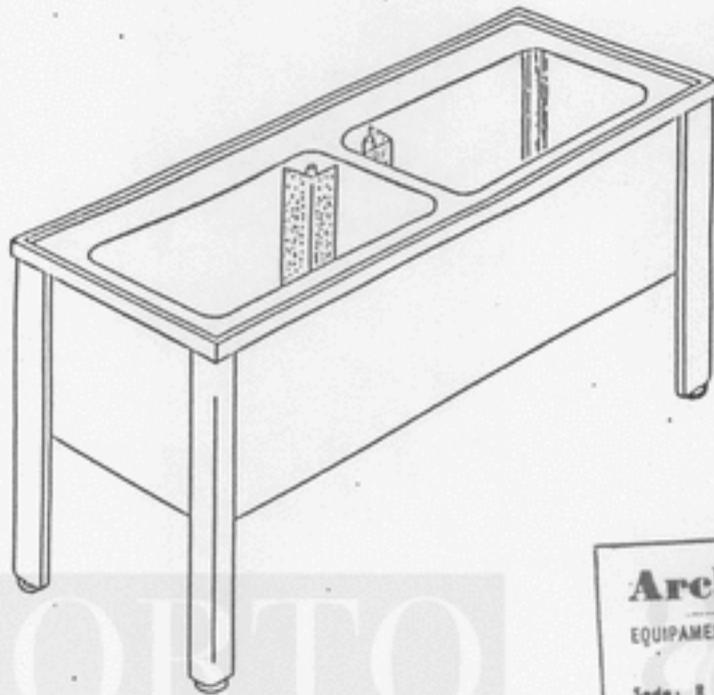
Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
4470 MAIA
Telefone, 9488223
Telex:

1.3 An

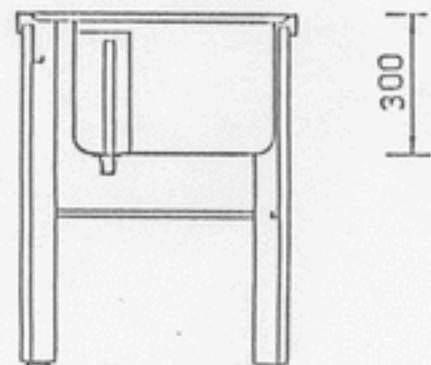
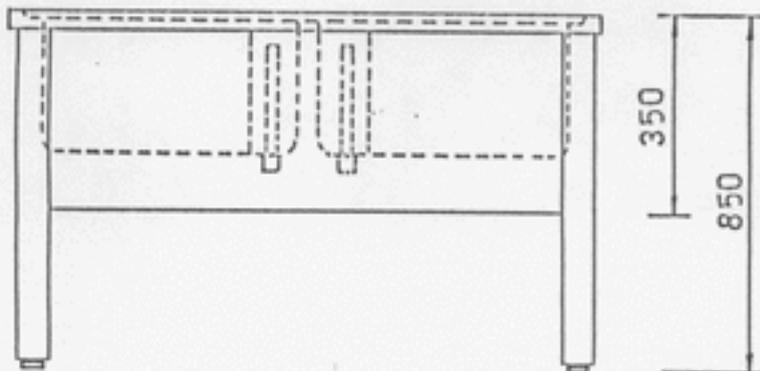
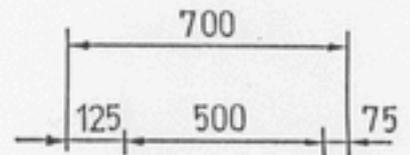
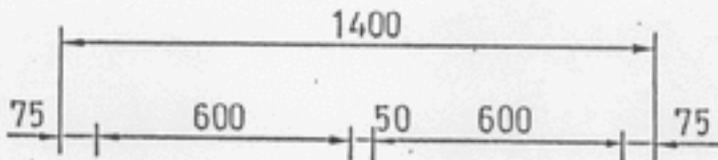
-6. OUT. 1987

BANCADAS

Refª P-025



U. PORTO



Bancada para preparação de alimentos, construída em aço inoxidável e constituída por estrutura de apoio e tampo com duas tinas.

Os esgotos são equipados com válvulas de $1\frac{1}{2} \phi$ tendo trop-lein em tubo protegido por crivo amovível para uma fácil limpeza.

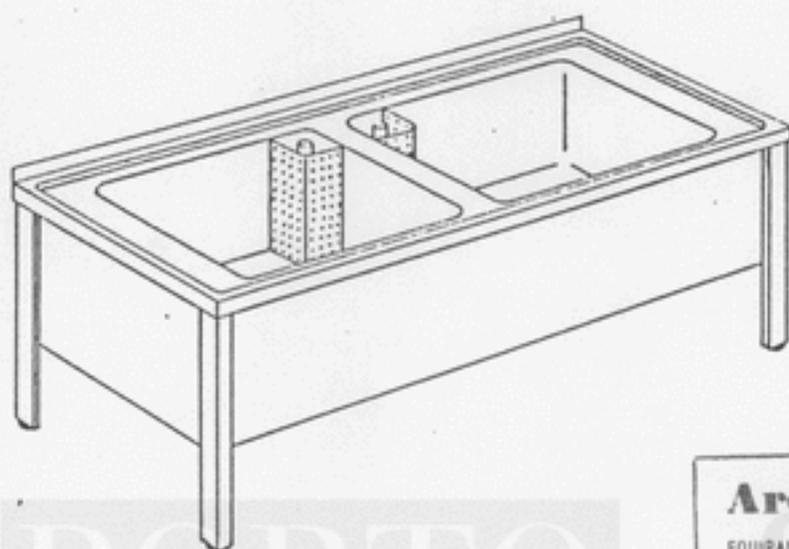


8.3 -6.OCT.1987
ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

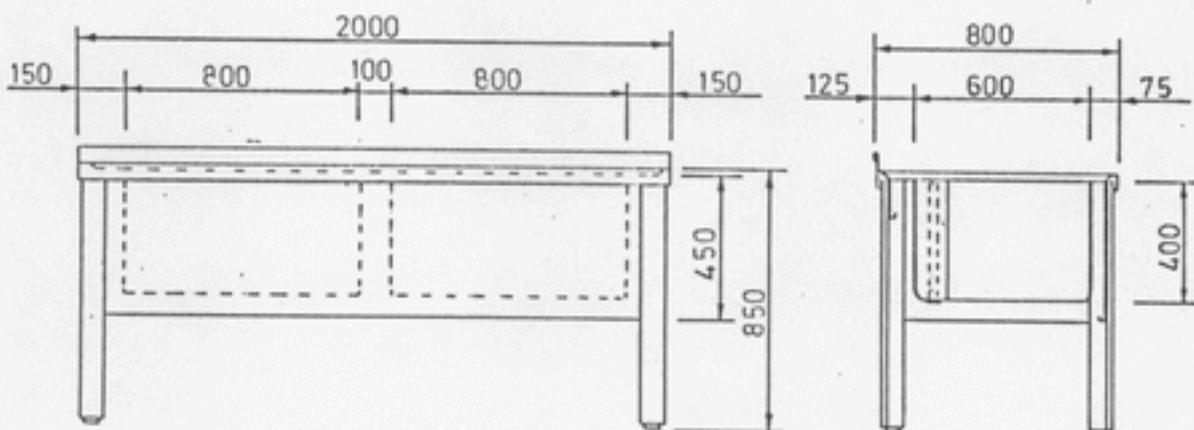
BANCADAS

BANCADA DE DUAS TINAS
PARA LAVAGEM DE TREM REF. M-069



U. PORTO

Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA



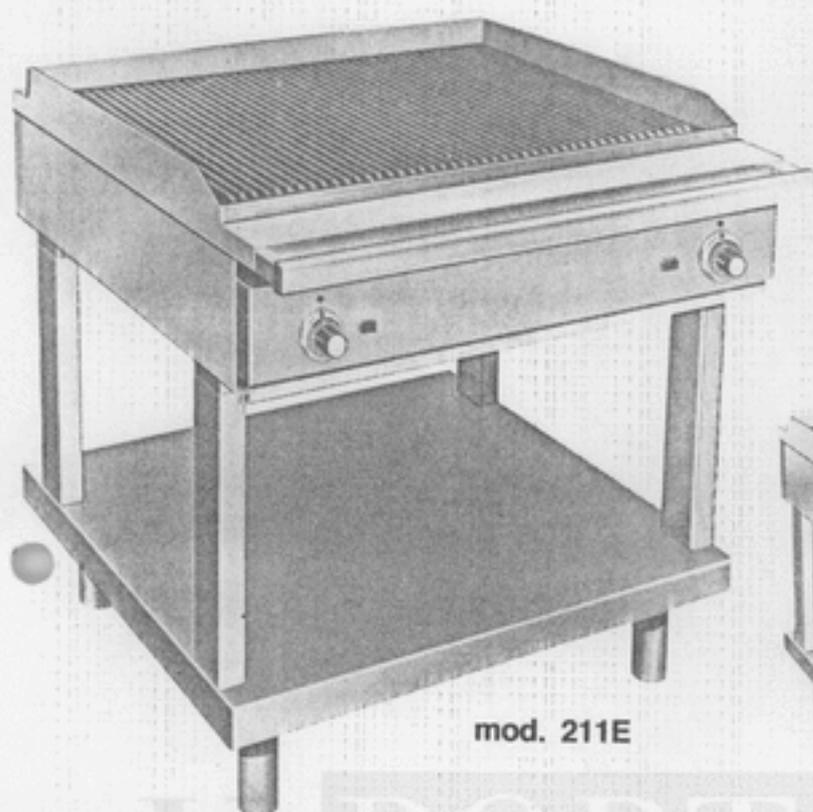
Bancada para lavagem de trem construída em aço inoxidável e constituída por estrutura de apoio e tampo com duas tinas.

Os esgotos são equipados com válvulas de 1 1/2" ϕ , tendo trop-lein em tubo protegido por crivo amovível para uma fácil limpeza.

- UNIDADES DE AR CONDICIONADO - ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS - CÂMARAS FRIGORÍFICAS - BALCÕES FRIGORÍFICOS
- MÁQUINAS DE CAFÉ - MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA E ROUPA - SECADORES DE ROUPA - EXAUSTORES INDUSTRIAIS
- PRODUTOR DE CUBOS DE GÉLO - ELECTROCUTORES DE INSECTOS - FOGÕES - FRITADEIRAS, ETC.
- ESTUDOS - PROJECTOS - INSTALAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

GRELHADORES MODULARES - ELÉCTRICOS

GRILLS MODULE UNITS - ELECTRIC



mod. 211E

Características construtivas e funcionais

Materiais:

Corpo superior com revestimento exterior de chapa de aço inoxidável da qualidade 18/8 Cr. níquel, montado sobre cavaleté solidamente estruturado com prateleira inferior • Pés com regulação em altura.

Mesa de trabalho:

Em aço inoxidável da qualidade 18/8 Cr. níquel, com placa de grelhagem lisas de ferro fundido (mod. 203E e 208E) e nervuradas (mod. 204E e 211E) com as dimensões respectivamente de 335x585 mm e 755x585 mm • Aquecimento através de resistências blindadas • Comando de funcionamento por comutador de quatro posições • Lâmpada de sinalização e avisadora de funcionamento.

CARACT. TÉCNICAS TECHNICAL FEATURES	DIMENSÕES DIMENSIONS	PLACAS GRELHADORAS GRILLS PLATES	POTÊNCIA ELÉCTRICA ELECTRICAL CONSUMPTION	PESOS WEIGHTS
MOD.	mm.	QUANT.	KW	kg.
203E/204E	420x950x860	1	4,5	71
208E/211E	840x950x860	1	9	150

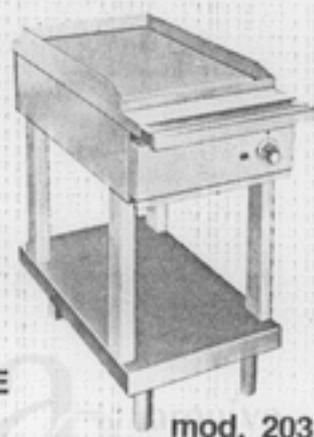
Tensão de alimentação
Feeding tension 50 Hz-380 V (3F+N+T)



mod. 208E



mod. 204E



mod. 203E

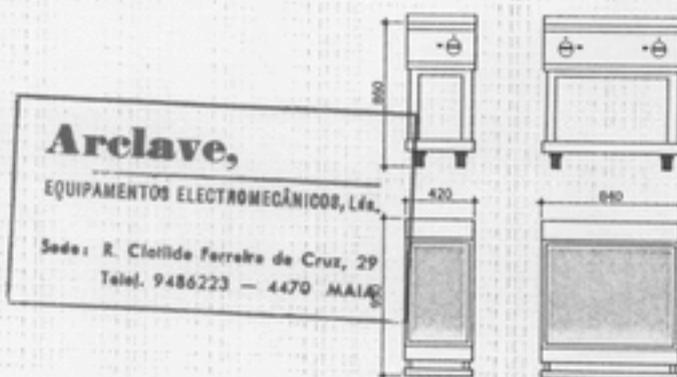
Technical features

Materials

Upper structure with stainless steel 18/8 Cr/Ni Mounted upon a quadrangular profiled frame, base tray on the same material • Aluminium adjustable feet.

Work table

In stainless steel 18/8 Cr/Ni with an iron cast plain grill (Mod. 203-E / 208-E) or ribbed (Mod. 204-E / 211-E) with dim.: 335x585 mm and 755x585 mm • Heating by electric elements • Functioning by command with a commutator (4 positions) • Pilot lamp.



SOCIEDADE PORTUGUESA
DE Prensagem e Esmaltagem, S.A.R.L.



Presmalte

FÁBRICA, ESCRITÓRIOS E ASSIST. TÉCNICA: R. AFONSO DE ALBUQUERQUE, 28 A • 2625 PÓVOA DE SANTA IRIA • PORTUGAL
TELEF. PPCA 2590067/170/230 • TELEG. PRESMA • TELEX 14480 PRESMA P

**Freidoras
eléctricas**

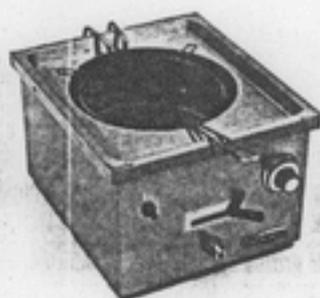
**Electric
deep fat fryers**

**Friteuses
électriques**

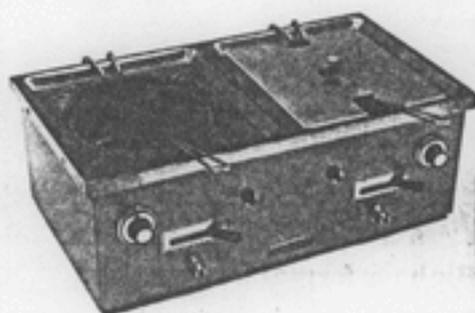
0.3 - 6. OCT. 1967

M

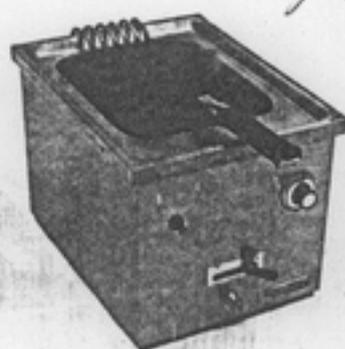
M



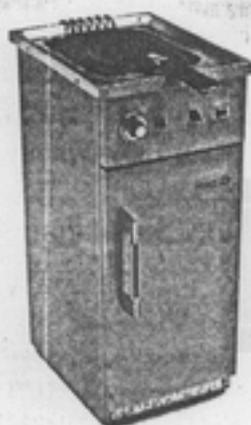
FI-5



FI-10



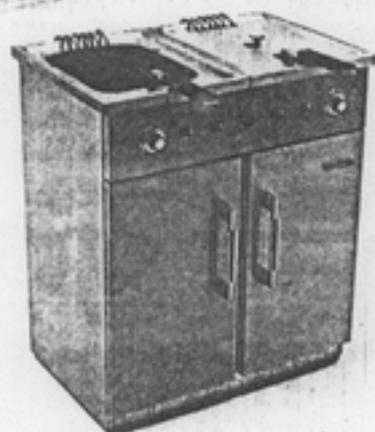
FI-12



FI-18



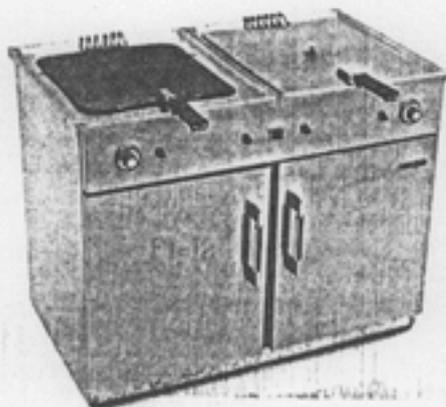
FI-25



FI-36



FI-40



FI-60

Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÁNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferrás de Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MÁLAGA

Hostelería y Lavandería Industrial
Industrial Hotel and Laundry services
Hôtellerie et Laverie Industriel

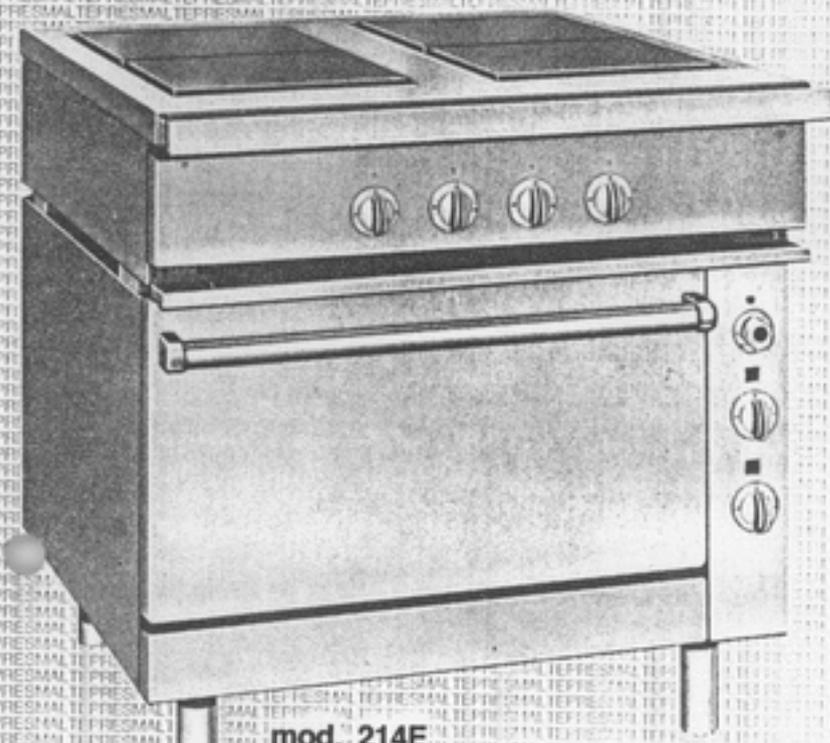
FAGOR



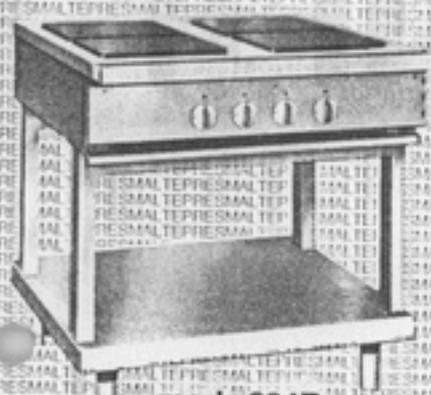
83
- 6 OUT 1967
AM

FOGÕES MODULARES - ELÉTRICOS

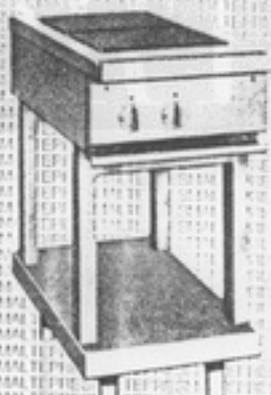
COOKING RANGES MOBILE UNITS - ELECTRIC



mod. 214E



mod. 204E



mod. 201E

Características construtivas e funcionais:

Materials:

Corpo superior e inferior com revestimento exterior de chapa de aço inoxidável da qualidade 18/8 Cr níquel, constituindo um sólido corpo • Câmara do forno em chapa de aço esmaltado • Pés com regulação em altura.

Mesa de trabalho:

Em aço inoxidável da qualidade 18/8 Cr níquel, composta por quatro placas de cozedura quadradas de 300x300 mm • Comando de funcionamento das placas por comutador de quatro posições • Lâmpada de sinalização e avisadora de funcionamento • Tabuleiro de aço esmaltado para recolha de líquidos derramados.

Forno:

Dimensões interiores de 530 x 650 x 300 mm, conforme norma "GASTRONORM" • Corrediças amovíveis para fácil limpeza • Isolamento térmico por lã de vidro • Dois grupos de resistências de aquecimento colocadas na parte superior e inferior • Comando de funcionamento por comutadores de quatro posições: Aquecimento inferior, inferior e superior, superior (grill) e desligado • Regulação termostática da temperatura de 50° C a 300° C com lâmpada avisadora de funcionamento.

Technical features

Materials

Strong upper structure with stainless steel cover and external finish. • Oven in enamelled steel. • Adjustable aluminium feet.

Work table

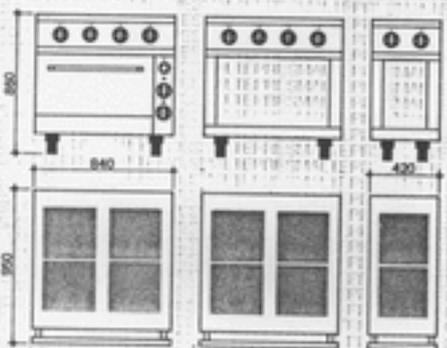
In stainless steel plate 18/8 Cr/Ni, with 4 square plates (Dim.: 300x300 mm) • Functioning by command with a commutator (4 positions) • Pilot lamp • Grease-tray in enamelled steel.

Oven

Dim.: 530x650x300 mm as "GASTRONORM" • Thermally insulated with glass wool • Two groups of electric elements placed in the upper and lower part • Functioning by command with comutador (4 positions): lower heating; lower and upper; upper (grill) and off • Temperature control by thermostat 50° C/300° C with pilot lamp.

MOD.	DIMENSÕES-DIMENSIONS		PLACAS-PLATES	POTÊNCIAS ELÉTRICAS-ELECTRICAL CONSUMPTION		PESOS-WEIGHTS
	FOGÃO-STOVE	FORNO-OVEN		PLACAS-PLATES	FORNO-OVEN	
TEI UNID. UNIT	L x P mm.	P x A mm.	QUANT.	KW.	KW.	Kgs.
201E	420x950x860	530x650x300	2	2x3	—	75
204E	840x950x860	530x650x300	4	4x3	—	110
214E	840x950x860	530x650x300	4	4x3	5	190

Tensão de alimentação 50 Hz-300 V (3F+N+T)
Feeding tension



Arclave,
SOCIEDADE PORTUGUESA
DE Prensagem e Esmaltagem, S.A.R.L.
Sede: R. Cláudia Ferrater da Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA
FÁBRICA, ESCRITÓRIOS E ASSIST. TÉCNICA: R. Afonso de Albuquerque, 28A • 2625 PÓVOA DE SANTA IRIA • PORTUGAL
TELEF PPCA 2590067/1707230 • TELEG. PRESMA • TELEX 14480 PRESMA P



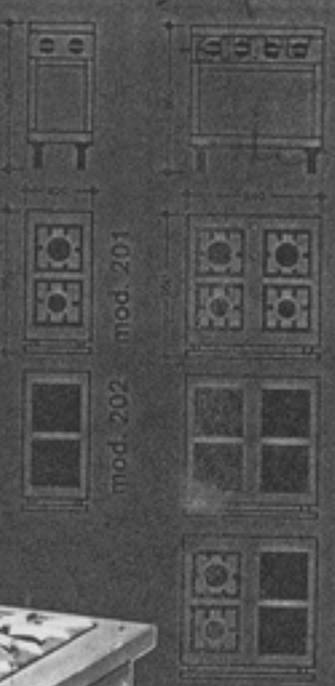
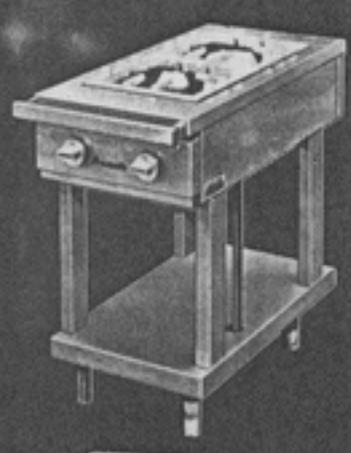
Presmalte

PRESMALTE S.A.R.L. declina qualquer responsabilidade por possíveis inexactidões do presente folheto, mesmo devidas a erros de impressão.
Reserva-se o direito de alterar ou modificar os materiais e especificações, sem prévio aviso das características técnicas.
PRESMALTE S.A.R.L. shall not be liable for any errors contained in this booklet, neither does it warrant the technical characteristics.

153



mod. 213
mod. 215
mod. 216
mod. 218



mod. 201
mod. 202

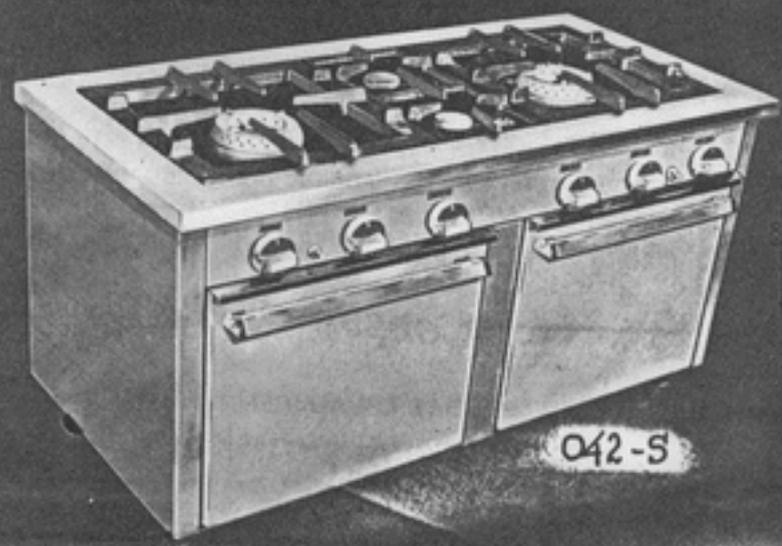
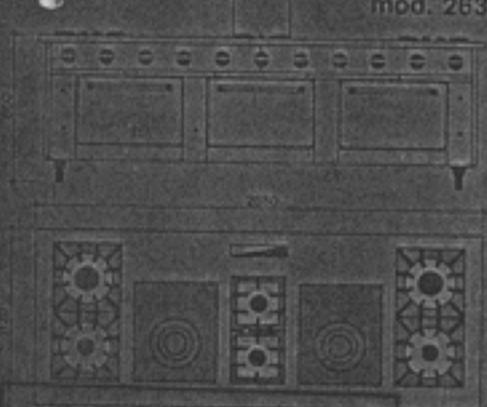
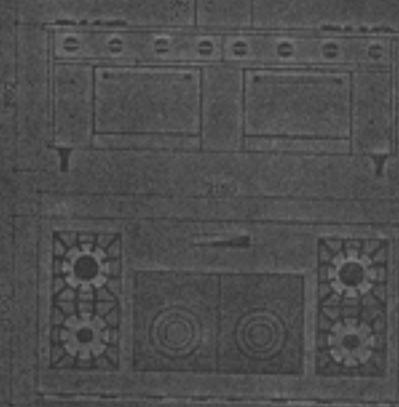
mod. 204
mod. 205
mod. 206



mod. 142

mod. 242

mod. 263



042-5

Arclave.

EQUIPAMENTOS ELECTROBRECACION, S.A.

Sede: R. Civiella Ferrás de Crd. 29

Tel. 9486223 - 4470 - MARIA



Presmalte

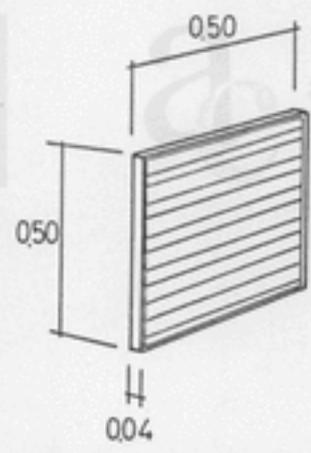
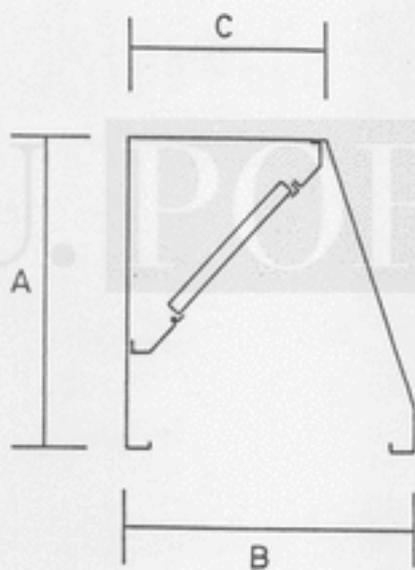
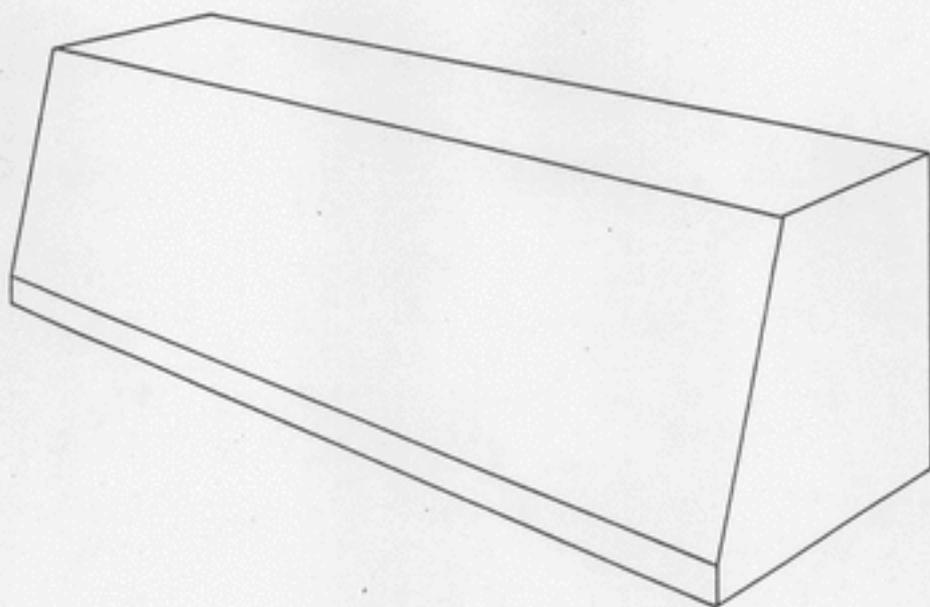
8,3

-6.OCT.1987

Sm

le

APANHA FUMOS EM AÇO INOX



FILTRO de EXAUSTÃO FE

Características da construção

- Revestimento exterior e interior em aço inox
- Filtros em aço inox 0,50x0,50x0,05 Mt.

Medidas

- A 0,80 Mt.
- B 0,75 Mt.
- C 0,50 Mt.
- Comprimento conforme pedido

Arclave,
 EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.
 Sede: R. Cláudia Ferreira da Cruz, 29
 Telex: 9486223 - 4470 MAIA



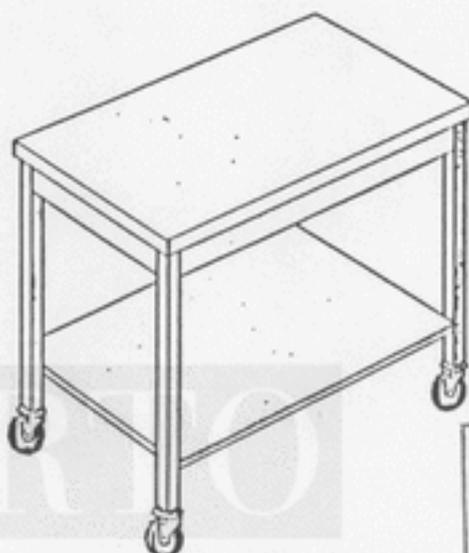
0.3
M-6.01.1987
ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
4470 MAIA
Telefone. 9486223
Telex:

MESAS

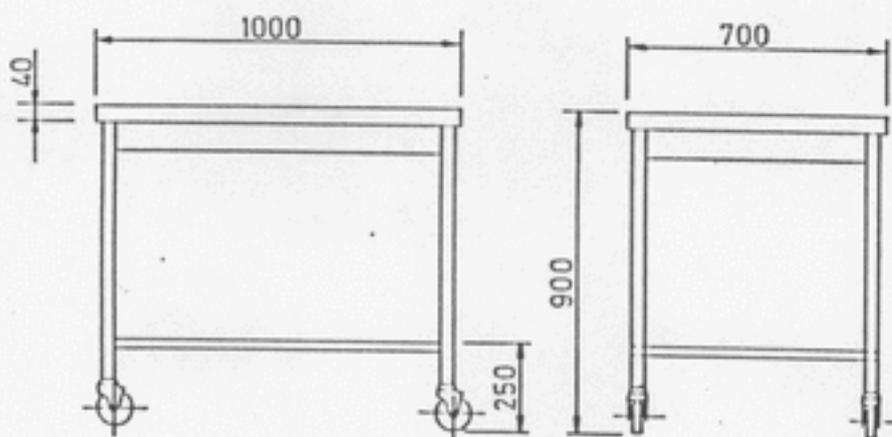
MESA PARA CORTE E PREPARAÇÃO
DE CARNES REF. M-0109 E M-0110



Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA



Mesas para corte e preparação de carnes, construídas em aço inoxidável com tampo em plástico apropriado para alimentos (P.V.C.).

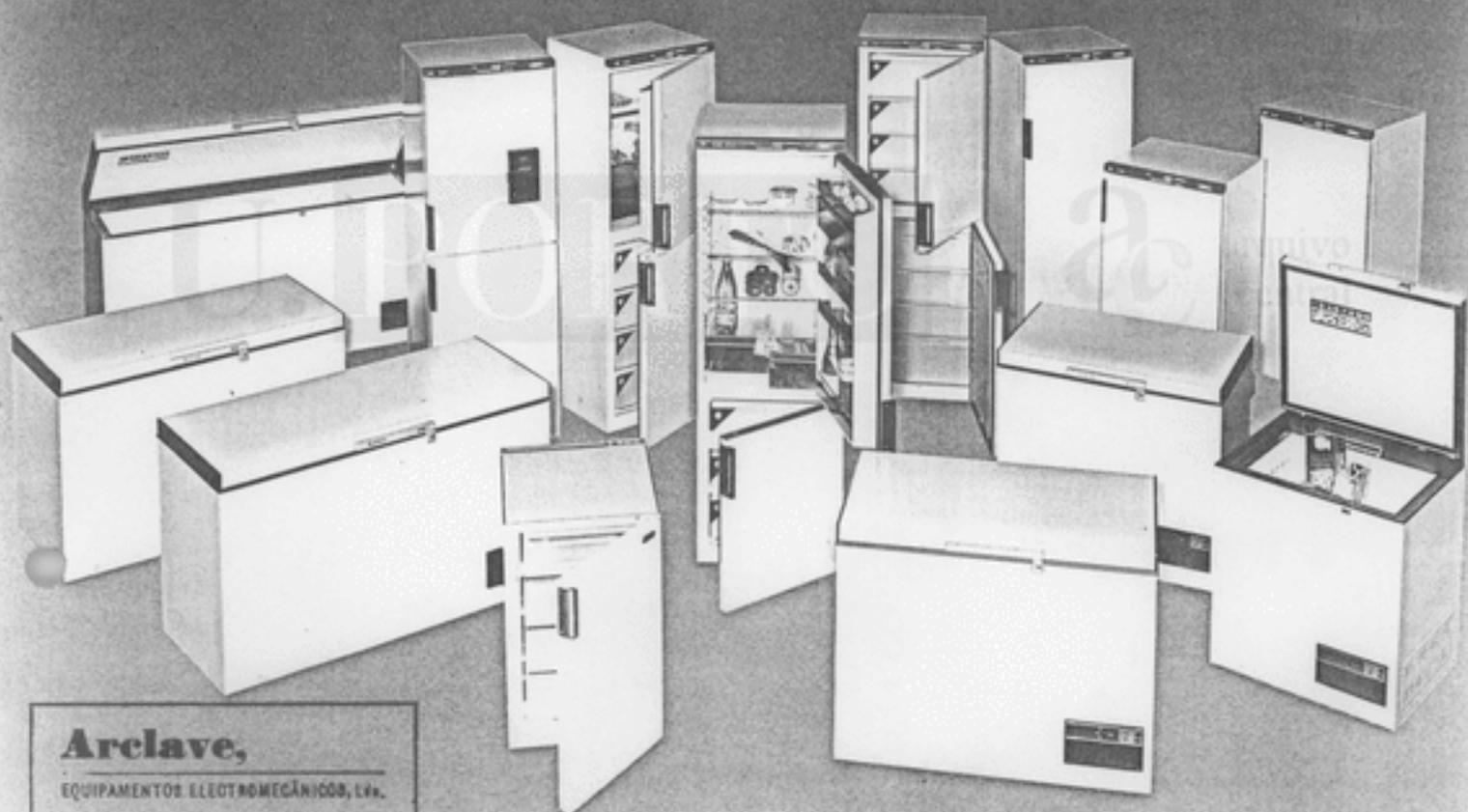
Para utilizações especiais poderá a espessura do tampo ser aumentada. Estas mesas podem ser fabricadas com rodízios (Refª. M-0109) ou sem rodízios (Refª. M-0110).

OCEAN

013
-S. D. T. 1987
S
L
S

FREEZERS AND FRIDGE-FREEZERS

ثلاجات وفريزرات



Arclave,

EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

Telex: 9486223 - 4470 MAIA

Ocean has a long and wide experience in domestic appliances and its ability is interpreted for you in a secure guarantee of high, lasting quality. In fact all elements are studied so as to guarantee maximum reliability in the use and maintenance. To buy Ocean means offer to your costumers the quality and high specialization of a brand appreciated all over the world.

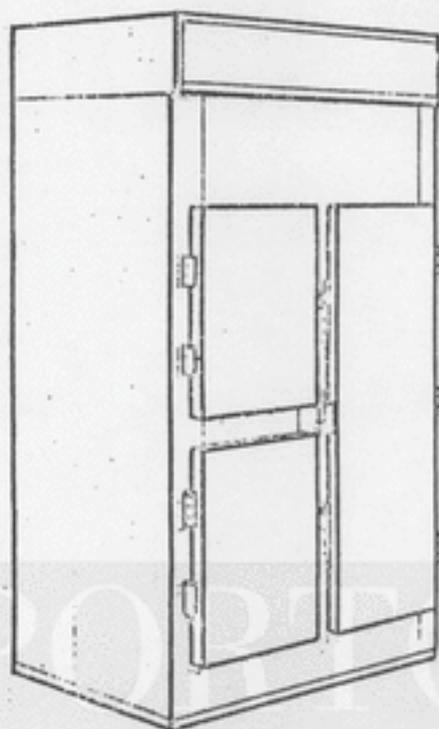
تتملك شركة أوشيان خبرة واسعة وطويلة في صناعة الأجهزة المنزلية وتقوم الشركة بتزويد هذه الخبرة والعبارة في نوعية المنتجات ليتمتع بها .

والمواقع ، أن يبيع العناصر مدروسة بدقة بحيث تضمن أفضل مقاومة في الاستعمال والصيانة .

أن ترا ، ثلاجات أوشيان تفتي أنتم تقدمون لعملائكم التوعية الجيدة والنصيحة الدقيق اللذان يضمنان في تروية بصحة وراحة الطبخ العالي .

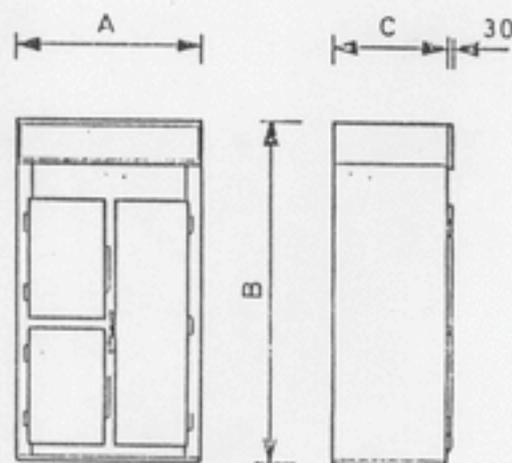


ARMÁRIO FRIGORIFICO



Arclave, central
EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, Lda.
Sede: R. Cláudia Ferreira da Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA

REFERÊNCIAS	CAPACIDADE em LITROS	DIMENSÕES		
		A	B	C
A-P-1000	1000 L	1150	2170	720
A-P-1500	1500 L	1420	2300	800
A-P-2000	2000 L	1550	2370	880
A-P-1001	1000 L	1150	2170	720
A-P-1501	1500 L	1420	2300	800
A-P-2001	2000 L	1550	2370	880



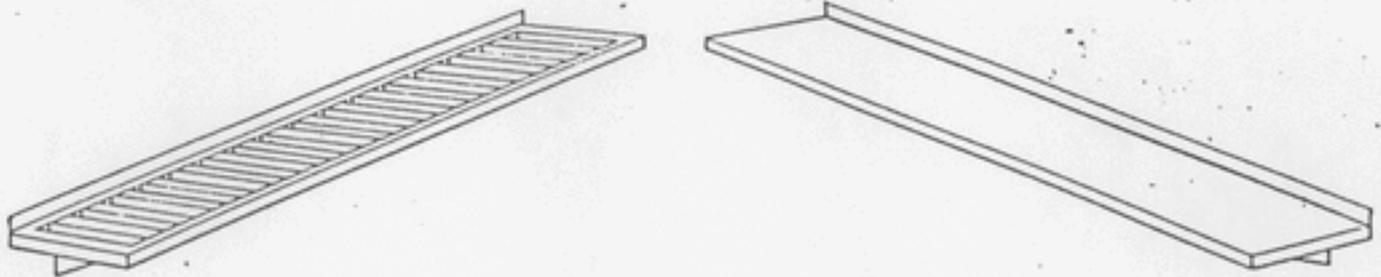
d.3
-6. OUT. 1987

An

PRATELEIRAS

PRATELEIRAS MURAIS FIXAS
REF. M-091 A M-0106.

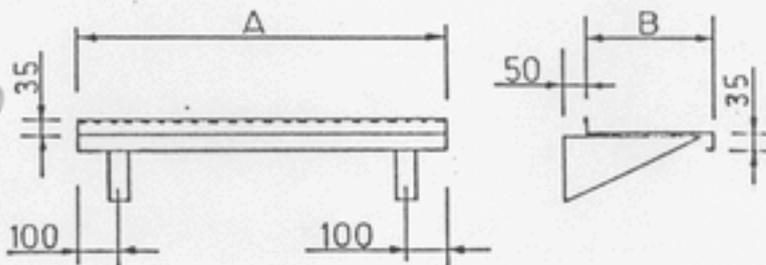
len



Arclave,
EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.
Sede: R. Clotilde Ferreira de Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA

U. PORTO

arquivo central



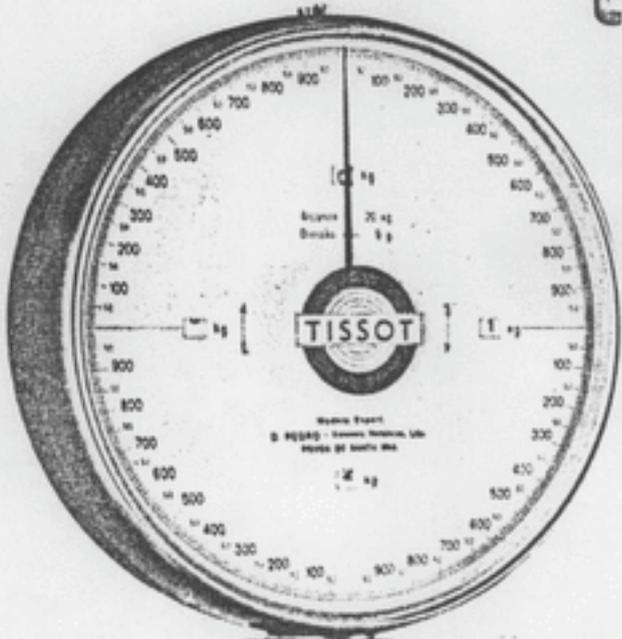
PRATELEIRAS REFERÊNCIAS e DIMENSÕES					
FIXAS ENGRADADAS			FIXAS LISAS		
REF.	A	B	REF.	A	B
M-091	900	300	M-099	900	300
M-092	1100	300	M-0100	1100	300
M-093	1900	300	M-0101	1900	300
M-094	2400	300	M-0102	2400	300
M-095	900	400	M-0103	900	400
M-096	1100	400	M-0104	1100	400
M-097	1900	400	M-0105	1900	400
M-098	2400	400	M-0106	2400	400

Prateleiras murais fixas construídas em aço inoxidável, montadas sobre poleias que lhes permitem uma fácil colocação e uma sólida segurança.

-6 C.T. 1987

BALANÇA AUTOMÁTICA tissot

Modelo Export



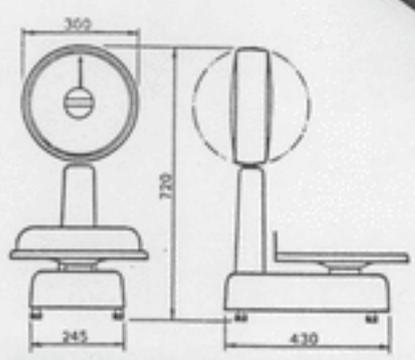
Balança completamente automática, de leitura directa e rápida indicada por ponteiro sobre o mostrador circular e duplo, com bomba amortecedora de regulação automática (para eficaz protecção do mecanismo pendular e permitir a leitura instantânea), cabeça orientável em todas as direcções (possibilitando sempre uma leitura frontal), exterior de aço inoxidável.



Arclave,

EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, Lda.

Sede: R. Clotilde Ferral de Cruz, 29
Telef. 9486223 - 4470 MAIA



Alcances kg	Divisões g
20	5
30	10





RUA DA CONSTITUIÇÃO, 796-802 • 4200 PORTO
TEL. 491036-498347-498357 • TELEX 26783 CIEC P

-6 OUT. 1987

M

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

U. PORTO

arquivo
central

U. PORTO

arquivo
central



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4470 MAIA
Telefone: 9488223

PROPOSTA

*Fornecimento e montagem de equipamento
para a cozinha e despensa da Casa
Primo Madeira da Universidade do Porto.*

U. PORTO

ac arquivo
central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
R. D. Manuel II
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX.

D.M
-6. OUT. 1987
F. J.

U. PORTO

ac arquivo central



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29

4470 MAIA

Telefone, 9488223

DOCUMENTOS

*Fornecimento e montagem de equipamento para
a Cozinha e despensa da Casa Primo Madeira
da Universidade do Porto.*

U. PORTO

arquivo
centra

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
R. D. Manuel II
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX.

8.3 -6. OCT. 1987

[Handwritten signatures]



U. PORTO

ac arquivo central



ARCLAVE, EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDA.

AO SERVIÇO DA TÉCNICA

03-6. OUT. 1987
F

m

Sede: R. Clotilde Ferreira da Cruz, 29
4470 MAIA
Telefone, 9480223

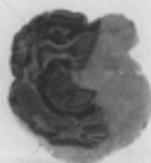
SOBRESCRITO EXTERIOR

Proposta para o concurso que se realiza em
87/10/6, da empreitada " Fornecimento e
montagem de equipamento para a Cozinha
e Despensa da Casa Primo Madeira da
UNIVERSIDADE DO PORTO "

U. PORTO

ac arquivo
central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
R. D. Manuel II
Apartado 4211
4003 Porto Codex.



U. PORTO

ac arquivo central



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

-----Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, na Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite e a Técnica de 2ª classe Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima mencionado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite e elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça, após a sua leitura em voz alta, para o seu exame formal.-----

----- Reaberta a praça foi indicado que todos os concorrentes eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----É nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes presentes.-----

Artur Santos Leite

Galantina Lourdes Rios de Castro



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO:

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO PARA
A COZINHA E DESPENSA DA CASA PRIMO MADEIRA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Prazo de execução: 60 dias

Nº ordem	Concorrentes	prazo	Valor
1	Antunes & Miranda, Lda	30 dias	3 992 280\$00
* 2	CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda...	30 dias	2 718 210\$00
3	ARCLAVE - Equipamentos Electro- mecânicos, Lda.....	30 dias	2 737 850\$00

Porto, 6 de Outubro de 1987

António SANTIN LENTE

Galanteino Lourenço Pinheiro de Góme



5. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CIEC
Rua da Constituição, 796/802
4200 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para a Cozinha e Despensa



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO

arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



11. 11.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Pinto & Cruz, Lda
Rua Alexandre Braga, 64 - 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha
e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;

b) Equipamento diverso para a Cozinha e Despensa



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sito à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicado no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO

arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. M.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Arclave
Rua Clotilde Ferreiro da Cruz, 29
4470 MAIA

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO
L.* N.* P.*

ASSUNTO: "Concurso limitado (n.º 2 do art.º 51.º do
Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha
e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sito à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado
4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo
Alegre ;

b) Equipamento diverso para a Cozinha e Despensa



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sito à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO



arquivo
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



33. 33.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Antunes & Miranda, Lda
Rua da Boavista, 11/119
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

ASSUNTO:

"Concurso limitado (n.º 2 do art.º 51.º do
Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Fornecimento e Montagem de Equipamento para a Cozinha
e Despensa da Casa Primo Madeira da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício do ex-CICAP), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução - Polo 3 da Universidade do Porto - Rua do Campo Alegre ;
b) Equipamento diverso para a Cozinha e Despensa



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- 3 - O prazo de execução é de 60 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido no Assessorio de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício do ex-CICAP), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até ao dia e hora da realização do acto do concurso referido na alínea b) do nº6;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 6 de Outubro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artº 7º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 22 de Setembro de 1987.

U. PORTO

arquivo central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO